

A large, light grey, stylized graphic of a wheel or gear is centered on the page, spanning across the blue title bar and extending above and below it.

Relatório Anual

2014

Grupo Media Capital, SGPS, S.A.

ÍNDICE

Relatório de Gestão	3
Televisão	11
Produção Audiovisual	22
Rádio	27
Outros	32
Responsabilidade Social	40
Disposições Legais	53

ANEXOS

Relatório de Governo da Sociedade

Contas Consolidadas

Contas Individuais

Certificação Legal de Contas

Relatório da Comissão de Auditoria



Relatório de Gestão

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2014. Ao abrigo do número 6 do art.º. 508.º – C do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais exigidos.

RELATÓRIO DE GESTÃO ÚNICO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTAS DO ANO 2014

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”, “Sociedade”, “Media Capital”, “Grupo Media Capital” ou “Grupo”) tem como único investimento, uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“MEDIA GLOBAL”). Através desta participação a Empresa detém, indiretamente, participações nas empresas indicadas nas Notas 4 e 5 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2014.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência no referido anexo às demonstrações financeiras consolidadas, que são parte integrante do Relatório e Contas da Empresa.

ESTRUTURA DO GRUPO MEDIA CAPITAL

O Grupo Media Capital é atualmente o maior grupo de comunicação e entretenimento em Portugal em EBITDA (resultado operacional acrescido de amortizações e provisões do exercício) e Resultados Líquidos, com uma forte presença nos principais segmentos de media e produção de conteúdos audiovisuais. A sua estrutura operacional reflete esta abrangência e é por isso que o seu modelo organizacional tem um sentido horizontal, estando a sua atividade estruturada em cinco áreas de negócio, e uma Unidade de Serviços Partilhados que centraliza todas as funções administrativas (como os recursos humanos, contabilidade, gestão financeira e de tesouraria, serviços gerais e compras) e serve as restantes empresas do Grupo, incluindo a Holding.

A sua estratégia de liderança assenta numa base de qualidade, credibilidade e independência e num compromisso com o desenvolvimento da informação, cultura e entretenimento em Portugal, tendo como referência os interesses e preferências dos consumidores e anunciantes.

Em termos de reporte financeiro, a estrutura adotada inclui três áreas de negócio principais:

Televisão, Produção Audiovisual e Rádio, estando as restantes empresas e negócios – que incluem Música, Eventos e Digital – agrupadas num segmento reportável separado. Esta estrutura de reporte tem como finalidade facilitar a avaliação e visibilidade das diferentes áreas de negócios onde a Empresa está presente, levando em conta a dimensão e as relações e sinergias existentes entre as empresas de cada segmento reportável.



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Em 2014 verificou-se uma recuperação da economia na zona euro, conjugando indicadores macro coincidentes e prospetivos. De facto, após 7 trimestres consecutivos de variação homóloga negativa do PIB real, os dados do Eurostat demonstram que, à semelhança do último trimestre de 2013, os três primeiros trimestres de 2014 registaram um crescimento. Nos restantes blocos económicos mais relevantes, é de destacar a manutenção do ritmo de crescimento da China, a desaceleração marcada do Japão (que inclusivamente registou queda do PIB nas duas últimas leituras) e uma razoável estabilização dos EUA e Reino Unido.

Em resumo, é seguro concluir que à economia global continua a faltar capacidade de consolidação da recuperação, uma vez que uma parte relevante das grandes economias está ainda a digerir os efeitos da crise financeira internacional, enquanto que os mercados emergentes estão menos exuberantes que no passado.

Quanto à economia nacional, os primeiros nove meses do ano patentearam uma estabilização do nível de atividade, com as projeções do Banco de Portugal e de organismos internacionais a apontarem para um crescimento do PIB na ordem de 1% em 2014, condicionado pela redução do consumo público e por um aumento das exportações substancialmente acima das importações.

Quanto a 2015, as projeções apontam para uma melhoria das condições económicas, embora com crescimento do PIB em torno de 1,5%, aliás um pouco acima do previsto para a zona euro, em virtude do comportamento expectável para a formação bruta de capital fixo, aumento das exportações, fatores dos quais se espera que compensem a desaceleração do consumo privado e manutenção do

decréscimo do consumo público (condicionados, respetivamente, pelo elevado endividamento do setor privado e pela necessidade de consolidação orçamental).

Todavia, e à semelhança de anos anteriores, os riscos de cumprimento das projeções são sobretudo no sentido descendente, atendendo às condicionantes da procura externa (de vária ordem e agravadas nas últimas semanas) e à potencial necessidade de redução maior do que a prevista do consumo público. As decisões tomadas pelo Banco Central Europeu já em janeiro de 2015, consistindo na expansão do programa de aquisição de ativos no mercado secundário, poderão manter as taxas de juro baixas, o que facilitará os custos de financiamento e aumentará a massa monetária. Todavia, o impacto na atividade económica expectável está limitado pelos baixos níveis de confiança, elevados níveis de risco e elevado endividamento em boa parte dos países que nos estão mais próximos.

Evolução do Mercado Publicitário

No seguimento da recuperação iniciada no último terço de 2013, o mercado publicitário de agências (e antes de *rappel*) terá registado um crescimento em 2014 de 10%. Esta subida verificou-se em todos os meios, à exceção do cinema. O Grupo estima ter ganho quota no global do mercado de publicidade, dado que os seus rendimentos de publicidade subiram 11%.

Nos restantes setores, o ano foi especialmente favorável para o segmento do Digital, que registou uma subida aproximada de quase 30%.

No que respeita aos segmentos nos quais o Grupo está presente, a Televisão em aberto terá melhorado cerca de 7% e a Rádio 10%, com uma quota de 7% no total do investimento.

Depois de cair pelo sexto ano consecutivo em 2013 e da melhoria observada em 2014, um cenário de crescimento do investimento publicitário do mercado em 2015 é o mais plausível (atendendo igualmente à melhoria esperada do consumo privado), embora a amplitude e consistência desse movimento seja ainda uma incógnita.

PRINCIPAIS FACTOS EM 2014

- O Resultado Líquido do Grupo Media Capital cresceu 20%, atingindo € 16,5 milhões.
- No plano operacional, o EBITDA de 2014 do Grupo Media Capital melhorou 5%, atingindo € 40,9 milhões e uma margem de 22,8%. Esta performance resultou essencialmente da melhoria da publicidade e da redução dos gastos.

- No que refere à publicidade, o Grupo terá obtido um desempenho ligeiramente superior ao mercado, já que os rendimentos consolidados de publicidade cresceram 11%, quando se estima que o mercado tenha subido 10%.
- A TVI garantiu a liderança de audiências em televisão, registando uma média de quota de audiência de 23,5% e de 26,5%, no total do dia e no horário nobre, respetivamente. A diferença face ao segundo canal mais visto foi de 4,4pp no primeiro caso e de 2,9pp no segundo, que amplia as diferenças de 3,5pp e 1,2pp verificadas no ano anterior. A liderança da TVI em audiências mantém-se quando a leitura destas é feita por grupos de canais, com 26,0% no total do dia e 28,4% em horário nobre, mais 3,6pp e 2,1pp do que o segundo grupo de canais concorrente.
- Na vertente financeira, o segmento de Televisão atingiu um EBITDA de € 34,9 milhões e uma margem de 23,7%, com a publicidade a subir 11%.
- Por seu turno, o segmento de Produção Audiovisual registou uma melhoria substancial da rentabilidade, com o EBITDA a atingir € 1,0 milhões (vs. € -1,9 milhões no período homólogo), após a conclusão da reestruturação iniciada em 2013.
- O EBITDA do segmento de Rádio ascendeu a € 4,5 milhões, a que correspondeu uma margem de 28,1%, melhorando 41% face ao período homólogo. Na quinta vaga de audiências de 2014, a Rádio Comercial manteve a sua liderança (quota de 22,7%) e a MCR, enquanto grupo de rádios, melhorou substancialmente as medições face ao período homólogo, com uma quota de 32,8% (31,4% na última medição de 2013).
- No Digital, o bom desempenho ao nível da inovação e dos conteúdos permitiu que esta área registasse um crescimento relevante dos rendimentos de publicidade, reforçando a contribuição positiva para o EBITDA do Grupo.

BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

No ano 2014 o Grupo Media Capital registou um total de rendimentos operacionais consolidados de € 179,8 milhões, valor que corresponde a uma queda de 1%, não obstante a melhoria observada na publicidade. No quarto trimestre (4T'14), a variação foi igualmente de -1%, com a publicidade a subir 4%.

Os gastos operacionais recuaram 3%, variação essa originária sobretudo do segmento de produção.

O EBITDA consolidado do Grupo atingiu um valor de € 40,9 milhões, com uma margem de 22,8%. Verificou-se portanto uma melhoria de 5% relativamente ao período homólogo. No 4T'14, o EBITDA foi de € 17,1 milhões, com a margem a atingir 33,3%.

O resultado operacional (EBIT) consolidado ascendeu a € 32,4 milhões (comparando com € 29,4 milhões em 2013), enquanto que o resultado líquido foi de € 16,5 milhões, 20% superior ao verificado no ano anterior. Em termos trimestrais, o resultado líquido foi de € 9,1 milhões, subindo 12%.

EVOLUÇÃO ESPERADA DA ATIVIDADE EM 2015

Não obstante a melhoria de alguns indicadores macroeconómicos de Portugal, o país continua a atravessar um período de ajustamento necessariamente moroso, não se antecipando melhorias substanciais da atividade económica no curto prazo. Tal deve-se sobretudo ao elevado nível de endividamento do Estado e dos privados, bem como a toda a incerteza que se vive ao nível das economias com maior impacto na portuguesa. Ainda assim, e conforme já referido anteriormente, a evolução dos principais indicadores macroeconómicos perspetivada para 2015 é positiva, com as principais instituições nacionais e internacionais a preverem um crescimento real do PIB e do consumo privado. Atendendo também ao fenómeno de queda abrupta que houve ao nível da publicidade até 2013, será normal que esta variável continue, à semelhança de 2014, a recuperar durante 2015, embora a amplitude e consistência desse movimento seja uma incógnita.

Neste enquadramento, e à semelhança dos anos anteriores, a TVI continuará a proteger os horários e conteúdos de maior rentabilidade, mantendo em simultâneo um rigoroso controlo de gastos quer ao nível da programação quer ao nível da estrutura. A exploração de receitas que não publicidade tradicional continuará a ser crítica, sempre com o objetivo último de liderança na qualidade, inovação e rentabilidade. A entrada da TVI em novas plataformas, assim como uma tônica muito importante na oferta não linear e na interatividade como formas de fidelização e monetização adicionais, serão uma realidade reforçada ao longo de 2015.

No segmento da produção audiovisual, depois do esforço efetuado pelo Grupo ao nível da concentração dos centros de produção, meios técnicos, cenários e adequação da estrutura fixa de produção, é possível perspetivar a materialização de melhorias de eficiência, refletindo-se em menores gastos, ao mesmo tempo que a qualidade e tempo de execução também saem beneficiados.

Na Rádio, o conjunto de formatos da MCR bateu de novo recordes, impulsionado essencialmente pela Rádio Comercial. Tal facto traduziu-se na melhoria do rendimento operacional e na rentabilidade do negócio. Os objetivos para 2015 passam por manter a liderança atingida em 2012 com a Rádio Comercial e reforçar os restantes formatos. Pretende-se também manter a aposta feita em novas oportunidades de negócio e soluções de mercado, através do reforço da presença digital e no terreno

junto do público nos grandes eventos e festivais musicais mais marcantes do panorama nacional. A aposta em eventos constitui, de resto, um dos vetores de crescimento esperados para 2015, através de uma abordagem transversal ao Grupo.

Na área de atuação da Media Capital Digital, as perspetivas continuam a ser de um aumento da dimensão relativa do digital (móvel+fixo) face à generalidade dos outros media. Nesse sentido, e tendo em atenção a crescente importância do consumo de conteúdos em múltiplas plataformas, interfaces e de diferentes maneiras (linear, não-linear, móvel, vários média em simultâneo), é estratégico para o Grupo estar na linha da frente destes desenvolvimentos e capitalizar a sua já comprovada capacidade de inovação.

Importa no entanto referir que o grau de incerteza a nível macroeconómico, bem como algumas alterações estruturais porque passa a indústria dos media, dificultam de forma acrescida qualquer tipo de projeção.



Televisão

INTRODUÇÃO

O segmento de Televisão incorpora a TVI bem como a Publipartner, empresa do Grupo com atividade nas áreas de gestão de marketing e de parcerias, com o objetivo de desenvolver receitas complementares à publicidade.

Para além do canal em sinal aberto líder de audiências em Portugal, a TVI conta ainda com os canais TVI24, TVI Internacional, TVI Ficção e +TVI, lançados, respetivamente, em 2009, 2010, 2012 e no início de 2013. O conjunto de canais da TVI liderou em 2014 com um share de 25,5% (a segunda e terceira posições em termos de grupos de canais obtiveram shares de, respetivamente, 22,4% e 19,2%) no total do dia e com share de 28,1% no horário nobre. O portfólio dos canais TVI inclui ainda o TVI Direct, destinado à emissão em direto 24 horas dos *reality shows* da estação generalista, que registou em 2014 valores recorde de audiência, tendo alcançado no universo um share de 2,5% (target com tv paga), ao longo do seu período de emissão de 21 de setembro a 31 de dezembro.

A TVI teve em 2014 uma cobertura média diária de 5 milhões 212 mil indivíduos no total do dia e de 3 milhões e 700 mil indivíduos no horário nobre.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2014

Em termos de desempenho financeiro, o segmento de Televisão viu os seus rendimentos operacionais totais subirem 1%.

Os rendimentos de publicidade ficaram 11% acima do verificado no ano anterior. A Media Capital estima que o mercado publicitário em sinal aberto tenha crescido cerca de 7%.

Os outros rendimentos, que englobam, entre outros, proveitos de subscrição e serviços multimédia, recuaram 13%. Esta redução deveu-se em boa parte ao impacto da autorregulação nos concursos de chamada de tarifa única, a qual entrou em vigor em julho de 2014.

Os gastos operacionais tiveram um incremento de 3% face ao ano anterior, associado sobretudo ao aumento dos gastos associados a rendimentos de serviços multimédia.

A evolução combinada entre rendimentos e gastos resultou num EBITDA de € 34,9 milhões, que compara com € 36,3 milhões em 2013 (-4%), com uma margem de 23,7%.

2014 - LÍDER PELO DÉCIMO ANO CONSECUTIVO

Pelo décimo ano consecutivo, a TVI afirmou-se em 2014 como o canal mais visto na televisão portuguesa, de acordo com a GfK.

A estação obteve ao longo do ano e para a totalidade do dia uma quota média de 23,5% em total de indivíduos, o que representa uma vantagem de 4,3 pontos percentuais sobre o seu concorrente mais direto, que registou 19,1% no mesmo parâmetro, tendo a terceira posição registado 15,6% nesse indicador.

Ainda na média de 2014, mas no horário nobre (entre as 20 e 24 horas) a TVI registou uma quota média de 26,5% liderando de forma absoluta com a sua oferta tripartida de entretenimento, informação e ficção portuguesa. As segunda e terceira posições obtiveram 23,6% e 15,2% de quota no mesmo intervalo horário.

O conjunto dos canais temáticos distribuídos exclusivamente por cabo ou plataformas similares obteve uma quota de 29,3%, não tendo este valor ido além dos 23,9% no horário nobre e mantendo-se uma elevada dispersão de consumo e de consumidores.

Neste ano o melhor dia de semana da estação foi de novo o domingo, dia habitual de fortes conteúdos de entretenimento e a presença, no serviço noticioso das vinte horas, do Professor Marcelo Rebelo de Sousa.

PROGRAMAÇÃO

Em 2014 a TVI continuou a ir de encontro às preferências dos portugueses, oferecendo conteúdos relevantes, atuais e de qualidade nas áreas da Ficção - nacional e internacional - Informação, Desporto e Entretenimento, este último com base em grandes formatos de origem internacional adaptados à realidade portuguesa.

Ficção Nacional

A Ficção Nacional permaneceu em 2014 como um dos alicerces da programação da TVI, mantendo-se como o produto regular mais visto no horário nobre e com penetração em múltiplos segmentos da audiência. Nesse sentido, a TVI manteve a sua estratégia de distribuição dos conteúdos de ficção, com a emissão de uma oferta transversal a todos os públicos.

Ao longo de 2014 a TVI estreou três novelas no horário nobre, todas com excelentes resultados de audiências ao longo da sua emissão. Com início em fevereiro, “O Beijo do Escorpião” obteve ao longo dos seus nove meses de emissão uma audiência média de 1 milhão e 250 mil espectadores e 27,2% de share em total de indivíduos. Em junho, estreou “Mulheres”, uma novela que conquistou uma média de 729 mil espectadores diários e 25,2% de share. Em emissão desde setembro de 2013, a novela “Belmonte”, nomeada para um Emmy Internacional na categoria de Melhor Novela, liderou globalmente no seu horário de emissão desde a sua estreia, com uma audiência média de 1 milhão e 168 mil indivíduos (28,6% de share).

Informação e Desporto

A TVI continuou a oferecer aos espectadores portugueses uma informação atual, pertinente e relevante, assente essencialmente em dois jornais diários e no programa informativo das manhãs de segunda a sexta-feira.

Tal como no ano anterior, os dois principais blocos de informação lideraram nas respetivas faixas horárias. Na hora de almoço, o “Jornal da Uma” foi o mais visto com um share médio anual de 26,9% com base em 685 mil espectadores de segunda a domingo.

Às 20 horas, o “Jornal das 8” registou 25,7% de share ao longo do ano, com base em 1 138 mil espectadores de segunda a domingo, dia em que lidera de forma mais evidente e no qual conta com o comentário do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, cuja rubrica obtém uma audiência média de 1 milhão e 467 mil espectadores e 31,3% de share.

A TVI manteve a marca “Repórter TVI”, cujas 26 emissões transmitidas ao longo de 2014 alcançaram uma audiência média de 1 milhão e 345 mil espectadores e uma quota de audiência de 27,4%.

Em matéria desportiva, a TVI assegurou em 2014 a transmissão exclusiva em sinal aberto da Champions League (cujos direitos de transmissão detém até 2015) e da Taça da Liga. Os dezassete jogos emitidos da Champions League em 2014 obtiveram uma média de 41,2% de share e uma audiência média de 1,9 milhões espectadores, enquanto que a transmissão das oito partidas da Taça da Liga registaram 36,5% de quota e 1 milhão e 690 mil espectadores.

A melhor ocorrência foi a transmissão do jogo entre o Olympiacos e o Benfica o qual registou uma audiência média de dois milhões e 270 mil espectadores (45,5% de quota).

Entretenimento

No capítulo do Entretenimento, a TVI conseguiu de novo manter durante este ano uma forte adesão dos espectadores relativamente à sua oferta que, a par da continuidade dos conteúdos de

entretenimento diário que asseguram uma elevada fidelização do público, consolidou outros formatos que garantiram picos de liderança de audiências, nomeadamente aos fins-de-semana.

No que respeita à emissão regular semanal, de segunda a sexta-feira a liderança das manhãs da TVI manteve-se segura, tendo o “Você na TV” obtido uma média de 420 mil espectadores para uma quota líder de 29,3%. No período da tarde, “A Tarde é Sua” assegurou 423 mil espectadores e 21,4% de share.

Emitido em direto nas tardes de domingo a partir de várias regiões do país, o “Somos Portugal” consolidou-se na grelha da TVI, tendo as 59 emissões do ano alcançado um share líder de 24,1% com base numa audiência média de 764 mil consumidores.

Os grandes formatos de entretenimento estiveram de novo em destaque ao longo de 2014. O programa “A Tua Cara Não me é Estranha – Kids”, uma edição com base no desempenho dos talentos mais jovens, liderou confortavelmente aos domingos à noite, com um share de audiência de 32,1% em universo e 33% no target comercial adultos.

Destaque também para “Masterchef Portugal”, cujas emissões obtiveram em média 1 milhão e trezentos mil espectadores (share de 32,3% em universo), liderando também nos targets comerciais adultos (com 32,7%) e ABCD 15_54 anos (com 30,7%), valores acima da audiência somada dos concorrentes mais próximos.

Estreado no final do primeiro semestre do ano, “Rising Star”, apresentado por Leonor Poeiras e Pedro Teixeira, garantiu a primeira posição nas noites de domingo, tendo o conjunto das treze emissões obtido um valor médio de audiência de 1 milhão e 39 mil espectadores correspondendo a uma quota de audiência de 25,1% em total de indivíduos. O programa, que se destacou pelo seu caráter inovador, foi o primeiro grande exemplo bem-sucedido de participação em directo do espectador, através do *second screen*, com o uso de uma aplicação específica para telemóvel e tablet na votação dos concorrentes.

No verão, estreou a segunda edição de “Dança com as Estrelas”. Apresentado por Cristina Ferreira, liderou ao longo de todos os domingos com uma audiência média de 1 milhão e 400 mil indivíduos e um share de 34,5%, ficando também em primeiro lugar nos targets comerciais com 34,9% de share em adultos e 28,5% no target ABCD 15_54 anos.

A quinta edição de “Secret Story – Casa dos Segredos” estreou em setembro e manteve o sucesso das edições anteriores. A edição de domingo – gala semanal apresentada por Teresa Guilherme – alcançou uma audiência média de 1,3 milhões de espectadores e uma quota de audiência de 33,8%, enquanto os diários da noite registaram 2,6% de share (1,2 milhões de espectadores).

A exemplo do que havia sucedido em anteriores *reality shows*, a “Casa dos Segredos” foi acompanhada em direto através do canal interativo, TVI Direct, com transmissão 24h por dia. O canal registou uma

quota média de 2,5% (target com TV Paga), ocupando a 5ª posição no ranking de todos os canais de cabo, entre 21 de setembro e 31 de dezembro.

No que respeita a emissões especiais, vale a pena referir a emissão especial do 21º aniversário da TVI em fevereiro, com uma programação especial ao longo do dia, que obteve 530 mil espectadores de manhã e 730 mil à tarde. Também o especial de Natal da “Missão Sorriso” liderou ao longo do dia, alcançando cerca de 1,1 milhões de espectadores e, na sua 12ª edição, a “Gala das Estrelas – Missão Sorriso”, foi acompanhada em média por 1,4 milhões de espectadores, garantindo um share líder de 38,2%.

Ficção Internacional

Relativamente à ficção internacional, em 2014 a TVI, continuou a apostar nos melhores produtos dos grandes estúdios norte americanos.

Nas séries e minisséries, os principais destaques vão para as séries “O Novo Justiceiro”, “Hawai Força Especial” e “Chicago Fire”, todas com uma audiência média superior a 535 mil espectadores.

Destaque ainda para a emissão de “Uma Família Muito Moderna”, série vencedora de vários Emmys Internacionais, que registou 17% de share (122 mil espectadores).

TVI24

A TVI24 registou este ano 1,7% de share (target com TV Paga), reafirmando-se como um canal de referência na atualidade noticiosa, diminuindo a sua distância para o seu concorrente mais direto. No universo total de canais a estação alcançou 1,3%. Já no horário nobre, a TVI24 registou shares de 1,2% e 1,6%, nos lares com cabo no universo total, respetivamente, ultrapassando em ambos os cenários a media de 53 mil espectadores diários.

No conjunto dos canais de notícias portuguesas, a performance da TVI24 foi positiva, tanto no total do dia como o *prime time*, tendo o canal registado shares de, respetivamente, 32,5% e 35,2%, o que corresponde a aumentos de 1,5pp (total do dia) e de 2,9pp (horário nobre).

Programação

A TVI24 obteve de forma regular ao longo de 2014 várias posições no top dos 10 programas mais vistos nos canais de notícias feitos em Portugal.

A estação manteve a sua aposta no melhor serviço de informação atual, rigoroso e atualizado, através da emissão regular ao longo do dia dos grandes noticiários de hora a hora, com incursões pontuais de maior fôlego nos grandes acontecimentos políticos e sociais. À noite, o canal consolidou a sua oferta de programas de reflexão, comentário e debate sobre os grandes acontecimentos noticiosos, com os comentadores e figuras de referência nas diferentes áreas e temáticas abordadas.

Destaque ainda para o fortalecimento da aposta em conteúdos ligados a acontecimentos desportivos, como os conteúdos relacionados com a Champions League, sempre em estreita ligação com a TVI, satisfazendo assim de forma muito acentuada o público masculino.

Na programação regular do canal destacam-se, assim, as transmissões dos resumos de terça e quarta-feira da Champions, cujas emissões lideraram entre os canais temáticos e obtiveram ao longo do ano shares médios de 5,3% e 5,8% nos lares com cabo, respetivamente, com audiências médias de 182 mil e 203 mil espectadores. Os programas de comentário desportivo “Prolongamento” e “Mais Futebol” registam shares de 2,9% e 2,4% nos lares com televisão paga.

Na atualidade política, económica e social, destacam-se “Política Mesmo”, conduzido por Paulo Magalhães e que conta com relevantes comentadores da política portuguesa, “Olhos nos Olhos”, com Judite de Sousa e Medina Carreira e o programa “Prova dos Nove”. Na informação noticiosa, a audiência média diária do espaço informativo “25ª Hora” regista mais de 50 mil indivíduos.

No panorama digital, a oferta reforçada da TVI24 teve igualmente reflexos positivos, com a estação a manter o seu posicionamento como o principal ecrã multimédia do país. Para além do *site tvi24.pt* registar números recorde de audiência, os conteúdos em vídeo do canal tiveram forte receptividade junto do público e as apps para diversos softwares e plataformas registaram igualmente no período em análise resultados expressivos em número de *downloads*.

TVI INTERNACIONAL

Desde o início das suas emissões em 2010, a TVI Internacional procura chegar junto de públicos com uma matriz cultural de base em língua portuguesa e também a comunidades portuguesas no estrangeiro.

Com uma grelha de programação fortemente alicerçada em conteúdos transmitidos em direto e simultâneo com a TVI e TVI24 – como é o caso da informação, dos formatos de entretenimento e *talk shows* – e na ficção nacional, produzida pela Plural, a TVI Internacional coloca à disposição de milhares de espectadores conteúdos líderes, de qualidade reconhecida, emitidos 24 horas por dia.

Depois de ter conhecido uma forte expansão em 2013, a TVI Internacional voltou a alargar a sua presença na Europa e em África, em 2014. Em abril, o canal começou a transmitir na plataforma SFR, em França, depois de já estar presente naquele território através da Orange e da Free. Já no final do ano, com início de transmissões a 1 de janeiro de 2015, a TVI Internacional entrou em Cabo Verde através da plataforma Boom, juntando-se à TVI24 que já tinha iniciado as transmissões neste arquipélago no final de 2013.

A TVI Internacional está agora presente em 13 países e territórios, em 25 plataformas de cabo, satélite e TDT e está acessível a um universo de 3 milhões de subscritores em Angola, Moçambique, Espanha, França, Andorra, Suíça, Mónaco, Luxemburgo, Estados Unidos, Porto Rico, Cabo Verde, Austrália e Nova Zelândia, levando às comunidades de língua portuguesa, o que de melhor se faz na Ficção e no Entretenimento, a par de uma Informação atual e rigorosa.

TVI FICÇÃO

Distribuído em exclusivo na MEO, o TVI Ficção alia o melhor dos conteúdos de ficção da TVI com as soluções interativas desta plataforma, visando aumentar os níveis de interação junto do público e oferecendo aos espectadores e clientes MEO o acesso a serviços exclusivos. Na programação do canal, que conta com conteúdos diversificados que pretendem dar a conhecer a linha de produção da ficção nacional e curiosidades de quem protagoniza as histórias que todos os dias os portugueses partilham com a TVI, destacam-se as biografias e entrevistas exclusivas aos atores da TVI, *talk shows*, vídeos de bastidores, música e alguns êxitos que fazem parte da história da ficção em Portugal, além de telefilmes e séries de sucesso.

Lançado em outubro de 2012, o canal registou ao longo de 2014 uma audiência total diária de cerca de 10 mil indivíduos, correspondendo a um share de 0,6% no conjunto dos lares com televisão por subscrição.

Depois da sua entrada em Angola e Moçambique em 2013, a TVI Ficção fez duas importantes conquistas ao longo de 2014, tendo entrado em duas plataformas de distribuição em França (Orange e Free) e, já em novembro, garantido a sua presença no Luxemburgo através da Eltrona/Imagin.

+ TVI

O +TVI surgiu no início de 2013, seguindo a estratégia de exploração da capacidade do Grupo na criação de conteúdos de qualidade, de forma a aproveitar a cada vez maior procura dos mesmos e a multiplicidade de dispositivos e plataformas através das quais podem ser acedidos.

Lançado em exclusivo em HD na plataforma NOS, o +TVI é um canal com forte componente de conteúdos nacionais produzidos pela TVI, bem como alguns formatos de produção internacional. Vocacionado para um público adulto jovem, os seus conteúdos (alguns interativos), incluem entretenimento, nomeadamente *talk shows*, *reality shows*, *doc realitys*, ficção nacional e internacional, programas musicais, gastronómicos, de viagens, entre outros.

O canal apresentou no início de 2014 uma nova grelha de programação, com uma forte componente de humor e atualidade, assente no melhor entretenimento nacional e internacional, o que lhe garantiu ao longo do ano 0,3% de share (target com TV Paga).

No que refere à presença internacional, o +TVI está atualmente presente em Angola e Moçambique.

TVI no Digital

A TVI consolidou e reforçou em 2014 a sua capacidade de produção e desenvolvimento de conteúdos próprios de qualidade, inovadores, bem como a sua aposta no lançamento de novos meios de interação e contato com os espectadores, disponibilizando os seus conteúdos e tornando-os mais acessíveis em qualquer lugar e a qualquer hora, abrangendo a quase totalidade dos operadores portugueses, dinamizando novas soluções em canais interativos e lançando novas aplicações para diversos suportes e dispositivos.

Mais uma vez a TVI destacou-se enquanto percursora na disponibilização de conteúdos não lineares, de que são exemplos os *reality shows* “Casa dos Segredos”, que apresentaram novas funcionalidades, conteúdos e soluções de interatividade. Pela primeira vez, no início do ano o dia-a-dia da casa mais vigiada do país foi pela primeira vez transmitido exclusivamente *online* na plataforma digital da TVI, no que se confirmou como a maior operação de conteúdo digital pago em Portugal, no seu segmento.

Ao todo, foram mais de meio milhão (com uma duração média de 59 minutos cada) os acessos registados no serviço live da “Casa dos Segredos – Desafio Final 2”. Para além de Portugal, com um peso de 86% na origem destes acessos, dos 52 países onde o programa chegou via digital, destacam-se os Estados Unidos, Reino Unido, Suíça e França.

Por seu lado, a app *second screen* da quinta edição da Casa dos Segredos, registou mais de 5 milhões de sessões e 15 milhões de páginas vistas pelos utilizadores, enquanto a página de Facebook conta com quase 1 milhão de seguidores. A aplicação, desenvolvida pela Media Capital Digital, permite interagir diretamente com o programa e levar algumas das decisões dos espectadores para dentro da casa, através de missões, tarefas e outras atividades. A experiência é complementada com a possibilidade de ver vídeos da casa, jogar jogos relacionados com o programa ou interagindo nos desafios disponibilizadas na sala NOS.

O *talent show* “Rising Star – A Próxima Estrela”, inovou na forma de relacionamento dos espectadores com os *talent shows* ao permitir a votação em direto das prestações dos concorrentes através das apps *second screen* para iOS e Android, que registaram níveis de penetração e *downloads* sem precedente, alcançando o topo das tabelas de *downloads* em Portugal. O programa destacou-se inequivocamente pela atividade que gerou nas redes sociais: no dia de estreia o tópico #risingstartvi tornou-se em apenas meia hora o mais citado no dia em Portugal e o Facebook do “Rising Star” ultrapassou durante o programa os 50.000 seguidores, facto que o levou a ser integrado no Top 10 da “Social Wit List”, uma lista elaborada pela maior agência especializada em pesquisa e informação sobre programas de Televisão em todo o mundo – The WIT – que analisa mensalmente a atividade que os novos programas de televisão geram nas redes sociais (Facebook, Twitter).

A TVI que tem vindo a habituar-nos a uma posição de liderança no mercado televisivo, tanto ao nível dos canais tradicionais, como nas plataformas *online*, regista também excelentes resultados nos seus lançamentos de aplicações apps para iPad e iPhone, em diversos conteúdos, desde a informação, ao desporto e ao entretenimento. O sucesso nas novas plataformas é extensível também às apps da TVI24 que, fortemente apoiadas em conteúdos vídeo, alcançaram diversas vezes o top do *ranking* nacional de apps de informação. Em 2014 os *downloads* das apps TVI e TVI24 alcançaram cerca de 1,3 milhões de *downloads*.

Fruto de um trabalho sustentado de equipa entre a TVI, a Media Capital Digital e os seus parceiros a forte aposta tecnológica da estação refletiu-se também na sua rede de sites. Assim, o conjunto de sites da TVI, consolidou o primeiro lugar entre os sites de televisão com shares de 46,1% em visitas e de 41,3% em páginas vistas.

OUTRAS FONTES DE RECEITA

No âmbito das Outras Receitas obtidas pela estação, salientam-se as receitas obtidas com serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão, assim como as receitas provenientes da cedência dos sinais da TVI, TVI24, TVI Internacional, TVI Ficção, +TVI e TVI Direct a diversas plataformas de distribuição de televisão, por cabo, IPTV, satélite e *mobile*. Estes acordos permitem à TVI reforçar não só a capacidade

de produção e desenvolvimento de conteúdos próprios de qualidade e inovadores, como também apostar no lançamento de novos meios de interação com os espectadores, garantindo o acesso aos seus conteúdos em qualquer lugar e a qualquer momento. Por fim são de destacar as vendas internacionais de conteúdos, realizadas para variadas geografias e plataformas, confirmando o reconhecimento da qualidade dos produtos TVI/Plural.

Passatempos Interativos

No âmbito da sua estratégia de diversificação e desenvolvimentos de receitas complementares à publicidade, a TVI manteve a sua aposta na implementação e desenvolvimento de soluções de interatividade associada a passatempos de promoção aos seus programas. Para o resultado destas ações, a colaboração das várias áreas envolvidas no desenvolvimento destas ações e a sua articulação com as produtoras de televisão, operadores de telecomunicações e demais parceiros teve um papel fundamental.

Em 2014, destaca-se o reforço na aposta da promoção da programação de fim-de-semana, o *reality show* “Secret Story – A Casa dos Segredos 5” e os diversos programas especiais da TVI que marcaram a sua presença na programação da estação ao longo do ano.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

A tecnologia desempenha um papel crescente na cadeia de valor dos grupos de media modernos e a sua evolução, acelerada e constante, coloca desafios permanentes a todos os profissionais do setor. Aos criativos, pede-se capacidade de inovar e surpreender audiências. À tecnologia, a capacidade de transformar ideias em realidades palpáveis, permitindo aos utilizadores escolher os conteúdos que pretendem, onde e quando quiserem.

Conhecedora desta realidade, a TVI tem vindo a investir não só na evolução dos seus sistemas operacionais de forma a torná-los, cada vez mais, em soluções integradas de planeamento, produção e emissão de conteúdos para multiplataformas, como também na aquisição das competências internas necessárias, mantendo-se assim na vanguarda das soluções de tecnologias de informação, procurando responder e antecipar-se aos desafios do mercado.

A large, light gray, stylized graphic of a camera lens or shutter mechanism is centered on the page. It consists of several curved segments arranged in a circular pattern, with a central vertical element.

Produção Audiovisual

INTRODUÇÃO

A Plural Entertainment mantém a sua posição como uma das maiores produtoras audiovisuais da Península Ibérica, destacando-se na área de ficção em língua portuguesa e na área do entretenimento em espanhol.

Em Portugal é a maior produtora audiovisual, tendo igualmente uma presença muito relevante ao nível dos meios de produção e cenários.

Em Espanha, a Plural Entertainment inclui na sua carteira histórica de clientes as cadeias privadas de televisão mais importantes do país (Cuatro, Antena 3 e Telecinco) e canais autonómicos, tendo já produzido programas de todos os géneros audiovisuais como *coach*, *reality shows*, ficção, concursos, magazines, documentários, espaços de debate, programas de serviço público, transmissões desportivas, galas, programas de informação e espaços de humor.

A empresa viu o seu trabalho na área do cinema reconhecido em 2014, com a atribuição de um prémio Goya, pela Academia das Artes e Ciências Cinematográficas de Espanha, ao filme de animação em 3D “Futbolín”, uma co-produção hispano-argentina. Os Goya são os mais importantes galardões da indústria cinematográfica espanhola.

Ainda na área do cinema, mas em português, o destaque vai para o filme “Bairro”, que conquistou seis nomeações nos Prémios Sophia 2014, da Academia Portuguesa de Cinema, nas categorias de Melhor Montagem, Melhor Guarda-Roupa, Melhor Atriz Secundária, Melhor Ator Secundário, Melhor Atriz Principal e Melhor Ator Principal.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2014

O segmento de produção audiovisual atingiu um total de rendimentos operacionais de € 40,2 milhões, recuando 5%.

Em Portugal, os rendimentos operacionais subiram 10%, mercê das atividades de produções televisivas e, sobretudo, da construção de cenários e aluguer de meios audiovisuais a nível nacional e internacional.

Relativamente ao negócio em Espanha, os rendimentos operacionais registaram uma queda do volume de produção para clientes daquele país.

Não obstante a redução global dos rendimentos operacionais, devido à estratégia de adaptação e flexibilização das estruturas afetas às produções, o Grupo conseguiu reduzir substancialmente os gastos, pelo que o EBITDA melhorou de forma acentuada, para € 1,0 milhões (vs € -1,9 milhões no ano anterior). A evolução teria sido ainda mais favorável não fossem os custos de reestruturação verificados.

PLURAL ENTERTAINMENT – Atividade em Portugal

Em 2014, a Plural manteve a sua posição de liderança no setor de produção audiovisual em Portugal consolidando-se como uma produtora de referência, nomeadamente na área da ficção, com mais de 560 horas de conteúdo produzido. Integrando todas as áreas do processo produtivo, desde a criatividade e autoria, à construção de cenários, à gravação ou à pós-produção, o trabalho desenvolvido em estreita ligação com autores, atores e criativos nacionais, aliado à competência técnica dos seus colaboradores, tem sido fator de sucesso para dar forma aos melhores conteúdos de ficção em língua Portuguesa.

A Plural viu o seu trabalho premiado com a nomeação da novela “Belmonte” para o Emmy de melhor telenovela durante o ano de 2014.

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Produção de Conteúdos de Ficção

Com gravações iniciadas no ano transato, terminaram durante 2014 a sua emissão na TVI as novelas “Belmonte” e “Beijo do Escorpião”, que obtiveram quotas líderes de audiência ao longo da sua emissão no horário nobre da TVI.

Em 2014 tiveram início as gravações da novela “Mulheres”, uma adaptação de uma novela de grande sucesso na América Latina, e “Jardins Proibidos”, escrita por Manuel Arouca, com estreia no segundo semestre de 2014, bem como a novela “A Única Mulher”, com gravações em Angola.

Produção de Publicidade

A atividade de produção publicitária registou um acréscimo substancial em 2014, principalmente motivado pelo desempenho no último semestre. Com base neste desempenho, é expetável que esta área continue a ter uma evolução positiva em 2015, dado que será alvo de uma aposta nesse sentido.

A versatilidade da produtora permitiu continuar a aposta na diversidade de formatos e projetos produzidos em 2014, que vão desde a criação de integrações e derivações publicitárias dos conteúdos produzidos pela Plural, até à produção de spots publicitários, filmes institucionais e temas musicais.

EMAV – EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS

Em 2014, a EMAV continuou a assegurar o fornecimento dos meios técnicos das produções da Plural, tendo igualmente reforçado a sua presença no mercado audiovisual em Portugal e Espanha, afirmando-se como um dos principais prestadores de serviços deste segmento. Nesse sentido, o exercício de 2014 foi muito positivo para a EMAV, que registou um crescimento de receitas face ao ano transato.

Esta performance foi conseguida com uma combinação de dois fatores. Por um lado, a manutenção de importantes contratos de prestação de serviços, tais como os estabelecidos com o Canal + (Espanha), com a SportTV ou com a TVI, que permitiram uma mais eficaz otimização de meios e equipamentos, aliado ao melhor aproveitamento da própria estrutura da empresa. Por outro, a EMAV conquistou novos clientes e prestou serviços diferenciados e de qualidade, colocando toda a sua experiência e capacidade técnica ao serviço de eventos de grande relevância e dimensão. São disso exemplo a corrida “Nos Air Race”, transmitida pela TVI e a captação e transmissão dos principais eventos tauromáquicos em Espanha tendo feito a cobertura de mais de 100 destes eventos para o Canal +.

No âmbito dos serviços prestados para o canal líder de audiências em Portugal, destaque para o fornecimento de meios técnicos para as gravações do “Somos Portugal”, de todos os meios técnicos referentes a exteriores da informação da estação e a cobertura e transmissão das Galas Missão Sorriso, bem como a transmissão de todas as missas dominicais.

Ao longo de 2014, destacam-se ainda no portfólio de serviços prestados pela EMAV a cobertura e transmissão de jogos de futebol, entre as principais competições das ligas portuguesa, espanhola e francesa, para além da Liga dos Campeões, no qual a EMAV prestou serviços de *host* quer para equipas portuguesas como para equipas espanholas.

Em 2014 a EMAV manteve a gestão e manutenção dos meios de transmissão via satélite da TVI.

EPC – EMPRESA PORTUGUESA DE CENÁRIOS

A atividade da EPC em 2014 superou todas as expectativas fruto da consolidação de uma imagem de eficiência, capacidade de resposta e cumprimento de prazos, tendo a empresa aumentado a sua quota de mercado.

O crescimento da atividade da EPC deveu-se por um lado ao trabalho desenvolvido para os três canais de televisão generalistas TVI, SIC e RTP – através da construção de cenários para programas relevantes da grelha de cada um, nas áreas do entretenimento e da informação – e, por outro, à consolidação das parcerias com produtoras relevantes no mercado, como sejam a Shine Iberia, a Endemol, ou a Freemantle Media.

A nível de novos mercados, o destaque vai para o aumento do portfólio de contatos da EPC em Espanha, conseguido através da forte exposição que os projetos desenvolvidos no país vizinho obtiveram, bem como em Angola com a parceria com a produtora angolana de referência Semba.

Os cenários da EPC ficaram de novo sob os holofotes internacionais, com a nomeação da novela “Belmonte”, gravada pela Plural e para a qual a empresa concebeu e construiu os cenários, para um Emmy Internacional na categoria de melhor telenovela.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Em 2014 a Plural manteve a sua estratégia de modernização e otimização do processo produtivo, dando continuidade ao projeto iniciado em 2012, através da implementação de uma nova ferramenta de *software* de gestão, com vista a centralizar a informação de forma mais acessível e robusta, assegurando uma maior eficiência de produção e padronização de processos. Os benefícios desta integração de informação verificam-se ao nível da gestão de processos e no controlo dos principais indicadores de rentabilidade e operacionalidade de cada projeto, o que se traduz por um lado num auxílio às equipas criativas e de gestão no sentido do cumprimento dos orçamentos e de uma redução considerável da possibilidade de faltas e erros com consequentes prejuízos financeiros e, por outro, no reforço do controlo de gestão orçamental em tempo real.

A large, light gray, stylized icon of a radio tower or antenna, centered on the page. It consists of a circular base with several curved lines radiating from the top, suggesting signal waves or a dome structure.

Rádio

INTRODUÇÃO

Ao longo de 2014, a Rádio Comercial manteve imbatível a sua liderança de audiências de rádio em Portugal, consolidando o feito alcançado em 2012, facto que contribuiu também para a boa performance financeira do conjunto das marcas da Media Capital Rádios (MCR).

Durante o ano, a MCR manteve a política de diversificação da sua oferta comercial, com soluções criativas que, indo de encontro às necessidades dos anunciantes, permitem um contato regular com o público através de diversas plataformas e momentos. Seja na criatividade das propostas de comunicação de antena, na forte presença digital do Grupo, na associação aos principais eventos musicais do país, na organização de concertos ou nas festas mais emblemáticas, as marcas da MCR abriram novas oportunidades e pontos de contato e afinidade com os seus ouvintes e fãs.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2014

Os rendimentos de publicidade da MCR melhoraram 9% relativamente ao período homólogo. Os outros rendimentos operacionais aumentaram 44%, associado a eventos.

Quanto aos gastos operacionais deste segmento, a variação foi de 3%, portanto significativamente inferior ao crescimento dos rendimentos, e parcialmente justificado com a atividade de eventos.

Face ao descrito, e atendendo à alavancagem operacional, o EBITDA do segmento foi de € 4,5 milhões (+41% face a 2013), com uma margem de 28,1% (+6,0pp).

AUDIÊNCIAS

Os dados relativos às audiências continuaram a evidenciar o excelente desempenho dos formatos explorados pela MCR, tendo o conjunto das rádios do Grupo Media Capital registado, no final de 2014, um share de 33,6%, valor que representa cerca de 2,9 milhões de ouvintes diários.

Este desempenho ficou essencialmente a dever-se à Rádio Comercial, que terminou o ano com um share de 22,6%, 1,5pp em relação ao ano anterior. A estação, que alcançou audiências recorde no mercado da rádio em Portugal ao longo de 2014, manteve a liderança destacada na Grande Lisboa, onde obteve um share de 24,3% ao longo do ano, aumentando a sua distância em relação à segunda estação e estabelecendo a diferença em 9,1pp.

Por seu lado, a m80 chegou ao final do ano com um share de 5,7%, alcançando o terceiro lugar nas regiões centro e sul (shares de 8,9% e 8,1%, respetivamente) e o quarto lugar em Lisboa (8,1%), facto notável na medida em que a estação não tem cobertura nacional. A Cidade, registou no mesmo período um share de 3,7% e mantém-se uma importante referência para o seu target, enquanto que a Smooth FM aumentou 0,3pp o seu share, para 0,8%.

PORTFÓLIO DIVERSIFICADO E INOVADOR

A Rádio Comercial com um formato musical de *Adult Contemporary Music* reforça novamente o seu posicionamento junto do público-alvo e capta novos ouvintes. A estação manteve a sua aposta na animação e nos conteúdos de humor, sempre ligados aos temas da atualidade e reforçou a sua estratégia de contato e ligação diversificando os momentos e locais de convivência com o seu público, nomeadamente através das várias plataformas digitais, dos eventos onde está presente e que organiza, e das iniciativas que apoia.

A título de exemplo, refiram-se o lançamento de uma plataforma digital que permite ouvir, pausar e retroceder a emissão até sete dias, o lançamento de novas rúbricas – tais como uma nova temporada da “Mixórdia de Temáticas” ou “O Chef sou Eu”, com José Avillez – e o concerto único de homenagem a Pink Floyd no Planetário ou a homenagem a Carlos do Carmo, que juntou 35 artistas nacionais de renome.

Numa aposta pouco habitual no panorama de rádio, mas fruto do forte reconhecimento público da equipa que faz as “Manhãs da Comercial”, o MEO Arena em Lisboa encheu-se de novo para ver o espetáculo ao vivo dos animadores das manhãs da estação, facto que tem sido uma constante desde o primeiro evento que a estação fez.

A presença em eventos musicais de referência ao longo de 2014, desde festivais a concertos de artistas de renome, é também parte da estratégia da Rádio Comercial, que associou de novo a sua marca a reconhecidos festivais como o “Optimus Alive”, “MEO SW”, “Marés Vivas” ou o “Cascais Cool Jazz Fest” e a concertos de artistas nacionais e internacionais de renome.

Mantendo a sua estratégia de proximidade com o ouvinte e uma forte aposta na promoção de artistas nacionais, para além da promoção de inúmeros concertos e *tours* ao longo do ano, a Rádio Comercial continuou a organizar diversos “Concerto Mais Pequeno do Mundo” em várias regiões do país, com destacados artistas portugueses.

No ano em que completou o seu 35º aniversário, o trabalho da Rádio Comercial foi, em 2014, reconhecido pelo mercado e pelos ouvintes. A Estação foi considerada a marca de Media do Ano na

sexta edição dos prémios Marketeer, foi considerada a rádio com maior índice de reputação no Marketest Reputation Index e venceu o prémio Meios & Publicidade na categoria de Rádio.

A m80 – a rádio dos êxitos dos anos 70, 80 e 90 – prosseguiu igualmente a sua aposta na proximidade com os ouvintes, associando-se a inúmeros eventos de índole musical, artística, desportiva e solidária, de norte a sul do país. São disso exemplo os apoios da m80 ao “World Corporate Golf Challenge”, “Cascais Classic Motorshow”, “Algarve Classic”, “Cars Algarve Sevens – Campeonato do Mundo de Rugby”, Encontro com o Vinho e Sabores ou a Feira Rastrillo – Novo Futuro. No que respeita à música, a m80 esteve presente nos momentos musicais dos artistas nacionais e internacionais mais direcionados para o seu público-alvo, através do apoio a concertos ou lançamento de CD's.

Ao longo de 2014, e como já vem sendo habitual, milhares de pessoas participaram nas festas m80 que levaram de norte a sul do país o melhor da música dos anos 70, 80 e 90, tocada pelos DJ's da estação, com especial destaque para as duas festas comemorativas do sétimo aniversário da estação, que tiveram lugar simultaneamente em Lisboa e no Porto.

Na primeira metade do ano, a Cidade FM foi alvo de uma reformulação. Com nova imagem, novo posicionamento e novos conteúdos, a estação perdeu o “FM” no nome para reforçar o posicionamento de uma marca líder que vai para além da antena e que se aproxima ainda mais do seu público-alvo.

Mais moderna e urbana, a nova Cidade continuou a afirmar-se durante o ano de 2014 como a estação de referência do *target* mais jovem, fazendo de novo uma forte aposta em ações no terreno, tanto através da promoção como da organização de eventos. A aposta nos eventos junto dos estudantes universitários foi uma constante, estado a Cidade presente nas semanas académicas e festas de universidades mais relevantes por todo o país. Para além do apoio a concertos, a estação esteve igualmente presente em diversos acontecimentos ligados ao desporto e fortemente direcionados ao seu público-alvo, tais como o “Sumol Snow Trip”, “Snowboard Urban Fest” ou a “Liga Meo Pro Surf”.

Com um enfoque no melhor do Jazz e da música soul, com vários conteúdos relevantes para o seu público e playlists musicais de vários quadrantes, recheadas de artistas que fazem parte da história da música e do presente, desde Count Bassie a Diana Krall, passando por Tony Bennet, Elvis Costello, Ray Charles, Miles Davis, Nora Jones, ou Frank Sinatra, a Smooth FM manteve o seu posicionamento único e conquistou novos ouvintes, tendo registado um share de 0,8% a nível nacional e de 2,2% na região de Lisboa.

Por seu turno, a Vodafone FM continuou a ir ao encontro de uma audiência jovem, exigente e sempre atenta às novas tendências musicais nos géneros rock, pop, hip-hop, dança e fusão.

Liderança no *online*

Em 2014, o conjunto das rádios da MCR registou mais de 324,1 milhões de *pageviews*, o que correspondeu a um incremento de 13% em comparação com o ano anterior. Este resultado deveu-se fundamentalmente à performance da Smooth FM e da Rádio Comercial, que cresceram em visitas e páginas vistas, tendo a Rádio Comercial alcançado cerca de 20 milhões de *pageviews* e 2 milhões de utilizadores únicos mensais.

No que respeita às redes sociais, a Rádio Comercial assegurou a sua posição de liderança, como a rádio com maior número de fãs no Facebook com mais de 1,3 milhões de seguidores. Ainda no que respeita à presença digital da estação, importa referir que a Rádio Comercial regista já cerca de 30 milhões de visualizações dos seus vídeos no youtube, desde o início da sua presença naquela plataforma há 7 anos. As *apps* das rádios registaram cerca de 300 mil *downloads*.

MÚSICA E ENTRETENIMENTO

A Media Capital Música e Entretenimento (MCME) é a unidade de negócio do Grupo Media Capital para as atividades relacionadas com conteúdos musicais. As áreas de negócio da MCME incluem a edição de música gravada (em suportes físicos ou digitais), a gestão de direitos autorais (*publishing*), a realização de eventos (pela MCEnt) e o agenciamento de artistas (*booking*).

A edição de música gravada é realizada pela editora Farol Música (Farol).

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2014

A edição e distribuição de música gravada continua a ser a principal fonte de receitas desta unidade de negócios do Grupo Media Capital. A realização de eventos foi durante o ano de 2014 a sua segunda maior fonte de receitas com valores muito significativos logo seguida dos direitos conexos. Com menor expressão, seguem-se, em termos de importância, as receitas originadas pelo *publishing* e agenciamento de artistas.

Em termos de *performance* financeira, o negócio de edição discográfica, em 2014 sofreu uma nova queda de receitas face ao ano anterior, facto agravado por 2014 ter sido o primeiro ano completo da empresa apenas com catálogo de artistas nacionais. Em contrapartida a atividade de eventos registou de novo uma *performance* positiva, confirmando a aposta estratégica para o futuro desta unidade de negócio da Media Capital.

Em 2014 o mercado discográfico continuou em queda, tendência que já se verificava em períodos de análise anteriores. A venda de conteúdos digitais ainda não compensa estas quedas, verificando-se em 2014 valores semelhantes aos do ano anterior. Por outro lado, os direitos conexos da edição discográfica não acompanharam a quebra nas vendas físicas.

PROJETOS DIVERSIFICADOS

A Farol manteve a sua aposta na música portuguesa e nos melhores intérpretes nacionais. No catálogo nacional da editora, destacam-se diversos artistas e bandas nacionais, que abrangem um leque variado de públicos e géneros musicais.

Em 2014, dois dos mais reconhecidos artistas portugueses – representados pela Farol – foram galardoados com importantes prémios internacionais: Tony Carreira, o maior artista português, recebeu o prémio “World Best Selling Portuguese Artist”, dos World Music Awards e David Carreira sucedeu a Filipe Pinto como vencedor do troféu para “Best Portuguese Act” nos MTV European Music Awards.

De entre os lançamentos feitos em 2014, destacam-se os álbuns de Rita Guerra (“Volta”), Fernando Fernandes (“Saffra Deste Ano”), Miguel Gameiro (“Miguel Gameiro & Pólo Norte”), HMB (“Sente”), Lena D’Água (“Carrossel”), Black Mamba (“Dirty Little Brother”), Per7ume (“3D – Eixo X”) e da Ala dos Namorados (“Felicidade”).

A aposta nas novas bandas e talentos da música portuguesa não foi “esquecida”, tendo a Farol continuado a apoiar a promoção de artistas e bandas emergentes, como os Clark.

No que respeita a coletâneas, segmento onde a Farol tem vasta experiência e é uma referência incontornável no que respeita às melhores compilações de música Portuguesa, em 2014 exploraram-se novas sinergias com outras empresas do Grupo, de onde resultaram os lançamentos das bandas sonoras das novelas “Belmonte” e “Mulheres”, bem como um novo volume “Somos Portugal” (do programa homónimo da TVI).

Ainda no campo das coletâneas, a Farol abrangeu estilos musicais distintos, salientando-se os lançamentos de “Fado Alegre”, “Brincar aos Fados”, “Festa de Verão 3”, “Novo Sertanejo 4”, “Portugal Night” ou “Tropical Club”.

A MCEnt promoveu de novo o maior evento do verão algarvio, o Meo Spot Summer Sessions, que decorreu em Portimão – Praia da Rocha – e contou com cerca de 30 festas que reuniram milhares de pessoas durante os meses de julho e agosto. De entre os eventos promovidos, para além da festa de verão da TVI – uma referência já no verão algarvio – realizaram-se ainda festas de sucesso das rádios do Grupo (Rádio Comercial, m80 e Cidade).

MEDIA CAPITAL DIGITAL

2014 terá sido, em primeiro, o inequívoco ano do *mobile* em Portugal. Seja pelas taxas de crescimento acelerado na aquisição de *smartphones* e *tablets*, bem como de subscrição de pacotes de dados móveis, seja pela comprovada subida nos acessos registados aos *websites* por esta via, de onde a rede MCD não é exceção.

Igualmente marcante, o acentuar da tendência *second-screen*, com soluções claramente interessantes para os espectadores, que aderiram de forma viva às novas ideias e formas de participação e mantiveram ainda o hábito ganho nos anos anteriores pela presença assídua nas redes sociais ligadas aos canais e aos programas.

2014 foi, por isso, o primeiro ano onde verdadeiramente o cenário de consumo de entretenimento deixou de estar dividido entre ecrãs para ser ubíquo, *multiscreen*, com benefícios não apenas para consumidores mas também para as marcas e anunciantes.

Mantendo uma clara vantagem para a sua concorrência mais direta no universo TV e assumindo a liderança inequívoca face aos 2 restantes players - conseguindo sozinha perto de 50% de quota em Visitas no Ranking Netscope, um aumento de 2,7pp face a 2013 - a MCD cresceu ainda no segmento portais onde duplicou em visitas e passou a estar no Top10 de entidades auditadas, no último trimestre. No global de todas as entidades geridas pelas MCD, face ao ano anterior, o crescimento foi de 4,8pp, colocando o grupo no TOP5 em Visitas no ranking. Ao nível das *apps mobile*, o crescimento foi acentuado no número de utilizadores novos alcançados, passando de um total acumulado, até 2013, de 1.100.000 *downloads*, para em 2014 somar 850.000 novos *downloads*. Nas redes sociais, ultrapassada a barreira dos 4 milhões de seguidores acumulados, os objetivos centram-se agora na procura de fortes taxas de retenção de público e de *engagement*.

EIXOS ESTRATÉGICOS

Conteúdo

Um dos vetores estratégicos da MCD tem sido a criação de conteúdos dedicados aos programas chave dos vários canais TVI, bem como próprios, ligados às marcas nativas digitais, tais como IOL, MaisFutebol ou AutoPortal. A adaptação a um consumo digital cada vez mais real-time tem obrigado, também, a uma preocupação na produção dedicada ao que nas várias plataformas os utilizadores procuram, seja nos *sites*, *apps*, redes sociais ou ainda *widgets* nos operadores cabo. A disponibilização de programas na íntegra teve uma maior preponderância no ano de 2014 e deverá acentuar-se nos próximos. No capítulo do vídeo, em específico, a MCD assume-se como o maior produtor de vídeo próprio para o digital em Portugal (excluindo UGC).

Participação

Desde há vários anos que vinham sendo desenvolvidas mecânicas de participação dos espectadores nos seus programas, desde logo nas redes sociais, ou nas experiências anteriores como por exemplo nas já relatadas em 2013 no projeto “Aquém Tejo” ou “Bambilândia”. Em 2014 o eixo da participação ativa, efetiva, teve um momento marcante na televisão em Portugal com a Media Capital assumindo

a vertente *second-screen* em vários dos seus programas, como “Rising Star” ou “Secret Story”; nestes, para além da complementaridade de conteúdos à TV, as mecânicas de verdadeira possibilidade de decisão e intervenção nos programas levaram a que, em menos de nove meses, mais de 850.000 portugueses tivessem experimentado e participado nestas iniciativas.

Ainda procurando ampliar o eixo da participação, a MCD desenvolveu uma melhoria na sua abordagem nas redes sociais junto dos seus seguidores, ampliando o número de plataformas e passando a incluir o Instagram, mas também com uma dedicação maior ao *feedback* (*Social Care*) bem como à manutenção de *live-chats* para que o público possa interagir com os seus rostos favoritos (Rising Star, MasterChef, Secret Story, entre outros).

Contexto

Num contexto de constante mudança e surgimento de novas tecnologias e formas de acesso que alteram hábitos, também os métodos de trabalho e *workflows* devem ser revistos, por forma a minimizar esforços e ampliar resultados positivos. Nesse sentido, em sinergia com a redação da TVI24, foram aproximadas as redações e ampliado o papel de apoio da equipa digital, bem como criadas soluções para permitir uma mais rápida publicação das peças jornalísticas no meio *online*.

O crescimento galopante do acesso *mobile* levou também à abertura dos 2 *streamings* tv – TVI e TVI24 – por forma a permitir que todos pudessem, em qualquer altura, em qualquer *device*, ver estes canais. Igualmente, foram feitas várias melhorias nos *players* de vídeo e nos *websites* de vários projetos, em *responsive-design* e por forma a permitir carregamentos mais rápidos e menos onerosos ao consumo de dados em ambiente móvel. Estas melhorias permitiram fazer crescer os acessos aos sites da rede MCD, por via móvel, para mais 50% contando hoje alguns, no seu total de acessos, já entre 30% a 50% do total de *pageviews*.

Receita Comercial

No seguimento da estratégia iniciada 2 anos antes, a integração das propostas contendo TV e Digital sublinhou-se, proporcionando a agências e clientes diretos soluções otimizadas para as suas campanhas e objetivos. Dispondo a rede da MCD de propriedades TV mas também de Desporto, Informação, Social, LifeStyle, Automóvel e Moda, bem como uma rede de *bloggers* influente e popular - proporciona toda a rede MCD um contato forte com todos os *targets* comerciais, seja a partir dos mais de 120 milhões de vídeos servidos ou 300 milhões de páginas, seja pela integração total em soluções *multiscreen* com *apps* e *widgets* ligados ao conteúdo televisivo.

Atividade B2B

O IOL Negócios - Serviços a Empresas na Internet - representa a área de negócio do Grupo Media Capital especializada em *websites*, marketing na Internet, design e serviços digitais de ajuda às empresas. Em 2014 esta área de negócio continuou a aumentar a sua base de clientes, abrangendo já 115 setores de atividade, bem como expandindo o seu leque de serviços.

PRINCIPAIS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA MCD EM 2014

Ao longo de todo o ano de 2014 foram desenvolvidos pela MCD e em articulação com as várias áreas do grupo (TV, Plural, Rádios e parceiros externos) inúmeros projetos, de onde destacamos, pela sua relevância quer de audiência, receita e/ou de inovação que aportaram:

- “Secret Story – Desafio Final 2”: todo o programa teve a sua extensão digital, em exclusivo, em TVI.pt, nomeadamente no site do programa. A emissão 24h esteve apenas acessível, mediante pagamento, para os espectadores da TVI que pelo site podiam assim acompanhar a vida na casa mais famosa do país e dos concorrentes do programa;
- “Rising Star”: o *second-screen* em Portugal teve o seu grande momento com o “Rising Star” onde efetivamente os espectadores podiam decidir e intervir no rumo do programa, através de uma *app*, selecionando que cantores deveriam passar à fase seguinte. A *app* foi utilizada por mais de meio milhão de portugueses. A utilização forte de redes sociais e *hashtags* ligadas ao programa fez também com que esta extensão digital fosse destacada pela TheWit como uma das 10 melhores estreias na Europa;
- “Melhor do que falecer” - o regresso de Ricardo Araújo Pereira ao grande ecrã foi na TVI e para o programa de humor foram desenvolvidos uma página *web* e também uma *app* para acesso rápido e *mobile* (iOS e Android) aos vídeos do programa;
- Mais Futebol: este projeto único de desporto em Portugal e com berço na *web* recebeu várias novas ideias, depois de em 2013 ter sido alvo de um forte redesenho: melhoria dos dados em *Real-Time*, novas apps iOS, Android e também Windows Phone;
- Além das inovações, o “MaisFutebol” aliou-se ainda ao momento do Mundial, com a deslocação de alguns dos seus jornalistas, promovendo a participação dos leitores em iniciativas únicas (p.e. votação do 11 ideal com mais 100.000 participações únicas); ao mesmo tempo, a marca recebeu a distinção do CNID e foi o único meio eleito pelo The Guardian para a iniciativa da cobertura mundial em torno do Campeonato do Mundo de Futebol no Brasil;
- Ao nível da ficção, foi dada continuidade ao trabalho já iniciado há vários anos, com forte ligação às equipas da TVI e Plural;
- “Mulheres”, extensão transmedia com *blogs* e redes sociais para algumas das personagens femininas, bem como o “blog do Peralta”, o *coiffeur*;

- “Jardins Proibidos”, com uma ação de promoção forte desde a apresentação à imprensa bem como na interligação aos atores; apoio na ação interativa da “História é Sua”, onde os espectadores puderam participar e decidir o rumo da história num momento marcante da novela;
- Social Media: foram dados passos no sentido das marcas digitais e proprietárias da MCD (IOL, Spot+, AutoPortal, MaisFutebol) e também TVI (TVI, TVI24, TVI Ficção, +TVI, TVI Internacional) terem uma presença renovada e mais próxima ainda dos seus seguidores nas redes sociais, o que passou por um reforço das equipas e criação de uma unidade dedicada, reorganização das marcas e *links* bem como a imagem presente, criação de mecanismos de agilização de partilha de informação e *feedback* dos utilizadores para com as várias áreas da empresa e lançamento do Instagram TVI;
- “Dança com as Estrelas” – criadas ações de *teasing* e promoção bem como acompanhamento permanente e criação de micro-conteúdos em torno do programa – para o *site* e redes sociais;
- Festa de Verão TVI & Festa de Natal TVI – aqui foram mobilizadas as equipas para um *pre-build* e depois acompanhamento minuto-a-minuto com o que de melhor e mais relevante acontecia e não era mostrado na emissão: os atores e os *looks*, respostas aos fãs, mensagens dos apresentadores, etc;
- Ao nível interno de melhoria de *workflows* e processos de trabalho, deu-se também aqui início a uma transformação digital e reforço da união de equipas de trabalho de todo o grupo Media Capital, otimizando fluxos e minimizando esforços e recursos;
- Blogs: com o vetor da proximidade foi desenvolvida a área de blogs do IOL, uma seleção dos melhores *bloggers* e projetos mais promissores, que se prevê que ainda cresça, mas que teve no ano de 2014 o seu arranque, depois de já estarem na rede os blogs de Cristina Ferreira, Manuel Luís Goucha e Jessica Athayde, entraram muitos outros, como os de Mia Rose ou o Blog da Carlota, divididos nas categorias de Moda, LifeStyle, Família, Culinária, Desporto e Tecnologia;
- APPS – depois do trabalho desenvolvido em torno das apps do MaisFutebol, estendeu-se a aposta do mobile também para as *apps* TVI e TVI24, numa transformação para apps mais ricas em conteúdo e melhores em usabilidade;
- Os sites parceiros não foram esquecidos, desde logo o projeto “Lux”, com uma forte componente de melhorias técnicas e mudanças para *responsive design*;
- Foi também desenvolvido o novo site da Plural – visando o mercado nacional e internacional, a par da segunda nomeação para um EMMY;
- “Secret Story 5”: à semelhança das edições anteriores, foi mobilizada uma equipa para dar seguimento ao forte volume de conteúdos produzidos e procura avultada no digital pelo programa, a par do desenvolvimento de um novo Website, reforço nas áreas de Social Media e a criação pela primeira vez de uma *app* Secret Story 5, totalmente *second-screen*, que permitia inclusive comandar um dos concorrentes e decidir tarefas para dentro da casa. Foram ainda desenvolvidos três *widgets* interativos com três operadores: NOS, MEO e Vodafone.

E-commerce - Planeo.pt

No início de 2013 a MCD estabeleceu uma parceria com a empresa Goodlife com vista à exploração comercial do site de compras coletivas Planeo.pt, mantendo-se a imagem de marca e design originais.

Com descontos em Lazer, Cuidados de Beleza, Restaurantes, Viagens, Moda e Produtos, o Planeo é um dos principais players no mercado de compras coletivas e conta já com cerca de 300.000 subscritores e mais de 1 milhão de visitas por mês.

No final de 2014 e inserido no Planeo a MCD e a Goodlife lançaram a Loja “MaisFutebol”, um espaço com uma seleção diversificada de artigos desportivos com os melhores preços e sempre com grandes descontos.



Responsabilidade Social

PRINCÍPIOS E VALORES

Em 2014 o Grupo Media Capital manteve-se fortemente empenhado no desenvolvimento sustentado da comunidade que integra e no apoio a causas sociais, educativas, ambientais e culturais, com objetivos concretos e impacto na sociedade.

Beneficiando da vasta audiência dos seus meios de comunicação e consciente do seu impacto, o Grupo tem decidido apoiar através da divulgação causas sociais específicas junto da população portuguesa, contribuindo assim não apenas para a angariação de fundos, mas também para o aumento da credibilidade, conhecimento e visibilidade dos projetos selecionados.

PROJETOS

O Grupo Media Capital tem – em colaboração com o Estado Português, associações sem fins lucrativos ou entidades privadas – desenvolvido, implementado e apoiado diversos projetos e iniciativas no âmbito da sua Política de Responsabilidade Social, como sejam:

- Solidariedade e projetos de apoio social
- Promoção da educação, cultura, arte e valorização do património
- Fomento de voluntariado para apoio a causas sociais entre os colaboradores do Grupo

Para além da recorrente divulgação dos projetos apoiados, o Grupo Media Capital tem muitas vezes um papel extremamente ativo no desenvolvimento dessas ações seja, entre outros, através do envolvimento de personalidades populares conhecidas do grande público, abordagens editoriais sobre os temas em causa ou envolvimento dos seus recursos humanos na angariação de fundos.

Novo espaço de partilha de informação e cultura

Mantendo a sua aposta na criação de sinergias e aproveitamento do que de melhor os seus recursos dispõem, a Media Capital procedeu à reabilitação de um espaço nas suas instalações, transformando-o num centro de partilha de conhecimento, informação, cultura e de convívio, entre todos os colaboradores.

O *Meeting Point* – assim chamado exatamente por ser um local de encontro e contato – localizado nas instalações de Queluz, compreende duas salas de formação, um auditório, sala de reuniões e infraestruturas de apoio, capazes de dar resposta a diversos tipos de acontecimentos.

Desde a sua inauguração, em junho, já passaram pelos vários espaços do *Meeting Point* reuniões de equipas, encontros de e com parceiros do Grupo, visualizações de filmes, formações internas e diversos momentos de convívio.

Assumindo o seu papel enquanto agente responsável na promoção da cultura e das artes, a Media Capital manteve a aposta na promoção de novos talentos, propósito que se concretizou numa parceria com a Faculdade de Belas Artes de Lisboa (FAB), para a decoração dos vários espaços do *Meeting Point*. As exposições, de carácter temporário, têm como objectivo dar a conhecer os trabalhos dos alunos da FAB em áreas como a pintura, a escultura, a fotografia ou a comunicação multimédia, entre outros.

Pós-Graduação em Jornalismo

Reforçando o seu compromisso com a educação e, mais especificamente, com a formação dos melhores profissionais do setor, o Grupo Media Capital, em conjunto com o ISCTE, criou em 2013 a primeira Pós-Graduação em Jornalismo ISCTE-IUL/Media Capital.

Inspirada na lógica da bem-sucedida “Escuela de Periodismo” do El País, que desde 1986 forma uma parte dos melhores jornalistas de Espanha e é referência internacional de excelência, esta Pós-Graduação tem como objetivos constituir-se como a referência nacional na formação do jornalismo e preparar, no presente, os jornalistas do futuro em Portugal.

O curso, centrado no conceito de jornalismo em rede, tem duração de dois semestres letivos e baseia-se numa lógica de ensino inovadora, que inclui a criação de uma redação permanente durante o período letivo, aulas com a participação de jornalistas e profissionais do Grupo Media Capital em conjunto com docentes do ISCTE-IUL, seminários com especialistas da área do jornalismo e líderes de opinião nacionais e estrangeiros, e ainda estágios curriculares no Grupo Media Capital. A segunda edição teve início em setembro de 2014 e termina em julho de 2015.

A coordenação da Pós Graduação é assegurada por José Alberto Carvalho (TVI) e Gustavo Cardoso (ISCTE-IUL).

Solidariedade, Projetos e Informação

- Enquanto estação líder e de referência, a TVI continua de forma metódica e sistemática a dar especial atenção à sua política de responsabilidade social colocando-se ao serviço da sociedade através do desenvolvimento e colaboração em projetos de carácter solidário com parceiros, clientes e colaboradores.

- Ao nível da Informação, a TVI continua a apostar num trabalho jornalístico profundo, sério e distintivo, que ultrapassa o relato dos factos, enquadrando, analisando e perspetivando problemas da sociedade atual, tendo sido vários os trabalhos reconhecidos nacional e internacionalmente pelo seu mérito. Neste âmbito, destaque para a grande reportagem “Verdade Inconveniente” da autoria da jornalista Ana Leal, com imagem de Gonçalo Prego e montagem de Miguel Freitas, que venceu o Prémio Gazeta de televisão, um dos mais prestigiados prémios de jornalismo em Portugal.
- Mantendo-se uma referência ao nível da informação desportiva, o *site* Maisfutebol.iol.pt foi galardoado com o Prémio CNID, na categoria *online* e foi selecionado para integrar uma restrita lista de meios de diversos países, para fazer a cobertura do Mundial de Futebol.
- Num formato diferente, mas igualmente impactante, também os programas de entretenimento, nomeadamente o “Você na TV” e “A Tarde é Sua”, deram mais uma vez voz e apoiaram várias instituições e famílias portuguesas ao longo de todo o ano.
- A TVI voltou a associar-se ao Continente, em torno da Missão Sorriso, um dos principais projetos que a Estação tem abraçado na área da responsabilidade social desde a sua génese em 2003, que tem por objetivo apoiar os hospitais pediátricos e unidades de pediatria, a população sénior e, mais recentemente, atuar na luta contra a fome. Enquanto rádio oficial da iniciativa, a Rádio Comercial doou à Missão Sorriso parte da receita do concerto “XMas in the Night”.
- Ao longo da emissão especial comemorativa do 21º aniversário da TVI, foram angariados fundos que reverteram a favor da Comunidade Vida e Paz.
- Ao longo de 2014 as rádios mantiveram iniciativas já existentes em anos anteriores e desenvolveram novas ações de cariz social, em áreas tão relevantes como a saúde, a família, a pobreza e o apoio a crianças e jovens, envolvendo as suas principais marcas e animadores, para aumentar a visibilidade e impacto dos projetos, que registaram bons níveis de adesão por parte dos ouvintes. Algumas das entidades beneficiadas com o apoio das rádios do Grupo são a Amnistia Internacional, Associação Novo Futuro, Oikos, Liga Portuguesa Contra o Cancro, Fundação Portuguesa de Cardiologia, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, CAIS e as Aldeias SOS.
- A TVI e a MCR apoiaram o encontro Presente no Futuro, organizado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, que se constituiu como um espaço de reflexão intitulado “À Procura da Liberdade” e que reuniu mais de 50 oradores (nacionais e internacionais) em debates que pretendiam dar resposta a inúmeras questões sobre o tema.
- A Plural manteve o seu apoio a diversas instituições de carácter social, seja através da doação de roupas e bens, ou no apoio à angariação de fundos.

Promoção da cultura, arte, educação e valorização do património

O Grupo Media Capital, como entidade patrocinadora ou através das suas participadas, tem vindo a apoiar algumas das mais importantes instituições e iniciativas realizadas em Portugal, sobretudo ajudando à sua divulgação junto do grande público. Neste âmbito, há a salientar:

- Mantendo uma forte tradição de comunicação em língua portuguesa e defesa da cultura e valores nacionais, a TVI assegurou em 2014 que mais de 85% da sua grelha tenha sido difundida em português.
- Em cumprimento dos indicadores de serviço público do protocolo celebrado em 2003 entre o Governo e os operadores generalistas, durante este ano a TVI emitiu 408 horas de programação com legendagem em teletexto e, para os programas com suporte em língua gestual, foram emitidas um total de 538 horas. Nestas rubricas, estiveram envolvidos conteúdos tão diversos como os programas de entretenimento “Você na TV” e “Parabéns TVI”, as séries e novelas “Inspector Max”, “I Love It”, “O Beijo do Escorpião” ou “Jardins Proibidos” e o Especial Religioso.
- Também neste âmbito, em 2014 a TVI voltou a cumprir as obrigações previstas, designadamente na disponibilização de espaço de comunicação ao Instituto do Cinema e Audiovisual, com a promoção de 6 obras cinematográficas.
- Com produções em várias regiões de Portugal, a Plural continua a contribuir de forma inequívoca para a promoção da cultura e costumes, fomentando um maior conhecimento do país e das populações locais e, inclusive, dinamizando as economias das regiões por onde passa.
- A TVI empenhou-se fortemente na promoção de várias das maiores e mais significativas festas que fazem parte da tradição popular portuguesa, ao mesmo tempo que divulgava a música, cultura, costumes, arquitetura e gastronomia locais, tendo o programa “Somos Portugal”, emitido em direto aos domingos, dando voz a inúmeras regiões e localidades de norte a sul do país.
- A componente formativa e educativa é também abordada pelas novelas e séries produzidas pela Plural e transmitidas pela TVI, com bom impacto junto do público-alvo, chamando a atenção e informando sobre temas pertinentes, atuais e uteis para a sociedade.
- Beneficiando da diversidade e qualidade dos meios técnicos, dos seus profissionais e da sua estrutura, a Plural contribuiu para a produção e realização de diversos trabalhos audiovisuais, destacando-se a curta-metragem “Perto” e o filme “O Espinho da Rosa”, tendo ambas as produções sido premiadas, respetivamente, em Portugal (no FESTin) e Angola.

MEDIDAS DE VOLUNTARIADO DENTRO DO GRUPO

O Grupo Media Capital promove anualmente campanhas internas de doação de sangue e de medula óssea, iniciativas que registam sempre uma adesão extremamente positiva da parte dos colaboradores.

Ao longo do ano, os colaboradores do Grupo são também chamados a participar e intervir nas diversas causas que o Grupo ou as suas unidades de negócio apoiam, sempre com bons resultados de adesão e recetividade, contribuindo adicionalmente para a promoção do espírito de solidariedade e ajuda no seio do Grupo Media Capital, reforçando o seu compromisso com a comunidade.

BOAS PRÁTICAS

Mais do que limitar-se apenas a cumprir a regulação aplicável às atividades de media em Portugal, o Grupo Media Capital tem promovido proactivamente a adoção das melhores práticas internacionais no setor.

Numa ótica de responsabilidade social e de proteção dos menores e públicos sensíveis, a TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

Durante o ano de 2014, o Grupo Media Capital participou na definição das políticas e medidas governamentais, legislativas e regulamentares com impacto sobre o seu setor de atividade, designadamente através da contribuição para a tomada de posições públicas e da resposta a consultas públicas desencadeadas mediante iniciativa das entidades reguladoras e do próprio Governo.

O respeito pela legislação setorial e a melhoria constante dos níveis de cumprimento da mesma, bem como o cultivo de uma atitude de bom relacionamento institucional com as autoridades reguladoras têm sido um traço característico da atuação da Media Capital no mercado, justamente reconhecido por aquelas autoridades e, em geral, pelas demais entidades participantes no mesmo mercado.

TVI

Protocolo de Serviço Público

Em setembro de 2003, o Governo português, o canal de televisão público RTP e os dois canais privados SIC e TVI assinaram um Protocolo de Serviço Público com o objetivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações de serviço público nos canais privados, como por exemplo:

- i. Apoio publicitário aos projetos do Instituto do Cinema e Audiovisual;
- ii. Investimentos mínimos em produção independente;
- iii. Transmissão de adaptações de ficção literária portuguesa;
- iv. Transmissão de programas culturais e dedicados a minorias;
- v. Utilização de linguagem gestual e legendagem para os deficientes auditivos.

Os 3 canais obrigaram-se a enviar relatórios bimensais aos participantes, os quais serão avaliados duas vezes por ano por pessoa independente e credível, nomeada pelo Governo.

Sistema de classificação de programas de televisão

Numa ótica de responsabilidade social e de proteção dos menores e outros públicos sensíveis, a TVI iniciou em outubro de 2005 um sistema próprio de classificação dos seus programas com cinco limites de idade em conjunto com recomendação parental. O *rating* dos programas é definido por uma comissão interna multidisciplinar, baseada na análise objetiva de oito critérios diferentes.

Todos os programas da TVI, à exceção dos serviços noticiosos, são classificados internamente e têm indicação no ecrã acerca dos limites de idade recomendados. Os noticiários são precedidos por um aviso destinado aos pais ou a outros adultos responsáveis pela educação de crianças acerca de eventuais conteúdos de natureza violenta.

Com base nesta experiência, reconhecida de forma positiva pelos principais agentes do mercado televisivo, este projeto de autorregulação foi reforçado através da assinatura, em setembro de 2006, de um acordo entre as três televisões generalistas (RTP, SIC e TVI) que proporcionou um sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão para os três operadores. Esta política é muito semelhante à política previamente definida pela TVI e define quatro limites de idade, baseados na análise dos oito critérios. A TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão, definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

Estatuto Editorial

Este documento apresenta a missão da TVI, definindo-a como uma empresa de comunicação, independente, com o objetivo de informar e providenciar entretenimento para todas as pessoas de todas as idades, orientada por padrões de qualidade. Destaca ainda a forte ligação com a cultura e a língua portuguesas, sem descurar o seu objetivo de contribuir para um entendimento mútuo multicultural a nível global. Numa perspetiva humanista, orienta-se por valores como a liberdade, a solidariedade e a paz, valorizando acima de tudo a honestidade, a justiça e o respeito pelo espectador.

Lei da Televisão

De acordo com a Lei Portuguesa (respeitando as Diretivas Comunitárias), a TVI está obrigada a transmitir tempos mínimos percentuais de produções europeias, produções independentes europeias, programas em língua portuguesa e em língua original portuguesa. Estas obrigações são controladas pelo regulador independente ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social). A TVI tem cumprido regularmente com todas as suas obrigações, particularmente graças à sua aposta em produção de ficção nacional, mas também pela contratação de produtoras independentes.

MCR

Estatuto Editorial

Reuniões abertas regulares e participativas entre os diretores de programas e as suas equipas estão na base da programação. A independência jornalística e estatutos editoriais estão definidos no Estatuto do Jornalista, regulado por lei. Adicionalmente, um regulamento interno define outros aspetos, como sejam a incompatibilidade com outras funções, conflitos de interesse, respeito, privacidade e dignidade da pessoa entrevistada e fontes de informação.

Lei da Rádio

O mercado português de rádio é regulado por Lei, que estabelece regras a nível da frequência dos serviços noticiosos, do tipo de conteúdo (conteúdo local em rádios locais), da percentagem de música portuguesa e das restrições do tempo máximo de publicidade. Estas obrigações são monitorizadas pela ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social) e integralmente cumpridas pela MCR.

DIALOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

As empresas do Grupo Media Capital têm uma preocupação constante em manter um contato regular com as partes interessadas, desde os acionistas ao consumidor final. Neste sentido, em função da atividade de cada empresa e do Grupo em si, os contatos são especializados e direcionados por público-alvo.

De acordo com os princípios de transparência de gestão e boas práticas de Governo das Sociedades observados no Grupo Media Capital e por inerência da aplicação do processo SOX – *Sarbanes-Oxley Act* – que o Grupo PRISA tem implementado, a Media Capital implementou o Código de Conduta, aplicável a todos os colaboradores e de cumprimento vinculativo.

No mesmo âmbito, o Grupo dispõe de um canal de denúncias, um sistema que permite a qualquer entidade, pessoal ou coletiva, relacionada com o Grupo (incluindo clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas, e demais partes interessadas) transmitir, de forma direta e confidencial, à Comissão de Auditoria, qualquer prática menos lícita ou alegada irregularidade contabilística, financeira ou de controlo ocorrida no seio do Grupo. Tanto o código de conduta como o canal de denúncias foram amplamente divulgados por todos os colaboradores e disponibilizados no *site* da Media Capital.

Através do seu *site* institucional, por correspondência formal e pelo *site* da CMVM, a comunicação com os acionistas e investidores é assegurada de forma permanente, dentro dos parâmetros legais.

Intranet

Lançada em dezembro de 2012, a Intranet Media Capital, um portal que tem como objetivo agilizar a comunicação do Grupo com os colaboradores e entre os próprios colaboradores, tornar os serviços partilhados do Grupo mais eficazes e eficientes e também promover uma maior cultura de Grupo, não obstante a unidade de negócio de cada um (e sem perder, naturalmente, a personalidade própria de cada empresa).

Desde o seu lançamento, foram divulgadas mais de duas mil “notícias”, desde informações sobre novos projetos, comunicados das empresas do Grupo, audiências, destaques de programação dos diversos meios, passatempos, sorteios, sugestões de lazer, iniciativas solidárias, prémios e nomeações, entre outros. A zona de comunicação entre colaboradores, o “Muro”, registou mais de 3.500 posts em 2014.

A intranet permitiu ainda, sendo esse um dos seus objetivos primários, uma maior agilização da comunicação entre o Departamento de Recursos Humanos e cada colaborador, ao constituir-se como um interface privilegiado, completo e dinâmico para qualquer troca de comunicação e informação

com o departamento, comportando desde informação prática relacionada com a relação contratual do colaborador, a ações de formação, benefícios, informação sobre legislação e procedimentos internos. Ao longo de 2014 foi disponibilizada informação útil desde procedimentos do seguro de saúde, oferta de formação profissional, protocolos ou ferramentas operacionais de diversas áreas, para além de outros conteúdos úteis.

Comunicação com o consumidor final

Para os consumidores finais – ouvintes, espectadores, utilizadores – as empresas do Grupo utilizam essencialmente os canais telefónico e digital.

Por Telefone

A TVI tem um serviço de chamadas integrado no seu departamento de relações exteriores, disponível das 7h30 às 00h00, para receber comentários, sugestões, reclamações do público. A MCR tem igualmente um serviço telefónico permanente ao longo do dia que serve também (para além dos objetivos especificados para a TVI) para a participação dos ouvintes em programas das rádios do Grupo.

Por via Digital

Através de boletins informativos regulares ou dos sites das marcas, procura-se informar, promover e fomentar a interação com o público-alvo.

Com as agências e órgãos de comunicação social, o canal digital – e, em especial, o site do Grupo Media Capital – é igualmente uma forma privilegiada de contacto para enviar informação sobre lançamento de novos produtos, informação sobre grelhas de informação (no caso da TVI e das rádios) ou informação institucional.

Outros meios

As visitas às instalações e a promoção de encontros pontuais sempre que existe informação relevante a comunicar, são igualmente modelos usados no contacto com os órgãos de comunicação social.

Os anunciantes nas marcas do Grupo Media Capital, contam com um acompanhamento diário – em particular no caso da TVI, mas este contacto diário com os anunciantes estende-se às restantes empresas – e resposta regular às suas campanhas, por telefone, email ou pessoalmente.

Relações com a comunidade, instituições ou associações

As empresas do Grupo Media Capital mantêm relações com os principais agentes do mercado e do Estado que representam e regulam o setor onde se inserem, garantindo não só um acompanhamento regular da atividade destas entidades como a presença e envolvimento na tomada de decisões impactantes para o setor.

PROMOÇÃO DE PRINCÍPIOS HUMANITÁRIOS

- Existe no Grupo Media Capital uma política de não discriminação e garantia de condições sociais e de trabalho igualitárias na admissão de recursos humanos, sendo o mérito pessoal o critério exclusivo para seleção.
- As promoções orientam-se por normas e políticas internas, baseadas na participação e no mérito, mediante um processo de avaliação de desempenho devidamente estruturado e comunicado.
- As empresas do Grupo cumprem escrupulosamente as leis e regulações em matéria de privacidade e confidencialidade, nomeadamente no que se refere a questões de segurança como sejam as áreas de acesso controlado.
- No Grupo existem normas detalhadas no que respeita à Dignidade Humana e privacidade nos programas noticiosos, de acordo com os princípios estabelecidos nos Estatutos Editoriais e nas Bases Programáticas da Plataforma Comum dos conteúdos informativos nos meios de comunicação.
- As normas internas neste domínio são igualmente aplicadas pelo Grupo na seleção de entidades subcontratadas ou fornecedoras.

EMPREGADOS

Formação profissional e outros benefícios

Em 2014, os colaboradores do Grupo Media Capital beneficiaram de formação profissional, nas áreas comportamental, técnica, informática e linguística (Espanhol).

Para além disso, também a Plural tem mantido uma contribuição muito significativa para o desenvolvimento de centenas de novos profissionais no setor de audiovisual em Portugal. Esta contribuição passa pela formação das várias categorias de profissionais do setor e pela melhoria generalizada nas áreas técnicas de direção, produção e edição de ficção.

O Grupo Media Capital tem em vigor um plano de seguros de saúde para os seus colaboradores e respetivas famílias, para além de todos os empregados beneficiarem igualmente de exames médicos e análises numa base preventiva e regular e do acesso ao posto médico do Grupo, disponível 8 horas por semana. Os colaboradores do Grupo Media Capital podem ainda usufruir dos protocolos estabelecidos entre o Grupo e instituições como bancos, ginásios, farmácias, clínicas especializadas, escolas de línguas, entre outras.

Assumindo a sua responsabilidade na formação de futuros profissionais no sector da Comunicação Social, a TVI acolheu em 2014, 98 estagiários, para estágios nas direções de Informação, Programas, Marketing e Relações Exteriores e Emissão e Meios de Produção, entre os quais estudantes de cursos de Comunicação Social e de Marketing, provenientes entre outras da Universidade Católica Portuguesa, Universidade Nova, da Universidade Fernando Pessoa (Porto), Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, da Universidade do Algarve, da Escola Superior de Coimbra, Escola superior de Educação de Viseu, Universidade Lusofona, do ISCEM e das Escolas Profissionais ETIC, Restart e Val do Rio.

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho do Grupo Media Capital enquadra-se no processo de melhoria contínua assente nos objetivos de qualidade e excelência e integra-se no ciclo anual de gestão de cada Unidade de negócio, sendo composto por quatro dimensões:

- I. Avaliação de Competências (Chave, Gestão e Liderança e Técnicas Específicas);
- II. Avaliação de Objetivos (Corporativos, de Negócio e Departamento);
- III. Definição do Plano de Desenvolvimento Individual;
- IV. Identificação de Potencial;

Este sistema interage com as áreas de Gestão de Carreiras e de Remuneração/Benefícios, permitindo uma Gestão de Recursos Humanos global alinhada com a Missão, Visão e Valores do Grupo Media Capital.

AMBIENTE

As atividades desenvolvidas pelo Grupo Media Capital têm, por definição, um reduzido impacto a nível ambiental. Em 2014, o Grupo manteve o seu empenho na implementação de um conjunto de medidas, transversais a todas as unidades de negócio, tendo em vista minorar ainda mais o seu impacto no meio ambiente e junto da comunidade onde se insere. Destacam-se a reciclagem – de papel, cartão, plástico, vidro e consumíveis informáticos (com taxas de reciclagem entre os 85% a 100% dos materiais comprados/consumidos no caso do papel/cartão e consumíveis informáticos e iluminação) – e as medidas de poupança e redução dos consumos de energia.

O somatório dos resíduos gerados nas instalações da Media Capital é anualmente registado no SIRAPA (Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente), entidade que está disponível através um portal da internet de acesso reservado a utilizadores representantes de Organizações, ou responsáveis de Estabelecimentos/Instalações com obrigações legais no âmbito de Ambiente.



Disposições Legais

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ações próprias

Nos termos do disposto nos artigos 66.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que durante o ano de 2014 não foram adquiridas ou alienadas ações próprias representativas do capital social da Sociedade, pelo que em 31 de dezembro de 2014 não eram detidas quaisquer ações próprias.

Anexo a que se refere o artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do disposto no artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, comunicamos o número de ações representativas do capital social da Sociedade detidas, a 31 de dezembro de 2014, pelos accionistas que informaram ser titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital:

- Vertex SGPS, S.A.: 80.027.607 ações representativas de 94,69% do capital social da Sociedade;

Lista de Participações Qualificadas (conhecidas a 31 de dezembro de 2014)

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008, comunicamos a lista de participações qualificadas conhecidas a 31 de dezembro de 2014:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de direitos de voto
Vertex SGPS, S.A. (a)	80.027.607	94,69%	94,69%
ABANCA Corporacion Bancaria S.A. (b)	4.269.869	5,05%	5,05%

- A Vertex SGPS, SA é detida em 100% pela sociedade Promotora de Informaciones, S.A., sociedade de direito espanhol.
- Anteriormente denominado NCG Banco, S.A. conforme informação recebida e divulgada ao mercado em 29 de dezembro de 2014, o qual, por sua vez, e conforme informação recebida e divulgada ao mercado em 24 de abril de 2014, agregou a Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra.

Valores mobiliários emitidos pela sociedade e detidos pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais, e com referência a 31 de dezembro de 2014, comunicamos serem as seguintes as ações representativas

do capital social da Sociedade detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Ações	Nº Títulos 31-12-14	Movimentos em 2014			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Miguel Pais do Amaral	0				
Rosa Cullell	0				
Jaime d' Almeida	0				
Javier Lazaro	0				
Juan Herrero *	0				
Manuel Polanco	0				
Miguel Gil	0				
Pedro Garcia Guillén	0				
Tirso Olazábal	0				

* O Administrador Juan Herrero apresentou a renúncia ao seu cargo, conforme comunicado enviado ao mercado em 18 de Fevereiro de 2014.

Revisor Oficial de Contas

Ações	Nº Títulos 31-12-14	Movimentos em 2014			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Deloitte & Associados, SROC, SA	0				

Relatório sobre o Governo da Sociedade

O Relatório de Governo da Sociedade é apresentado em documento anexo ao presente relatório.

Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido do exercício nas contas individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotados pela União Europeia foi positivo em Euro 12.927.935,20, enquanto que o resultado líquido consolidado foi de Euro 16.474.805,06.

O Conselho de Administração propõe que seja deliberado o seguinte:

- a) Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, seja transferido para reservas legais, o montante de Euro 646.396,76, correspondente a 5% do resultado líquido individual do exercício;
- b) Distribuição de dividendos no montante de Euro 8.240.035,05, correspondente a 50% do valor do resultado líquido consolidado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por ação de 0,0975Euros;
- c) O remanescente do resultado líquido consolidado do exercício seja transferido para Reservas livres.

Esta proposta de distribuição de dividendos, tem como objetivo ir de encontro às expectativas criadas junto dos investidores e acionistas, sem contudo, descuidar a preocupação em manter o Grupo Media Capital dotado de liquidez necessária à continuidade de negócio tendo em consideração a atual conjuntura económica.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. A descrição dos principais riscos e incertezas com que os negócios se defrontam, está expressa no Relatório de Governo da Sociedade, que segue como anexo ao presente Relatório de Gestão.

Agradecimentos

Não queremos terminar sem um agradecimento a todos os colaboradores que com a sua contribuição direta ou indireta participaram no desenvolvimento deste Grupo, aos nossos parceiros e fornecedores, pelos serviços prestados, aos nossos acionistas, pelo apoio constante, aos nossos espectadores, ouvintes e utilizadores pela preferência demonstrada ao longo do ano e aos nossos anunciantes e clientes pela confiança em nós depositada.

23 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração,

Miguel Pais do Amaral (Presidente)

Rosa Maria Cullell Muniesa (Administradora Delegada)

Jaime Roque de Pinho D'Almeida (Vogal)

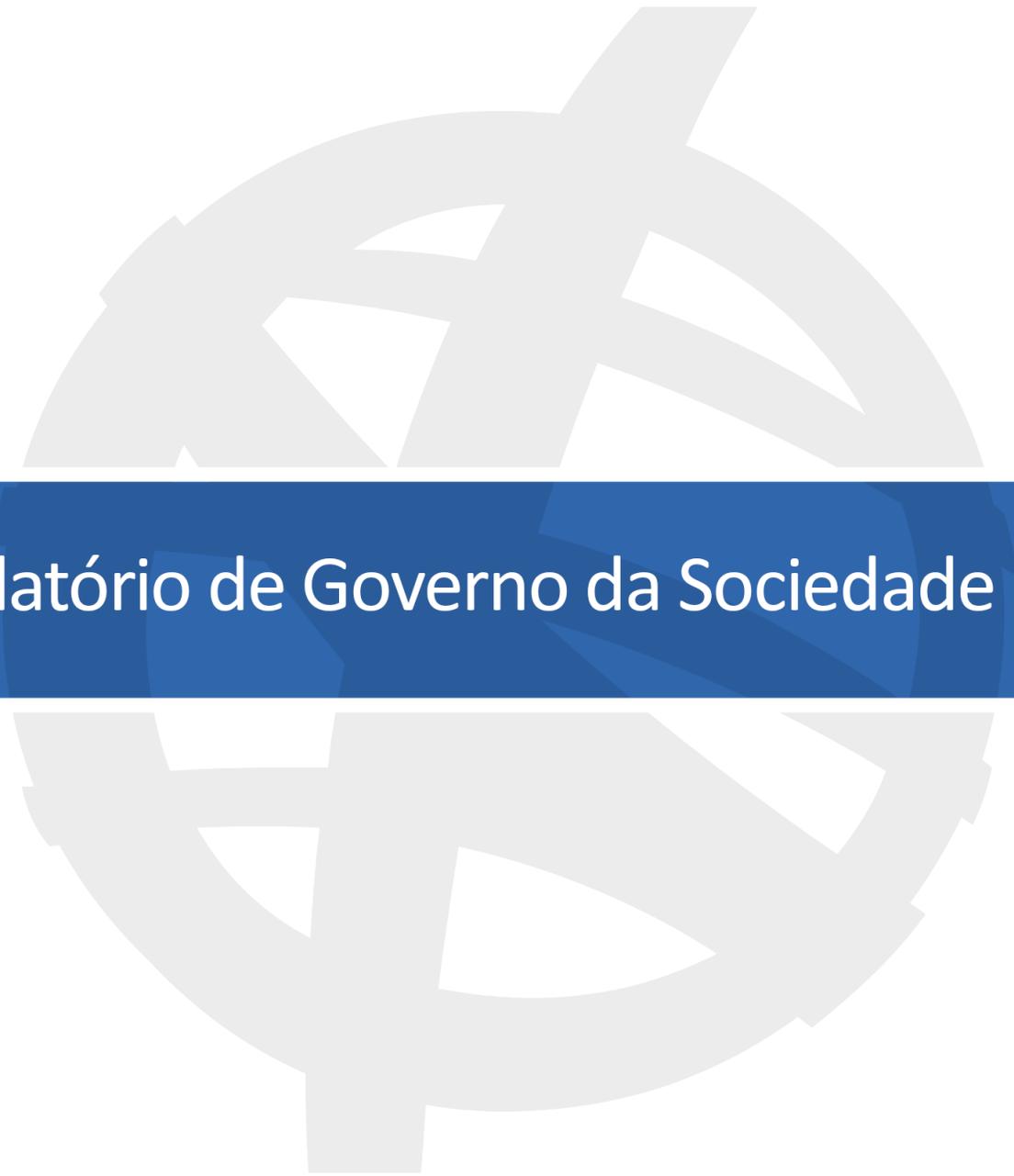
Javier Lázaro Rodríguez (Vogal)

Manuel Polanco Moreno (Vogal)

Miguel Gil Peral (Vogal)

Pedro Garcia Guillén (Vogal)

Tirso Olazábal Caverro (Vogal)



Relatório de Governo da Sociedade

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (doravante designada igualmente por “Media Capital” ou “Sociedade”) apresenta, em anexo ao Relatório e Contas de 2014 o presente Relatório inteiramente dedicado ao Governo Societário, nos termos do disposto nos artigos 70.º do Código das Sociedades Comerciais, 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e Regulamento da CMVM n.º 4/2013 sobre o Governo das Sociedades.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de Capital

1. Estrutura de Capital

A Media Capital é uma sociedade aberta, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, com o capital social emitido de Euro 89.583.970,80, integralmente realizado, constituído por 84.513.180 ações escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euro 1,06 cada ação. As ações são escriturais, e encontram-se inscritas em contas abertas junto de intermediários financeiros autorizados pela CMVM, que atuam como depositários de valores mobiliários, e são membros do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários (“Central de Valores Mobiliários”) gerido pela Interbolsa, S.A..

Todas as ações da Media Capital estão admitidas à negociação no mercado regulamentado denominado NYSE Euronext Lisbon. Todas as ações emitidas pertencem à mesma categoria. A sociedade Media Capital não atribuiu quaisquer direitos especiais a categorias de ações emitidas, pelo que todos os acionistas são titulares dos mesmos direitos.

2. Restrições à transmissibilidade das ações ou limitação à titularidade de ações

Não existem restrições estatutárias à transmissibilidade das ações nem limitações estatutárias quanto à titularidade de ações da Media Capital.

3. Ações próprias

A Sociedade não subscreveu ações próprias, não tendo ocorrido durante o ano de 2014 aquisições ou alienações.

4. Acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, a Sociedade não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição. Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo junto de instituições financeiras nacionais prevêem vencimento antecipado, não automático, em caso de alteração significativa no controlo da sociedade em termos e condições habitualmente praticados no mercado bancário.

5. Medidas defensivas

Não existem nem foram adotadas quaisquer medidas estatutárias ou de outra natureza com o objetivo de limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que possam prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, a 31 de dezembro de 2014 não se encontra em vigor qualquer Acordo Parassocial celebrado entre os acionistas e que contenha restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou quanto aos direitos de voto.

II. Participações sociais e Obrigações detidas

7. Titulares de participações qualificadas

É a seguinte a lista de participações qualificadas da Media Capital conhecidas a 31 de dezembro de 2014:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de capital com direitos de voto
Vertex SGPS, S.A. (a)	80.027.607	94,69%	94,69%
ABANCA Corporacion Bancaria S.A. (b)	4.269.869	5,05%	5,05%

(a) A Vertex SGPS, S.A. é detida a 100% pela sociedade Promotora de Informaciones, S.A., sociedade de direito espanhol.

(b) Anteriormente denominado NCG Banco, S.A. conforme informação recebida e divulgada ao mercado em 29 de dezembro de 2014, o qual, por sua vez, e conforme informação recebida e divulgada ao mercado em 24 de abril de 2014, agregou a Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra.

8. Ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Com referência a 31 de dezembro de 2014, são as seguintes as ações detidas ou transações realizadas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Ações	Nº Títulos 31-12-14	Movimentos em 2014				Data
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)		
Miguel Pais do Amaral	0					
Rosa Cullell	0					
Jaime Roque de Pinho D'Almeida	0					
Javier Lázaro Rodríguez	0					
Manuel Polanco	0					
Miguel Gil	0					
Pedro Garcia Guillén	0					
Tirso Olazábal Caveró	0					

Revisor Oficial de Contas

Ações	Nº Títulos 31-12-14	Movimentos em 2014				Data
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)		
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0					

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos do Contrato de Sociedade na versão adotada em 2006, após parecer favorável da Comissão de Auditoria, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de Euro 15.000.000,00. Na sua deliberação, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

Até 31 de dezembro de 2014 o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital ao abrigo da prerrogativa prevista no Contrato de Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

Foram realizadas as seguintes operações entre a Media Capital e os titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo, as quais foram realizadas em condições normais de mercado:

- Contrato de *cash pooling* celebrado entre a Plural España e a Promotora de Informaciones, S.A. de 5 de janeiro de 2009 no montante global de Euro 28.203.624, encontrando-se pendente, a 31 de dezembro de 2014, um saldo a seu favor no montante de Euro 3.037.513, o qual vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescido de um *spread* de 2,5%.
- Contrato de serviços de gestão celebrado com a Promotora de Informaciones, S.A. tendo durante o exercício de 2014 sido faturado um montante global de aproximadamente Euro 980.000.

No dia 11 de dezembro de 2013 entraram em vigor as condições aplicáveis aos vários contratos destinados a regulamentar a prorrogação do processo de refinanciamento entre a Promotora de Informaciones S.A. (“PRISA”) e um sindicato integrado por um conjunto de instituições bancárias e financeiras. A Media Capital, tendo em conta a relação de domínio indireto entre a PRISA e esta sociedade, aderiu como “obrigor” à gestão de negócios descrita no âmbito da reestruturação financeira da PRISA, sendo assim prorrogado o prazo e as condições dos anteriores contratos assinados pela Media Capital em 26 de dezembro de 2011.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa de assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da Assembleia Geral e respetivo mandato

Os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2012/2015, e em exercício a 31 de dezembro de 2014, foram designados na Assembleia Geral realizada a 21 de março de 2012.

São os seguintes os membros da Mesa da Assembleia Geral:

PRESIDENTE: Exmo. Senhor Professor Doutor Pedro Canastra de Azevedo Maia, Doutoramento em Ciências Jurídico-Empresariais, natural de Vila do Conde, com domicílio na Alameda Infante D. Pedro, n.º 56 em Coimbra.

VICE-PRESIDENTE: Exmo. Senhor Dr. Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos, Advogado, natural de Lisboa, com domicílio na Rua da Arrábida, 54, 2º Esq. em Lisboa.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são secretariados pelo Secretário da Sociedade, o Exmo. Senhor Dr. Hermes Pato.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Nos termos do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) ações da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto.

Os acionistas, que detenham menos de 100 (cem) ações, podem agrupar as suas ações com o objetivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles. Os titulares de obrigações ou de ações preferenciais sem voto não poderão participar, nem estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral.

A Sociedade considera que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção dos acionistas da Sociedade tendo em consideração o baixo valor nominal das ações e a possibilidade de agrupamento dos acionistas para perfazerem um voto (prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade).

A Assembleia Geral da Media Capital é constituída pelos acionistas que, desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da respetiva reunião, tenham averbadas em seu nome em conta de valores mobiliários escriturais aberta junto de intermediário financeiro, pelo menos 100 (cem) ações representativas do capital social da Sociedade. A prova da titularidade das ações far-se-á mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a antecedência de cinco dias em relação à data agendada para a realização da assembleia, de declaração emitida por intermediário financeiro do registo em conta das ações, da qual deverá constar que as ações em causa se encontram registadas na respetiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da assembleia.

O artigo 11.º do Contrato de Sociedade da Media Capital prevê que os acionistas poderão exercer o seu voto por correspondência, sem qualquer restrição.

O Contrato de Sociedade da Media Capital não proíbe a realização de Assembleias Gerais através de meios telemáticos, encontrando-se a Sociedade capaz de assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações. Para a Assembleia Geral de 2014, não foi implementada a adoção do sistema de voto por meios eletrónicos tendo em consideração o facto de se encontrar acautelado o acesso dos acionistas à participação nas decisões submetidas a deliberação através de outros meios.

A Sociedade não estabeleceu mecanismos que provoquem o desfasamento entre o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto exercíveis por um único acionista

Para além das previsões estatutárias referidas supra, a Sociedade não prevê qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, seja de forma individual ou em concertação com outros acionistas com ele relacionados. O Contrato de Sociedade não prevê a existência de limitações quanto à contagem de direitos de voto acima de certo número quando emitidos por um só acionista. Pelo exposto, a Sociedade não considera ser necessário sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação da respetiva norma estatutária.

14. Quóruns constitutivo e deliberativo por imposição estatutária

Nos termos do artigo 15.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes ou devidamente representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social com direito de voto.

Nos termos da legislação societária aplicável, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos apurados em cada reunião não se prevendo, estatutariamente, maiorias qualificadas, para além dos casos previstos na lei.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

A Media Capital adota como estrutura de administração e fiscalização o modelo anglo-saxónico, (constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais), ou seja, estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração compreendendo uma Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais. Na designação do Conselho de Administração poderá, ainda, um grupo de acionistas que detenha uma participação superior a dez por cento e inferior a vinte por cento do capital social da Sociedade propor à Assembleia Geral a eleição de um Administrador como representante das minorias, em conformidade com os números 2 a 5 do Artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, e conforme previsto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade.

As propostas de designação de Administradores que sejam submetidas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e ainda a designação por cooptação do Conselho de Administração devem, de acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, ser precedidas do correspondente relatório da Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Diretivos, devendo, em caso de designação de Administradores independentes, a sua designação ser proposta pela Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Diretivos (composta por membros do Conselho de Administração, não executivos). A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais poderá apresentar propostas de designação de Administradores à Assembleia Geral.

O Contrato de Sociedade prevê, no seu artigo 19.º, a possibilidade de se proceder à substituição de um Administrador, nos termos da lei e caso o Conselho de Administração venha a declarar a falta definitiva desse Administrador, caso durante um exercício o Administrador venha a faltar injustificadamente a mais de 3 (três) reuniões do Conselho de Administração. De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, os Administradores cessarão as suas funções no termo do mandato para o qual foram designados ou quando o decida a Assembleia Geral, no uso das suas atribuições, conferidas legal ou estatutariamente. Os Administradores devem pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, a correspondente renúncia nos casos discriminados naquele Regulamento (nomeadamente, quando se encontrem em alguma situação de incompatibilidade ou proibição legalmente previstos, quando por causa de ato doloso tenha sido proferido despacho de saneamento do processo e de designação de data para audiência (previstos no Código de Processo Penal), por acusação e/ou pronúncia pela prática de crime doloso punível com pena de prisão superior a 5 anos, quando cessem as circunstâncias pelas quais foram

nomeados e, em particular, quando um Administrador independente perca a sua respetiva condição). O Conselho de Administração está impedido de propor a destituição de um membro independente antes do cumprimento do mandato para o qual foi designado, salvo quando ocorra justa causa, apreciada pelo Conselho após parecer prévio da Comissão de Governo Corporativo e Retribuições dos Quadros Diretivos.

17. Composição do Conselho de Administração

O Contrato de Sociedade da Media Capital estabelece que o Conselho de Administração deve ser composto por um número mínimo de 7 (sete) membros e um máximo de 11 (onze) membros, eleitos em Assembleia Geral por períodos de 4 (quatro) anos, e reelegíveis uma ou mais vezes.

Os membros do Conselho de Administração em exercício foram designados para o mandato de 2012/2015 pela Assembleia Geral de Acionistas da sociedade, realizada a 21 de março de 2012.

Os membros do Conselho de Administração para o mandato de 2012/2015 e em exercício a 31 de dezembro de 2014 são os seguintes:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
<i>Presidente:</i>				
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Não executivo		16-03-2011	31-12-2015
Rosa Cullell	Executivo		13-07-2011	31-12-2015
Miguel Gil	Executivo		14-12-2005	31-12-2015
Jaime Roque de Pinho D'Almeida	Não executivo	Independente	10-03-2004	31-12-2015
Javier Lázaro Rodríguez	Não executivo		21-12-2012	31-12-2015
Manuel Polanco	Não executivo		15-11-2005	31-12-2015
Pedro Garcia Guillén	Não executivo		14-05-2009	31-12-2015
Tirso Olazábal Cavero	Não executivo	Independente	25-09-2006	31-12-2015

Durante o ano de 2014, a 18 de fevereiro, o membro do Conselho de Administração Senhor Juan Herrero Abello (membro não executivo) apresentou a renúncia ao seu cargo.

18. Membros executivos e não executivos do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por dois membros executivos e seis membros não executivos, sendo o presidente do órgão de administração um membro não executivo. Dos membros que incorporam o Conselho de Administração, dois deles são considerados independentes, de acordo com o disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013. A Sociedade considera que a designação dos membros independentes assegura por si só a

proporção necessária em função do modelo de governação adotado, sendo bastante tendo conta a sua estrutura de capital e o respectivo *free float*.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada membro do Conselho de Administração

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório.

20. Relações dos membros do Conselho de Administração com acionistas com participação qualificada

As relações profissionais ou comerciais mantidas com entidades do Grupo ou com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos votos podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório, em conjunto com as qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração.

21. Repartição e delegação de competências

Em matéria de delegação de competências, o Conselho de Administração aprovou por deliberação do Conselho de Administração do dia 21 de julho de 2012, a delegação de poderes de gestão corrente da Sociedade na Administradora Dra. Rosa Maria Cullell Muniesa, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração delegou na Administradora Delegada os poderes delegáveis nos termos da lei e do Regulamento de funcionamento conforme aprovado pelo Conselho de Administração, os quais incluem os poderes de gestão corrente da sociedade, nomeadamente (i) com limitação de até ao montante de Euro 4.000.000,00 (quatro milhões de euros) celebrar, alterar ou cancelar contratos de prestação de serviços, licenciamento, cooperação, mandato, permuta, aluguer, locação financeira, factoring, franquia, comodato e/ou mútuo de ou sobre quaisquer direitos, serviços, produtos ou bens móveis, sujeitos a registo ou não, de arrendamento e subarrendamento de bens imóveis, (ii) aceitar e renunciar a garantias prestadas por terceiros, (iii) proceder a todo o tipo de cobrança de créditos, (iv) emitir faturas, e subscrever recibos ou documentos de quitação, (v) exercer o poder regulamentar, diretivo e disciplinar sobre os trabalhadores, (vi) assinar correspondência e expediente geral, (vii) representar a Sociedade junto de instituições públicas e privadas, (viii) declarar e pagar impostos, taxas e contribuições, (ix) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo propor, seguir, confessar, desistir, recorrer ou transigir em todo o tipo de processos judiciais e em quaisquer instâncias.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento do Conselho de Administração, nos poderes delegados na Administradora Delegada não se incluem os poderes de i) definição de estratégias e políticas gerais da sociedade, ii) definição da estrutura empresarial do grupo; iii) decisões consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais, sendo as mesmas da competência do Conselho de Administração enquanto órgão colegial.

Nos termos do disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a delegação de competências na Administradora Delegada não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre as matérias objeto de delegação, sendo prática adotada pelo Conselho de Administração da Sociedade a aprovação ou ratificação dos atos praticados individualmente pela Administradora Delegada.

Sem prejuízo da delegação de poderes, durante o ano de 2014, o Conselho de Administração foi composto por mais um administrador executivo que assumiu responsabilidades pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação do Grupo Media Capital desenvolvidas pelas suas participadas, em conjunto com os diretores operacionais.

Em termos organizacionais, o Grupo Media Capital encontra-se estruturado por áreas de negócio, que correspondem aos diferentes mercados de media em que opera – Televisão, Produção Audiovisual, Rádio, Música, Digital e Outros negócios.

Como holding do Grupo, a sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico, designadamente no que respeita ao seu processo de expansão, bem como pela gestão global do conjunto das diferentes áreas de negócio, servindo como polo orientador no processo de tomada de decisão. Em 2014, a Media Capital manteve o comité criado em 2011 - Comité Executivo - no qual estão presentes os quadros diretivos de todas as áreas de atividade da Media Capital, com reporte hierárquico à administração. Este comité reúne com periodicidade e serve de apoio à gestão da Administradora Delegada.

Cada área de negócio funciona segundo princípios de autonomia de gestão corrente, de acordo com os critérios e orientações que emanam do orçamento anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Media Capital, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interativa, as orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios. O funcionamento operacional é regulado no quadro de um sistema de controlo de gestão conduzido pela holding, onde se procede, em permanência, ao controlo da execução orçamental.

Para o correto exercício das suas funções, o Grupo Media Capital dispõe de um conjunto de estruturas funcionais de apoio à gestão do Grupo incluídas quer na Sociedade quer em outras sociedades integradas e que se encontram concentradas na sociedade Media Capital – Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. (sociedade detida a 100% pela Media Capital). O objetivo destas estruturas compreende não só o fornecimento à holding de ferramentas de suporte à decisão operacional, como a prestação, a todo o Grupo, incluindo as respetivas áreas de negócios, de serviços de gestão e assessoria nas áreas administrativa e financeira, de recursos humanos, de planeamento e controlo de gestão, compras, serviços gerais e de sistemas de informação.

b) Funcionamento

22. Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 12 de março de 2009, um Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração, alterado por deliberação do Conselho de Administração a 12 de fevereiro de 2010 e posteriormente, a 14 de julho de 2014, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade.

23. Número de reuniões do Conselho de Administração e grau de assiduidade dos respetivos membros

Durante o exercício de 2014, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital reuniu regularmente cinco vezes no ano, com a participação ou representação de todos os seus membros, garantindo-se, deste modo, o controlo efetivo da gestão do Grupo, tendo sido adotada ainda uma deliberação unânime por escrito.

No exercício de 2014, os Administradores executivos prestaram em tempo útil todas as informações que foram requeridas pelos demais membros Conselho de Administração ou do Órgão de Fiscalização.

24. Órgãos da Sociedade competentes para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

O Conselho de Administração inclui seis membros não executivos de modo a garantir a efetiva capacidade de acompanhamento e avaliação da atividade levada a cabo pelos membros executivos.

A avaliação do desempenho dos membros executivos do órgão de administração é realizada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais que estabelece, anualmente, os critérios de avaliação de desempenho.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade é baseada em critérios definidos, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para cada exercício que é determinada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais.

26. Disponibilidade dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas no decurso do exercício

Os membros executivos do Conselho de Administração exercem funções na Sociedade e no Grupo Media Capital a tempo inteiro. Os demais membros do Conselho de Administração, membros não executivos, têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e respetivos regulamentos de funcionamento

No seio do órgão de Administração foi constituída e designada uma Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos, conforme previsto no artigo 23.º do Contrato de Sociedade. A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos é regulamentada pelo Regulamento do Conselho de Administração e foi criada por deliberação do

Conselho de Administração de 12 de março de 2009 (em substituição da Comissão de Nomeação e Remuneração de Diretores).

28. Identificação do Administrador Delegado

A Sociedade não dispõe de uma comissão executiva no seio do Conselho de Administração, tendo em matéria de delegação de competências de gestão a delegação de poderes na Administradora Dra. Rosa Maria Cullell Muniesa, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, com os poderes e competências melhor descritos no ponto 21. do presente Relatório.

29. Competências e síntese das atividades desenvolvidas pela Comissão criada no seio do Conselho de Administração

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos tem as seguintes responsabilidades (i) Informar sobre as propostas de nomeação de Administradores e propor a nomeação de Administradores independentes; (ii) Informar sobre a proposta de nomeação do Secretário do Conselho, (iii) Propor ao Conselho de Administração a política geral de retribuições dos Quadros diretivos e executivos e as demais condições dos seus contratos, (iv) Velar pela observância da política retributiva estabelecida pela Sociedade, (v) Informar sobre as propostas de nomeação dos membros das demais Comissões do Conselho de Administração; (vi) Propor ao Conselho de Administração o Relatório Anual sobre Governo Societário, (vii) Apresentar ao Conselho de Administração, um relatório para a avaliação do funcionamento e da composição do Conselho; (viii) Examinar o cumprimento dos Regulamentos internos.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos reunir-se-á cada vez que o Conselho de Administração da Sociedade, o seu Presidente ou o Administrador Delegado solicite a emissão de um relatório ou a aprovação de propostas no âmbito das suas competências e sempre que, de acordo com a opinião dos seus membros, seja conveniente para o bom desenvolvimento das suas funções.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos é composta por três a cinco membros do Conselho de Administração, não executivos. A composição desta Comissão para o mandato em curso 2012/2015 é a seguinte:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
Jaime Roque de Pinho D'Almeida	Não executivo	Independente	10-03-2004	31-12-2015
Manuel Polanco	Não executivo		15-11-2005	31-12-2015
Pedro Garcia Guillén	Não executivo		14-05-2009	31-12-2015

No exercício de 2014, a Comissão reuniu uma vez.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

A Media Capital adota como estrutura de administração e fiscalização o modelo anglo-saxónico, ou seja, uma estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração que compreende uma Comissão de Auditoria, a quem compete, em conjunto com um Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da Sociedade.

31. Composição da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é composta por membros do Conselho de Administração não executivos, sendo composta por uma maioria de membros independentes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais aplicável por remissão do artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais, cumprindo todos os seus membros as regras previstas no disposto no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais. A Comissão de Auditoria é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros do Conselho de Administração.

32. Identificação dos membros da Comissão de Auditoria considerados independentes

Os membros da Comissão de Auditoria para o mandato de 2012/2015 foram designados em conjunto com os demais membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 21 de março de 2012. Na sequência da designação do Administrador Senhor Javier Lázaro Rodríguez, a Assembleia Geral realizada a 29 de abril de 2013 procedeu à substituição do membro da Comissão de Auditoria, o Senhor Pedro García Guillén, membro não executivo, pelo novo membro, o Senhor Javier Lázaro Rodríguez, membro não executivo, para exercício das funções para o mandato em curso 2012/2015.

A Comissão de Auditoria é, assim, a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros do Conselho de Administração:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
<i>Presidente:</i> Tirso Olazábal Caveró	Não executivo	Independente	25-09-2006	31-12-2015
Jaime Roque de Pinho D'Almeida	Não executivo	Independente	10-03-2004	31-12-2015
Javier Lázaro Rodríguez	Não executivo		21-12-2012	31-12-2015

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros da Comissão de Auditoria e outros elementos curriculares relevantes

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros da Comissão de Auditoria podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório do

qual constam qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

b) Funcionamento

34. Regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 12 de março de 2009, um Regulamento de funcionamento, alterado por deliberação do Conselho de Administração a 12 de fevereiro de 2010, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade. O referido regulamento aplica-se também à Comissão de Auditoria, porquanto a mesma é parte integrante do Conselho de Administração.

35. Número de reuniões da Comissão de Auditoria e grau de assiduidade dos respetivos membros

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria participou em todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo, durante o exercício de 2014, reunido 5 vezes em cumprimento das suas funções, tendo nas suas reuniões estado presentes ou representados todos os seus membros.

36. Disponibilidade dos membros da Comissão de Auditoria, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas no decurso do exercício

Tendo em consideração que a Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos, estes membros têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção da Comissão de Auditoria para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

A Comissão de Auditoria é a representante da Sociedade junto do auditor externo, tendo a sua designação sido proposta à Assembleia Geral pela Comissão de Auditoria. A Comissão de Auditoria assume o papel de interlocutor do auditor externo no que respeita aos resultados alcançados no âmbito dos trabalhos de auditoria desenvolvidos sendo essa Comissão a destinatária dos relatórios do auditor, reportando ao Conselho de Administração os resultados dos trabalhos de auditoria.

38. Outras funções da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria, sendo o interlocutor da empresa e destinatário dos relatórios emitidos, reúne periodicamente com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efetuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência

designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, procedendo ainda à avaliação do desempenho do auditor externo.

A Comissão de Auditoria acompanha diretamente a atividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Media Capital recebendo com periodicidade bimensal o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados.

Os serviços de auditoria interna da Sociedade, em conjunto com a Comissão de Auditoria, asseguram a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, propondo os ajustamentos que se mostrem necessários. Por considerar que os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos tal como implementados na Sociedade são os adequados aos riscos identificados e a que a Sociedade se encontra exposta, a Comissão de Auditoria não considerou necessário, durante o ano de 2014, propor ajustamentos ou alterações aos sistemas já implementados.

De acordo com as alterações ao Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade aprovadas a 14 de julho de 2014, passou a competir à Comissão de Auditoria a fiscalização das transações da Sociedade com um acionista significativo e, para negócios de relevância significativa, avaliação da operação do ponto de vista das condições de mercado e emissão de parecer prévio e vinculativo (vd. art. 23.º e 31.º do Regulamento). Assim, a Comissão de Auditoria estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada tendo determinado para esse efeito critérios económicos, e reservado a emissão de parecer prévio à celebração de negócios de relevância significativa.

A Comissão de Auditoria elabora anualmente relatório sobre a sua atividade e apresenta o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas conforme apresentados pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas. O Relatório da Comissão de Auditoria é emitido e divulgado aos acionistas em conjunto com os documentos de prestação de contas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas designado pela Assembleia geral para o mandato de 2012/2015, sob proposta da Comissão de Auditoria é:

EFFECTIVO: Deloitte & Associados SROC, S.A., sociedade de revisores oficiais de contas com sede no Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, N.º 1 – 6.º, em Lisboa, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43, e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 231, representada pelo sócio Senhor Dr. João Luís Falua Costa da Silva, ROC n.º 883.

SUPLENTE: Senhor Dr. Duarte Nuno Passos Galhardas, ROC n.º 1033 com domicílio profissional no Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 – 6.º, em Lisboa.

40. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

A Deloitte & Associados, SROC S.A. desempenha funções enquanto ROC da Sociedade e das demais às sociedades participadas desde o mandato de 2004/2007, posteriormente no mandato de

2008/2011, tendo sido designada para o mandato de 2012/2015. Nos mandatos anteriores a fiscalização da sociedade foi assegurada por outras sociedades de revisores oficiais de contas.

A Sociedade tem assegurado através da Comissão de Auditoria a independência do auditor e as vantagens da sua manutenção ao longo dos mandatos.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

Para além dos serviços de certificação legal de contas, a Deloitte & Associados, SROC, S.A., prestou ainda à Sociedade e às sociedades participadas serviços de auditoria ao controlo interno, de consultoria, incluindo serviços de consultoria fiscal.

Relativamente aos serviços de consultoria fiscal, a sociedade recorreu à contratação de serviços externos por não dispor, internamente, de recursos para o desempenho desses serviços, salvaguardando a respetiva independência através dos mecanismos adequados e em vigor.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo

A auditoria externa é assegurada pela Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43, e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 231. O auditor externo foi desde 2012 representado pelo sócio Dr. João Luís Falua Costa da Silva (ROC n.º 883), tendo sido designado para o exercício de 2014 o sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes (ROC n.º 1172) de modo a assegurar o cumprimento dos requisitos de rotação definidos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tal como alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de Novembro.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e do Grupo

A Deloitte & Associados, SROC S.A. desempenhou funções de auditor e de Revisor Oficial de Contas no mandato anterior de 2008/2011, tendo sido representada pelo sócio Dr. João Luís Falua Costa da Silva, e ainda no mandato anterior de 2004/2007, na altura representada pelo sócio Dr. Carlos Manuel Pereira Freire, até 2006, tendo sido substituído pelo sócio Dr. João Luís Falua Costa da Silva no exercício de 2007.

No mandato de 2012/2015 foi representado pelo sócio Dr. João Luís Falua Costa da Silva (ROC n.º 883), tendo sido designado o sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes (ROC n.º 1172) para o exercício de 2014.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa

A Sociedade não adotou, até à data, uma política de rotação do auditor externo, tendo sido assegurada a rotação do sócio representante do Revisor Oficial de Contas em cumprimento dos requisitos de rotação definidos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tal como alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de Novembro.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

Compete à Comissão de Auditoria propôr a designação do Revisor Oficial de Contas para o próximo mandato, analisando as vantagens e inconvenientes decorrentes da rotação dos mesmos para o mandato seguinte.

A Comissão de Auditoria, em conjunto com a Direção Financeira da Media Capital, assegura, anualmente, em cumprimento dos seus deveres e obrigações, a avaliação do desempenho do auditor externo e que se encontra devidamente salvaguardada a independência dos auditores, tendo a Comissão de Auditoria aprovado os honorários a cobrar e os trabalhos a realizar pelo auditor.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Para além dos serviços de certificação legal de contas anuais prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A., esta sociedade prestou ainda ao Grupo Media Capital incluindo às sociedades participadas serviços de auditoria ao controlo interno, de consultoria, incluindo serviços de consultoria fiscal. Os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo incluem a verificação da aplicação dos sistemas de remunerações dos órgãos sociais e do sistema de controlo de riscos, reportando à Comissão de Auditoria, no âmbito das reuniões realizadas, as deficiências ou irregularidades com que se depare.

A Sociedade recorre à contratação de serviços externos por não dispor, internamente, de recursos para o desempenho desses serviços, salvaguardando a respetiva independência. Como referido, a Comissão de Auditoria acompanha os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo, sendo o interlocutor da empresa e destinatário dos relatórios emitidos, e fiscaliza os trabalhos desenvolvidos, delimitando os trabalhos desenvolvidos, os respectivos honorários, salvaguardando-se, assim a independência dos auditores.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços que se discriminam de seguida

Em 2014, o Grupo Media Capital suportou um custo total, numa base consolidada, de Euro 487.710 relativos a serviços prestados pela rede Deloitte. A discriminação desses serviços é a seguinte:

Serviços de revisão legal de contas: Euro 283.210 / 58,0%*;

Serviços de consultadoria fiscal: Euro 100.000 / 20,5%;

Outros serviços que não revisão ou auditoria: Euro 87.000 / 17,8%;

*Os serviços de revisão legal de contas inclui os serviços prestados às sociedades de direito espanhol integradas no Grupo Media Capital as quais são auditadas pela Deloitte S.L. (Deloitte Espanha), tendo os honorários do ano de 2014 ascendido a Euro 15.710

Para além dos serviços prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A., o Grupo Media Capital recorreu ainda aos serviços da Deloitte SL (Deloitte Espanha) para efeitos de realização de auditoria ao controlo interno, cujo montante ascendeu a Euro 17.500 / 3.6%.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade

O Contrato de Sociedade não estabelece quaisquer limitações ou restrições à alteração de estatutos da Sociedade. Assim, a alteração de estatutos é, nos termos da lei, matéria sujeita a deliberação da Assembleia Geral exigindo-se maioria qualificada para sua aprovação, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

A Media Capital implementou uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da Sociedade. De acordo com os princípios de transparência de gestão e de boas práticas de Governo das Sociedades, e em cumprimento das recomendações da CMVM e dos mecanismos de controlo interno implementado, a Media Capital disponibiliza um sistema que permite a qualquer entidade, pessoal ou coletiva, consigo relacionada (incluindo clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas, e demais partes interessadas ou *stakeholders*) transmitir, de forma direta e confidencial, à Comissão de Auditoria, qualquer prática menos lícita ou alegada irregularidade contabilística, financeira ou de controlo ocorrida no seio do Grupo. Pretende-se com este sistema facilitar a deteção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos às empresas do Grupo Media Capital e aos seus *stakeholders*.

A comunicação de irregularidades realiza-se a partir do seu sítio de Internet (<http://www.mediacapital.pt>) com o preenchimento do formulário próprio existente, o qual será enviado automaticamente para o endereço praticasindevidas@mediacapital.pt. As denúncias são recebidas pelas Comissões de Auditoria do Grupo Media Capital e do Grupo PRISA e pelos Departamentos de Auditoria Interna do Grupo Media Capital e do Grupo PRISA, estando garantida a confidencialidade das denúncias realizadas caso seja solicitado pelo denunciante. Compete ao Presidente da Comissão de Auditoria da Media Capital determinar os recursos, métodos e procedimentos adequados para dar seguimento à investigação da irregularidade comunicada.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são responsáveis por estabelecer, avaliar e monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno. A sua orientação será a de manter um nível de

controlo interno adequado aos riscos identificados. O Conselho de Administração considera que os sistemas de controlo de riscos adotados são os adequados aos riscos a que Media Capital se encontra exposta, estando devidamente acautelada a efetiva deteção de riscos potenciais e eficaz atuação em face da ocorrência dos mesmos.

51. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

O Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais da Sociedade, e em especial pela aprovação dos planos estratégicos ou de negócio, dos objetivos de gestão, orçamentos e projeções financeiras, faz seguimento periódico dos sistemas internos de informação e de controlo dos riscos que permite identificar a ocorrência dos mesmos, atuando e gerindo os riscos em conjunto com as competentes unidades de negócio, conforme descrito no presente Relatório.

O Conselho de Administração continua a coordenar a sua atuação ao nível do funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com a Comissão de Auditoria de modo a poder a referida Comissão promover a avaliação do funcionamento dos sistemas adotados e sugerir ajustamentos em função das necessidades da Sociedade.

A Comissão de Auditoria definiu como compromisso prioritário a supervisão dos mecanismos de avaliação e gestão dos riscos e oportunidades que afetam os seus negócios, suportados por um modelo de gestão integrado e transversal, assegurando a implementação de boas práticas de *Corporate Governance* e transparência na comunicação ao mercado e acionistas.

Em resposta aos desafios colocados pela diversidade das áreas de atividade do Grupo Media Capital e no sentido de se manterem adequados e eficazes os procedimentos e mecanismos de controlo interno dos diferentes negócios, o Grupo Media Capital tem um departamento de Auditoria Interna. É ao Comité Executivo que se dirigem os trabalhos e análises necessários para monitorizar os riscos financeiros e operacionais. Compete, ainda os seguintes nestas matérias:

- Gestão dos riscos materialmente relevantes;
- Implementação e operacionalização das ações necessárias para assegurar o controlo adequado dos riscos;
- Avaliação e quantificação do risco residual a que as empresas se encontram expostas;
- Identificação das áreas críticas de exposição e apresentação de ações de mitigação;
- Realimentação do Modelo de Gestão de Risco, alertando para novas situações de exposição ou degradação do ambiente de controlo.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Não existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos para além das referidas no ponto anterior.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

A Media Capital enfrenta três tipos de riscos de operação, que são inerentes aos seus negócios: regulatório, financeiro e operacional.

i) Regulatório

Riscos

Tal como os outros operadores de meios de comunicação em Portugal, o Grupo Media Capital está sujeito a uma série de leis, regulamentos e diretivas que limitam a forma como a Media Capital pode conduzir as suas operações. As leis, regulamentos e diretivas, presentemente em vigor, disciplinam, entre outros aspetos, a emissão, renovação, transferência e propriedade de licenças de difusão televisiva e radiofónica, a calendarização e o conteúdo da programação televisiva e radiofónica, a calendarização e o montante de publicidade comercial que pode ser transmitida num dado período e o conteúdo da publicidade comercial que pode ser transmitida ou exibida.

Controlo do risco

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), goza de autoridade para emitir e renovar licenças de transmissão televisiva. Todas as licenças existentes para transmissão televisiva em regime livre foram emitidas pelo prazo de 15 anos, em 1992, e poderão ser renovadas por iguais períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do seu titular, desde que determinadas condições estejam reunidas.

A ERC emitiu em 20 de junho de 2006 a Deliberação 1-L2006, relativa à renovação das licenças para o exercício da radiodifusão televisiva da SIC e da TVI, pelo prazo de quinze anos no que respeita aos serviços de programas generalistas designados, respetivamente, por “SIC” e TVI”. Na sequência da interposição de ação administrativa especial destinada a impugnar o carácter vinculativo das obrigações decorrentes da licença a ERC emitiu em 20 de dezembro de 2007 a nova Deliberação 2/LIC-TV/2007, nos termos da qual reiterou o teor da sua Deliberação 1-L2006, alterando alguns aspetos específicos da referida deliberação.

As licenças de rádio atualmente em vigor são válidas pelo período de 15 anos, podendo as licenças ser renovadas por períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do seu titular, nos termos da Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, que aprova a Lei da Rádio, desde que determinadas condições estejam reunidas. Foram recentemente renovados pela ERC alvarás emitidos, tendo sido remetidos à ERC novos pedidos para renovação, em cumprimento da antecedência legal prevista, antes da expiração de cada uma das licenças das rádios. A Media Capital considera que o risco inerente ao processo de renovação da licença é muito limitado, já que o pedido de renovação não deve ser negado em caso de cumprimento das condições nas quais se baseou a atribuição da licença, não existindo historicamente até a data, comunicações da ERC às rádios da Media Capital neste sentido. Os quadros do Grupo Media Capital e a unidade operativa são responsáveis pela monitorização dos requisitos das licenças e das relações entre o Grupo e as autoridades regulatórias.

ii) Financeiros

A gestão de riscos é da responsabilidade das diversas unidades de negócio que compõe o Grupo Media Capital, com a monitorização realizada pelo Comité Executivo. Esta gestão é assegurada tendo por base uma identificação dos riscos genéricos e posterior priorização dos mesmos, por forma a desenvolver medidas e estratégias de gestão dos riscos que visam minimizar a exposição aos riscos críticos e a colocar em prática procedimentos e controlos internos

considerados adequados para a redução dos riscos a níveis, considerados pelos órgãos de gestão, como aceitáveis.

Os negócios do Grupo Media Capital são também influenciados por um conjunto de riscos, com maior ou menor capacidade de serem monitorizados e minimizados pelo controlo de gestão. Face a esta realidade, foram desenvolvidas competências internas, nomeadamente na área financeira, com o objetivo de gerir e acompanhar proativamente um conjunto de fatores de risco que passamos a descrever:

- **Risco de mercado**

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com um empréstimo obrigacionista emitido pelo Grupo o qual se vence no médio longo prazo, sendo reembolsado num horizonte temporal de cinco anos e com a contratação de um programa de papel comercial a uma taxa de juro variável.

Contudo a política interna de gestão deste tipo de risco não passa pela cobertura de taxa de juro, uma vez que a Empresa considerou que a exposição a este risco não levaria a um impacto materialmente relevante, de acordo com o divulgado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na Plural Entertainment Inc. com a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo, bem como à compra e venda de conteúdos / direitos em moeda distinta da moeda funcional do Grupo.

O risco a que o Grupo está sujeito inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para o qual não são contratados instrumentos de cobertura.

- **Risco de crédito**

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo, o qual procura ser minorado pela política de descontos concedidos de antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;

- as condições financeiras dos clientes.

É convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontra adequadamente relevada nas demonstrações financeiras. A Media Capital acredita que não existe necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber para além do montante incluído em cada exercício nas suas contas e que resulta da prática acima descrita. Adicionalmente, são de relevar os descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

- **Risco de liquidez**

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo tem procurado manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados.

iii) Operacional

Existem diversos fatores de risco operacional e de negócio, com relevância nos processos do Grupo Media Capital, ao nível das operações das suas empresas, dos recursos humanos, dos sistemas de informação e de estratégias prosseguidas. Os principais riscos identificados são como segue:

Envolvente económica	Evolução tecnológica	Retenção de talentos
Perda de audiência	Pirataria de conteúdos	Legal e fiscal
Tendências dos consumidores	Integridade de sistemas	Fraude

De acordo com o estabelecido e identificado, o Grupo Media Capital definiu uma estrutura formal de identificação e mitigação de riscos através do seu sistema de controlo interno, que foi criado com base no modelo internacional – COSO (*Committee of Sponsorship Organizations*), com os três níveis definidos neste modelo:

- *Entity Level Controls;*
- *Information Technology Controls;*
- *Process Level Controls.*

A estrutura formal de controlo interno, assente em manuais de procedimentos e de controlos internos, pretende documentar e uniformizar os procedimentos efetuados pelas diferentes áreas funcionais da Media Capital assegurando a atualização do conjunto de processos e procedimentos seguidos pelas Empresas do Grupo Media Capital de modo a que contribuam para uma eficiente estrutura de controlo interno apropriada às características do Grupo.

O Grupo Media Capital tem para cada ciclo e transações implementados, controlos formalizados nos manuais acima identificados. Estes documentos são revistos periodicamente para assegurar a sua atualização face à constante evolução nas transações do Grupo garantindo que a mudança é gerida da melhor forma. Anualmente a sua efetividade é testada e avaliada por entidade independente. A sua estrutura é a seguinte:

Entity Level Controls:

- Ambiente de controlo interno;
- Avaliação de risco;
- Informação e comunicação;
- Monitorização;
- Atividades de controlo.

Information Technology Controls:

- Controlos sobre a gestão de acessos e incidências;
- Controlos sobre o desenvolvimento de sistemas de informação.

Process Level Controls:

- Gestão da receita;
- Gestão de direitos adquiridos;
- Gestão de recursos humanos;
- Gestão de ativos fixos;
- Gestão de impostos;
- Gestão de fecho de contas;
- Gestão de tesouraria;
- Gestão de contas a receber;
- Gestão de compras e contas a pagar;
- Gestão de consolidação e *reporting*;
- Gestão de litígios e contingências.

Entre os objetivos do Comité Executivo, em apoio à administração do Grupo e sob supervisão da Comissão de Auditoria, encontram-se os seguintes:

- Assistir a Media Capital na identificação de áreas de risco nas quais existam carências ou insuficiências de controlo interno;
- Propor e contribuir para a implementação dos melhores procedimentos;
- Monitorizar e otimizar a performance dos negócios;
- Minimizar riscos de erros, fraude ou utilização inadequada dos meios das empresas;
- Assegurar a fiabilidade da informação financeira e operacional transmitida à administração do Grupo Media Capital;

- Uniformizar critérios, políticas e procedimentos operacionais e contabilísticos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

A administração da Media Capital acredita que é essencial implementar sistemas que permitam à administração da Sociedade (i) Identificar os riscos que a Sociedade enfrenta; (ii) Medir o impacto no desempenho financeiro e no valor da Sociedade; (iii) Comparar o valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis; (iv) Monitorizar a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

Nos termos e para os efeitos da Secção 404 do *Sarbanes-Oxley Act 2002* (“SOX”), vieram a ser implementados no Grupo Media Capital, procedimentos de controlo interno que pretendem minimizar o impacto dos riscos existentes na Media Capital e em todos os detentores de interesses na mesma.

Esta ferramenta de gestão estratégica constitui uma peça relevante do ambiente de Controlo Interno e na Gestão da Mudança da Media Capital, permitindo responder a requisitos da legislação, e que reforçam a necessidade de avaliar e gerir os riscos que afetam de um modo mais significativo as empresas do Grupo.

A metodologia de gestão de riscos implementada no Grupo Media Capital segue a abordagem internacional COSO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*), concebida pelo *Committee of Sponsorship Organizations*. Neste âmbito, a seguinte estrutura representa o fluxo processual da metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, junto do management da Media Capital, os riscos internos e exógenos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- São identificados e aprovados os *Risk Managers* responsáveis pela avaliação dos riscos relevantes;
- São realizadas reuniões com os responsáveis operacionais pela gestão de cada risco, de modo a identificar quais os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital, assim como processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente é mensurado o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco, e consoante o nível de exposição ou risco residual, é avaliada a necessidade de resposta ao risco (eliminar, reduzir, transferir ou aceitar);
- Realiza-se o acompanhamento das ações de mitigação de risco que ficaram definidas na fase anterior; e na monitorização da evolução do nível de exposição aos riscos críticos e identificação de novos fatores de riscos. Esta fase contempla a adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos;
- Utilização dos resultados e informação gerada pelo Sistema de Gestão de Riscos para comunicação ao mercado e acionistas dos fatores de risco críticos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado pelo Conselho de Administração e pela Comissão de Auditoria da Sociedade, sendo os documentos elaborados com base nas informações disponibilizadas pelas unidades de negócio e pelos serviços corporativos. Antes da sua divulgação ao mercado, os documentos são aprovados pelos referidos órgãos e submetidos à apreciação do órgão de fiscalização.

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação e elementos para contato

A Sociedade assegura a existência de um Departamento de Relações com Investidores que tem como objetivo de agilizar e otimizar a comunicação com o mercado financeiro em geral e em particular com os investidores (atuais ou potenciais) e analistas financeiros.

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 233.º do Código dos Valores Mobiliários, a Media Capital designou para seu representante, diretamente responsável para as relações com o mercado e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo, 2734 – 502 Barcarena

Telefone: + (351) 21 434 76 03

Fax: + (351) 21 434 59 01

E-mail: ir@mediacapital.pt

Adicionalmente, a administração da Media Capital e o Departamento de Relações com os Investidores estão disponíveis para participar em conferências setoriais e regionais ou em conferências telefónicas e visitas de investidores e analistas, por forma a auxiliar os agentes de mercado na interpretação da realidade financeira e estratégica da Sociedade.

57. Representante para as relações com o mercado

A Media Capital designou para seu representante responsável para as relações com o mercado e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

A Media Capital assegura o cumprimento de curtos prazos de resposta aos pedidos de informação solicitados. Durante o ano de 2014 os pedidos de informação recebidos foram cerca de 25.

V. Sítio de internet

59. Endereço(s)

<http://www.mediacapital.pt>.

60. Local onde se encontra informação sobre a Sociedade, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt> toda a informação institucional pública de relevo, disponibilizando a informação tanto em língua portuguesa como em língua inglesa.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

<http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/>.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Departamento de Relações com Investidores ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

A Media Capital providencia, regularmente, no sítio da Sociedade na Internet, na área de Investidores as seguintes divulgações e apresentações:

- Destaques de notícias;
- Calendário de eventos;
- Anúncios obrigatórios;
- Divulgação dos resultados trimestrais e semestrais;
- Convocatórias da Assembleia Geral e demais informação preparatória;
- Relatório Anual.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, bem como o calendário semestral de eventos societários

O sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>) disponibiliza ainda, em arquivo, a informação financeira da Sociedade relativamente aos cinco exercícios antecedentes.

64. Local onde são divulgadas a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente

A informação relativa às Assembleias Gerais, nomeadamente as ordens de trabalhos, propostas, deliberações e resultados das votações relativas àquelas reuniões, relativamente aos três anos antecedentes é disponibilizada no sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>).

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações

<http://www.mediacapital.pt/p/544/assembleia-geral-de-acionistas/>.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais e dos dirigentes da Sociedade

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e conforme previsto no artigo 17.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral designou uma Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais que tem como principais competências:

- Apresentar as propostas de designação de membros do Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Mesa da Assembleia Geral;
- Aprovar as remunerações de cada membro dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea anterior; e
- Analisar anualmente a política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea (a) anterior.

À Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais compete, ainda, avaliar desempenho dos membros do órgão de administração.

A remuneração dos dirigentes da sociedade é da competência da Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos, constituída pelo Conselho de Administração e composta pelos seus membros, melhor descritos na alínea c) do ponto II. Administração e Supervisão do Capítulo B supra. Entre outras competências, a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos tem a responsabilidade de propor ao Conselho de Administração a política geral de retribuições dos quadros diretivos e executivos e as demais condições dos seus contratos, incluindo as condições das respetivas remunerações.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é constituída por três a cinco membros, eleita em Assembleia Geral.

Os membros da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, e em exercício durante o ano de 2014, foram designados na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 21 de março de 2012, tendo a Assembleia Geral realizada a 29 de abril de 2013 deliberado sobre a substituição de um dos membros da Comissão.

A 31 de dezembro de 2014 a Comissão é, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Exmo. Senhor D. Ignacio Polanco Moreno;

- Exmo. Senhor D. António García-Mon Marañés;

- Exmo. Senhor D. Gregorio Marañón y Bertrán de Lis.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais em matéria de política de remunerações

Os membros que integram a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais são altos executivos com reconhecida experiência no mercado em que trabalham tendo já assumido funções similares em outras comissões de remuneração. A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é composta por uma maioria de membros não independentes, considerando-se que a sua falta de independência não põe em causa a sua isenção.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais não contratou quaisquer entidades para lhe prestar apoio no exercício das suas funções, nem nenhum dos seus membros mantém qualquer relação com consultora de sociedade.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

O Conselho de Administração, a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos da Sociedade apresentaram aos acionistas, na Assembleia Geral realizada as principais linhas orientadoras da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, distinguindo os membros executivos dos não executivos, do órgão de fiscalização, e ainda dos dirigentes da sociedade na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes é apresentada revista anualmente e submetida à apreciação da Assembleia Geral. A política é desenhada de modo a permitir o alinhamento do compromisso dos membros do órgão sociais e dos dirigentes com os interesses da Sociedade.

A política de remuneração é baseada no pressuposto de que a relação de confiança, a competência, o esforço e o empenho são os fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade.

A remuneração atribuída aos membros dos órgãos sociais é determinada tendo em consideração os seguintes princípios:

- a) Atrair e motivar os profissionais para as funções a desempenhar;
- b) Retribuir adequadamente o trabalho bem como os resultados obtidos no âmbito das respetivas competências;
- c) Premiar a criação de valor.

Para determinação da política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes da Sociedade foram tidas em conta, como elemento comparativo, os dados e critérios conforme divulgados por grupos de sociedades congêneres a operar no mercado português.

70. Informação sobre a estruturação da remuneração

Para a determinação da componente global da remuneração dos membros do Conselho de Administração foi definida uma política que visa principalmente os objectivos de motivação, reflectindo o envolvimento dos membros do Conselho de Administração no quotidiano da Sociedade

e motivação individual, encontrando-se alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade numa perspectiva de sustentabilidade económica e financeira, sem prejuízo do alinhamento com as políticas de contenção em face do contexto da economia nacional.

A política de remuneração e compensação dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade obedece a um plano assente na conciliação da vertente fixa e variável da remuneração. Assim, a remuneração integra (i) uma componente fixa, definida em função dos níveis de responsabilidade de cada membro executivo, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período de um ano; e (ii) uma componente variável paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios objectivos económicos definidos por aplicação de uma fórmula de performance profissional definida pela competente Comissão.

Anualmente, a Comissão fixa o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, fixando os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance do Grupo por aplicação da fórmula de performance profissional determinada com base em indicadores económicos. A natureza dos indicadores económicos e a sua ponderação para efeitos de apuramento da fórmula de performance alcançada asseguram o alinhamento dos interesses dos membros executivos com os interesses da Sociedade, estando indexada uma parte ao desempenho efectivo da Sociedade desincentivando a excessiva assunção de riscos.

Aos Administradores executivos é ainda assegurado um conjunto de benefícios não pecuniários, nomeadamente, ao nível dos seguros de saúde e de vida, em termos semelhantes aos atribuídos aos demais colaboradores integrados no Grupo Média Capital

Os Administradores não executivos independentes auferem uma remuneração fixa e regular. A remuneração do Presidente do Conselho de Administração é diferenciada por força das especiais funções que lhes são cometidas, em linha com as práticas de mercado.

A política de remunerações implementada não integra uma remuneração variável, uma vez que a intervenção no Conselho de Administração dos membros não executivos se deve à vasta experiência profissional que detêm, representando para o Grupo uma fonte de apoio e partilha de conhecimento (*know how*) valiosa, não dependendo do desempenho ou valor da Sociedade.

Os Administradores não executivos não independentes renunciaram no exercício de 2014 à remuneração que lhes foi atribuída.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são liquidadas mensalmente, em prestações iguais e sucessivas e encontram-se descritas no Relatório de Governo da Sociedade.

COMISSÃO DE AUDITORIA E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Considerando que a Comissão de Auditoria é integrada pelos membros do Conselho de Administração não executivos, estes são remunerados nessa qualidade, não auferindo qualquer outra remuneração pelo facto de desempenharem o cargo de membros da Comissão de Auditoria.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A. é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme negociado anualmente sob supervisão da Comissão de Auditoria.

DIRIGENTES

São considerados dirigentes, nos termos do disposto no nº 3 do art. 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, para além dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, os responsáveis que, não sendo membros daqueles órgãos, possuem um acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da sociedade, designadamente, os quadros diretivos membros dos Comitês Executivo e de Negócios da Sociedade.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos revê anualmente a política relativamente às compensações dos seus dirigentes.

A remuneração é composta por uma componente fixa e uma componente variável, a qual é paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa, definida pela competente Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos, após o apuramento dos resultados individuais do exercício anterior.

A remuneração encontra-se alinhada com o contexto da economia nacional.

71. Componente variável da remuneração

A sociedade fixa anualmente o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, esta última apenas aplicável aos membros executivos do Conselho de Administração. São fixados os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance, baseada em critérios objetivos económicos definidos por aplicação de uma fórmula de performance profissional definida pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração

A componente variável de remuneração é paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios definidos e revistos anualmente, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa, definida pela competente Comissão.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações

A Sociedade não dispõe de qualquer tipo de plano de atribuição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A Sociedade não dispõe de qualquer tipo de plano de atribuição de opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não foram adotados sistemas de benefícios não pecuniários para os administradores.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores

Não foram adotados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das remunerações

77. Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 de forma agregada no Grupo Média Capital ascende a Euro 1.141.177,34, incorporando as remunerações auferidas pelos membros executivos e não executivos.

Os membros executivos do Conselho de Administração auferem a sua remuneração total nas sociedades integradas no Grupo Media Capital, sendo as remunerações pagas no exercício de 2014 as seguintes:

	R. Fixa	R. Variável
Rosa Cullerell	Euro 309.987,00	Euro 131.269,00
Miguel Gil	Euro 302.157,14	Euro 99.015,00
<i>Total</i>	<i>Euro 612.144,14</i>	<i>Euro 230.284,00</i>

Foram as seguintes as remunerações dos membros não executivos do Conselho de Administração pagas no exercício de 2014 (que correspondem exclusivamente a componente de remuneração fixa):

Miguel Pais do Amaral	Euro 209.000,00
Jaime Roque Pinho D' Almeida	Euro 41.135,05
Javier Lazaro	-----
Juan Herrero	-----
Manuel Polanco	-----
Pedro Garcia Guillen	-----

Tirso Olazábal	Euro 41.135,05
Total	Euro 298.749,20

78. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Os membros executivos do Conselho de Administração auferem a sua remuneração total nas sociedades integradas no Grupo Media Capital.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios

Não está prevista a remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios para além da componente variável para os membros executivos do Conselho de Administração.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o ano de 2014 não foram liquidadas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções.

81. Montante anual da remuneração auferida pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade

Os membros da Comissão de Auditoria são remunerados enquanto membros do Conselho de Administração.

O órgão de fiscalização integrado pelo Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme negociado anualmente sob supervisão da Comissão de Auditoria integrada no Conselho de Administração. As remunerações liquidadas encontram-se descritas no ponto 47. do presente Relatório.

82. Indicação da remuneração do presidente da mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é realizada através de uma quantia fixa.

Durante o exercício de 2014, os membros da Mesa da Assembleia Geral foram remunerados pela comparência e intervenção na Assembleia Geral anual da Media Capital. A remuneração auferida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral ascendeu a Euro 1.500,00 e do Vice-presidente da Mesa de Assembleia Geral a Euro 750,00.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não está previsto o pagamento de quaisquer montantes, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções dos membros do Conselho de Administração durante o mandato, exceto para o caso de cessação de funções sem justa causa da sua Administradora Delegada, para o qual foram respeitados os acordos assumidos no âmbito da sua relação profissional no Grupo Media Capital.

84. Referência à existência e descrição de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações

85. Identificação do plano

A Sociedade não mantém, desde 2007, planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, a Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

86. Caracterização do plano

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade

A Media Capital não dispõe de sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade, pelo que não considera necessário a adoção de mecanismos de controlo.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

Nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, as transações realizadas com partes relacionadas estão sujeitas a prévia aprovação do Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer da Comissão de Auditoria a quem compete a avaliação da operação do ponto de vista das condições de mercado.

90. Indicação das transações sujeitas a controlo no ano de referência

Durante o exercício de 2014, a Comissão de Auditoria avaliou todos os saldos das transações já celebradas entre partes relacionadas e acionistas significativos. Em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração no âmbito da fiscalização e avaliação das transações da sociedade com acionistas significativo (art. 23.º e 31.º do Regulamento), foram apreciadas as propostas de operações a celebrar com acionistas significativos tendo a Comissão de Auditoria determinado os critérios de relevância significativa.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização

Em linha com as recomendações relativas ao bom governo das sociedades cotadas, a Comissão de Auditoria estabeleceu como critérios essenciais para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada, os critérios económicos. A Comissão de Auditoria procede, assim, à avaliação de todas as operações realizadas com accionistas significativos e com partes relacionadas, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, reservando para si a emissão de parecer prévio à celebração de negócios com relevância significativa.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível a informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, elaborada de acordo com os requisitos do IAS 24, pode ser consultada na Nota 32 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Media Capital, enquanto sociedade aberta sujeita a lei pessoal portuguesa, emitente de ações admitidas à negociação no mercado regulamentado NYSE Euronext Lisbon, adota as disposições de natureza recomendatória consagradas no Código do Governo das Sociedades da CMVM de 2013, o qual se encontra disponível para consulta no sítio de internet da CMVM.

A Promotora de Informaciones, S.A. (“PRISA”), que através da sua participada Vertex, S.G.P.S., S.A., detém, atualmente, uma participação superior a 90% (noventa por cento) do capital social da sociedade Media Capital, emitiu durante o ano de 2010 “American Depository Shares”, que se encontravam admitidos à negociação na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“New York Stock Exchange”) e cuja retirada de negociação ocorreu no 2º semestre de 2014. A admissão dos referidos valores mobiliários à negociação em mercado regulamentado dos Estados Unidos da América motivou a implementação de um conjunto de disposições legais e regulamentares norte-americanas aplicáveis não só à PRISA, mas a também a todo o Grupo societário que encabeça e no qual - tendo em conta a percentagem de capital social e de direitos de voto detidos pela PRISA - a Media Capital se inclui, bem como as respetivas participadas.

No que especificamente concerne a matérias de *Corporate Governance*, o integral cumprimento daquelas disposições legais e regulamentares aplicáveis procedeu-se à revisão e harmonização das práticas e procedimentos internos adotados.

Em particular, vieram a ser implementados em todo o Grupo PRISA procedimentos de comunicação de irregularidades (“*Whistleblowing*”) uniformes e transversais, de forma a assegurar que quaisquer denúncias de potenciais irregularidades sejam diretamente comunicadas, preservando, a todo o tempo, a necessária confidencialidade da identidade dos denunciantes.

Desde 2011, a Media Capital adota ainda as regras do Código de Conduta, de acordo com os princípios de transparência de gestão e boas práticas de Governo das Sociedades o qual vincula todos os colaboradores das empresas do Grupo PRISA e, por conseguinte, aplicável também ao Grupo Media Capital.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente cumprida A Sociedade não adoptou os meios necessários ao exercício do direito de voto por via electrónica	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto
I.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Cumprida	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em	Cumprida	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
função dos interesses de longo prazo dos acionistas.		
<p>I.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	Não aplicável	<p>Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto</p>
<p>I.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.</p>	<p>Não cumprida A Sociedade celebrou contratos de financiamento que prevêem vencimento antecipado não automático em caso de alteração significativa no controlo da sociedade</p>	<p>Parte I Cap A I. Estrutura de capital</p>
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1 Supervisão e Administração		
<p>II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	Cumprida	<p>Parte I Cap. B II. a) Composição</p>
<p>II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	Cumprida	<p>Parte I Cap. B II. a) Composição</p>
<p>II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da</p>	Não aplicável por força do modelo de governação adotado pela Sociedade	

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.</p>		
<p>II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	Cumprida	<p>Parte I Cap. B</p> <p>II. c) Comissões no seio do órgão de administração</p>
<p>II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>	Cumprida	<p>Parte I Cap. C</p> <p>III. Controlo interno e de gestão de riscos</p>
<p>II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.</p>	Cumprida	<p>Parte I Cap. B</p> <p>II. b) Funcionamento</p>
<p>II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i>.</p> <p>A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa</p>	Cumprida	<p>Parte I Cap. B</p> <p>II. a) Composição</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>		
<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. B II. b) Funcionamento</p>
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	<p>Não aplicável por força do modelo de governação adotado pela Sociedade</p>	
<p>II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a</p>	<p>Não aplicável O Presidente do Conselho de Administração não exerce</p>	<p>Parte I Cap. B II. a) Composição</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	funções executivas	
II.2 Fiscalização		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Cumprida	Parte I Cap. B III. c) Competências e funções
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Cumprida	Parte I Cap. B III. c) Competências e funções
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumprida	Parte I Cap. B V. Auditor Externo
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Cumprida	Parte I Cap. B III. c) Competências e funções
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Cumprida	Parte I Cap. B III. c) Competências e funções
II.3 Fixação De Remunerações		

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p>	<p>Cumprida parcialmente</p> <p>A Comissão de remunerações é composta por uma maioria de membros não independentes.</p>	<p>Parte I Cap. D II. Comissão de remunerações</p>
<p>II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. D II. Comissão de remunerações</p>
<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações</p>
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	<p>Não aplicável</p> <p>A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações</p>	<p>Parte I Cap. D VI. Planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
		ações
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	Não aplicável A Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Cumprida	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Cumprida	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Cumprida	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Não cumprida A componente variável de remuneração é paga no ano seguinte àquele a que diga respeito	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Cumprida	Parte I Cap. D V. Acordos com implicações remuneratórias
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações	Parte I Cap. D VI. Planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p>	<p>Não aplicável A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações</p>	<p>Parte I Cap. D VI. Planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações</p>
<p>III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. D V. Acordos com implicações remuneratórias</p>
<p>IV. AUDITORIA</p>		
<p>IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. B V. Auditor Externo</p>
<p>IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.</p>	<p>Não Cumprida A Sociedade contratou serviços de consultoria fiscal, de auditoria ao controlo interno e outros serviços os quais assumem um relevo superior a 30%</p>	<p>Parte I Cap. B V. Auditor Externo</p>
<p>IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. B V. Auditor Externo</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Cumprida	Parte I Cap. E I. Mecanismos e procedimentos de controlo
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Cumprida	Parte I Cap. E I. Mecanismos e procedimentos de controlo
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Cumprida	Parte I Cap. C V Sítio de internet
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Cumprida	Parte I Cap. C IV Apoio ao investidor

ANEXO

Informação Curricular

Miguel Maria De Sá Pais Do Amaral

Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Licenciado em Engenharia no Instituto Superior Técnico, detém um MBA pelo INSEAD. Entre o 1991 e 1998 foi Presidente da SOCI, S.A., Diretor da Euroknights (pertencente ao grupo S.G. WARBURG), Administrador da COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (Portugal) e Presidente da sociedade DIANA, S.A. (promotora do empreendimento DIANA PARK). Em 1995 fundou o Grupo Media Capital, que se tornou o grupo líder de media em Portugal, com presença na televisão, na produção televisiva, na internet, na rádio, na produção musical e de filmes, no *outdoor* e na imprensa. A partir de 2007, concentrou a sua atividade empresarial no Grupo Quifel Holdings, onde, desde então, realizou investimentos em diversos setores de atividade – edições & escolar, IT, recursos naturais & energias renováveis, financeiro e imobiliário. Atualmente é Presidente do Grupo LEYA, Presidente da REDITUS, entre outras empresas nacionais e internacionais.

Desde 16 de março de 2011 desempenha o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Media Capital tendo sido reeleito para o mandato 2012/2015.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
HENERGY - ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA.	GERENTE
NGOLA VENTURES, LDA.	GERENTE
ALFACOMPETIÇÃO - AUTOMÓVEIS E CAVALOS DE COMPETIÇÃO, SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
ASK4GREEN, LDA.	GERENTE
BIOBRAx - ENERGIAS RENOVÁVEIS PORTUGAL, LDA.	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DAS QUINTAS SGPS, SA	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
COURICAL HOLDINGS SGPS, S.A.	ADMINISTRADOR ÚNICO
DIANA - SOC.PROMOÇÃO E INVEST.IMOBILIARIOS, S.A.	ADMINISTRADOR ÚNICO
DREAMS CORNER, LDA.	GERENTE
EDGE CAPITAL SGPS, S.A.	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
EDGE INTERNATIONAL HOLDINGS - SGPS, SA	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
EDGE PROPERTIES SGPS, SA	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
EDGEBERGGRUEN, SGPS, S.A.	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
GLOBAL PUBLISHING GROUP BV	DIRECTOR
GREYPART SGPS, SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
KENUK - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, UNIP. LDA.	GERENTE
LANIFOS - SOCIEDADE DE FINANCIAMENTOS, LDA.	GERENTE
LEYA GLOBAL S.A.	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO

PARTBLEU SGPS, S.A.	ADMINISTRADOR ÚNICO
PHILLIPS PARK INVESTMENT CORPORATION	DIRECTOR
PHILLIPS PARK LLC	DIRECTOR
POLISTOCK - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA SA	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
QUIFEL HOLDINGS SGPS SA	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
QUIFEL INSURANCE SGPS SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
QUIFEL INTERNATIONAL GROUP LTD	DIRECTOR
QUIFEL INTERNATIONAL HOLDINGS SGPS SA	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
QUIFEL NATURAL RESOURCES SA	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
QUIFEL NATURAL RESOURCES SGPS SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
QUINTA DA FRONTEIRA SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
QUINTA DAS PANCAS VINHOS, S.A.	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
SITUAVOX , LDA.	GERENTE
SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL SERRA DA POUSADA LDA.	GERENTE
SOMARECTA- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS LDA.	GERENTE
TOPBUILDING - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
UKSA PORTUGAL, S.A.	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
AGEIRIDGE - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
AGEIRON - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
BRIO - PRODUTOS DE AGRICULTURA BIOLÓGICA, LDA	GERENTE
EDGE BROKERS, LDA	GERENTE
EDGE RM, LDA	GERENTE
EDGE SVCS, LDA	GERENTE
EDGE VS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA	GERENTE
HEMERA ENERGÍAS RENOVABLES ESPAÑA, SLU	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
IXILU - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.	GERENTE
LEYA SA	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
LEYA SGPS SA	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
NEUTRIPROMO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
PORTQUAY WEST I BV	DIRECTOR
QUARTZTOWN LDA	GERENTE
QUIFEL ENERGIA SGPS UNIPessoal LDA.	GERENTE
QUIFEL EXPORT S.A.	ADMINISTRADOR ÚNICO
QUIFEL MICROGERAÇÃO ESPANHA, LDA	GERENTE
REDITUS SGPS SA	ADMINISTRADOR
SPORTS PARTNERS BV	DIRECTOR

Em 31 de dezembro de 2014 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Rosa Maria Cullell Muniesa

Administradora Delegada do Grupo Media Capital.

Licenciada em Ciências da Informação na Universidade Autónoma de Barcelona, é diplomada em Alta Direção pelo IESE. Iniciou a sua carreira como jornalista no jornal Mundo Diario, de Barcelona, foi correspondente do mesmo jornal em Londres, onde trabalhou também na BBC (External Services). Posteriormente, em Perth (Western Austrália) foi coordenadora de temas multiculturais e de ajuda aos imigrantes no Ministério da Imigração. Após o seu regresso a Espanha, formou parte da equipa da TVE-Catalunha para depois entrar na editoria de Economia do jornal EL PAIS. Desde 1989 e até 2002 fez parte da equipa diretiva da entidade financeira LA CAIXA, onde foi diretora geral executiva e membro do Comité de Direção. Foi também Administradora Delegada da editora Grup 62, empresa participada pela LA CAIXA. Em Fevereiro de 2005 foi nomeada diretora geral do Gran Teatre del Liceu, de Barcelona, e em 2008 passou para a Direção Geral da Corporación Catalana de Medios Audiovisuales, cargo que deixou em 2010. Tem sido membro dos Conselhos de Administração de diversas empresas, entre as quais: Panrico, Carrefour, Hidroeléctrica del Cantábrico, Telefónica de Catalunya, Telefónica de São Paulo (Brasil) e Fecsa-Endesa. É membro do Comité Editorial do El País. Em 2011 publicou o romance “El mejor lugar del mundo”.

Eleita para o cargo de Administradora Delegada da Media Capital a 13 de julho de 2011, para o mandato 2008/2011, foi reeleita para o mandato 2012/2015.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
MEGLO – MEDIA GLOBAL, SGPS, SA	PRESIDENTE
MEDIA CAPITAL – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO, SA	PRESIDENTE
PUBLIPARTNER – PROJECTOS DE MEDIA E PUBLICIDADE, LDA.	GERENTE
MEDIA CAPITAL DIGITAL, SA	PRESIDENTE
IOL NEGÓCIOS – SERVIÇOS DE INTERNET, SA	PRESIDENTE
MCR II – MEDIA CAPITAL RÁDIOS, SA	PRESIDENTE
RÁDIO COMERCIAL, SA	PRESIDENTE
R. CIDADE – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, SA	PRESIDENTE
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – EMISSÕES DE RADIODIFUSÃO, SA	PRESIDENTE
RÁDIO XXI, LDA.	GERENTE
RÁDIO LITORAL CENTRO - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
RÁDIO NACIONAL - EMISSÕES DE RADIODIFUSÃO, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
FLOR DO ÉTER - RADIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
DRUMS - COMUNICAÇÕES SONORAS, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
RÁDIO VOZ DE ALCANENA (RVA), LDA.	GERENTE
MCME – MÉDIA CAPITAL MÚSICA E ENTRETENIMENTO, SA	PRESIDENTE

MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT – PRODUÇÃO DE EVENTOS, LDA.	GERENTE
FAROL MÚSICA – SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO AUDIOVISUAL, LDA.	GERENTE
CLMC – MULTIMEDIA, SA	PRESIDENTE
TVI – TELEVISÃO INDEPENDENTE, SA	ADMINISTRADORA
MCP – MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	ADMINISTRADORA
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, INVESTIMENTOS - SGPS, SA	ADMINISTRADORA
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, SA	ADMINISTRADORA
EMAV – EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS, LDA.	GERENTE
EPC – EMPRESA PORTUGUESA DE CENARIOS, LDA.	GERENTE
CASA DA CRIAÇÃO – ARGUMENTOS PARA AUDIOVISUAL, LDA.	GERENTE
RÁDIO SABUGAL – RÁDIODIFUSÃO E PUBLICIDADE, LD ^a	GERENTE
RÁDIO MANTEIGAS – RÁDIODIFUSÃO, LD ^a	GERENTE
PENALVA DO CASTELHO FM – RÁDIODIFUSÃO E PUBLICIDADE, LD ^a	GERENTE
MOLICEIRO – COMUNICAÇÃO SOCIAL, SA	PRESIDENTE
SIRPA – SOCIEDADE DE IMPRENSA RÁDIO PARALELO, LD ^a	GERENTE
PRC – PRODUÇÕES RADIOFÓNICAS DE COIMBRA, LD ^a	GERENTE
POLIMEDIA – PUBLICIDADES E PUBLICAÇÕES, LD ^a	GERENTE
R2000 – COMUNICAÇÃO SOCIAL, LD ^a	GERENTE
LEIRIMEDIA – PRODUÇÕES E PUBLICIDADE, LD ^a	GERENTE
FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
VERTIX, SGPS, SA	ADMINISTRADORA

Em 31 de dezembro de 2014 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Jaime Roque de Pinho D'Almeida

Administrador do Grupo Media Capital.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1965. Ocupou diversos cargos Sênior no sector financeiro (banca comercial, banca de investimento, bem como seguros), em Portugal, Londres, Nova Iorque e Zurique, tendo sido administrador do Banco Borges & Irmão de 1965 a 1969, do Banco Totta & Açores de 1969 a 1976 e do Bankinstitut Zurich de 1978 a 1983. Foi o fundador da M.D.M. - Sociedade de Investimentos S.A. (que deu origem ao Deutsche Bank em Lisboa) onde foi CEO e Presidente até Janeiro de 1989. Ingressou no American International Group em 1989 onde foi responsável pela criação e gestão de um grupo de empresas (Fiseco) dedicadas à gestão de ativos financeiros e foi administrador da Excel Partners Investment Fund em Espanha até 1993. Em 1993, integrou a equipa de gestão do Grupo José de Mello, tornando-se em 1996, Vice-Presidente e CEO da Companhia de Seguros Império S.A. e em 2000, após a sua aquisição pelo Grupo BCP, foi membro do Conselho de Administração da Seguros e Pensões Gere SGPS, S.A. e de

outras subsidiárias do Grupo BCP no sector segurador. Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores no mandato de 2005/2008.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 5 de março de 2008, tendo sido reeleito para o mandato 2012/2015.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
SICIT – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES, S.A.	PRESIDENTE
CAPINV – S.A.	ADMINISTRADOR
WILLIS, CORRETORES DE SEGUROS, S.A.	ADMINISTRADOR

Em 31 de dezembro de 2014 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Javier Lázaro Rodríguez

Administrador do Grupo Media Capital.

Licenciado em Engenharia de Telecomunicações pela Universidad Politécnica de Madrid e MBA pela Universidad de Columbia (Nova York).

Iniciou a sua carreira profissional na McKinsey onde desde 1994 até 1996 foi analista financeiro. Posteriormente e durante 8 anos ocupou distintos cargos de responsabilidade na Goldman Sachs em Londres. Em 2006 incorporou a Credit Suisse onde desempenhou distintas funções culminando no cargo de Diretor Geral de Banca de Investimento para Espanha e Portugal cargo que desempenhou até a designação para o seu cargo atual de Diretor Financeiro (CFO) de PRISA, responsável pela estratégia financeira e pela política fiscal do Grupo Prisa.

Eleito por cooptação para o cargo de Administrador da Media Capital a 21 de dezembro de 2012 para o mandato 2012/2015.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
PRISA DIVISION INMOBILIARIA, S.L.	ADMINISTRADOR SOLIDARIO
PRISA DIVISION INTERNACIONAL, SL	ADMINISTRADOR SOLIDARIO (em representação da Promotora de Informaciones, S.A.)
PRISA FINANCE NETHERLANDS, B.V.	ADMINISTRADOR SOLIDARIO (em

	representação da Prisa Division Inmobiliaria, S.L.)
--	--

Em 31 de dezembro de 2014 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Luis Miguel Gil Peral *

Administrador do Grupo Media Capital.

Estudou na Faculdade de Ciências da Universidad Complutense de Madrid, foi jornalista e editor de algumas publicações em Espanha e está no Grupo Prisa desde 1996, tendo sido Diretor do Gabinete da Presidência e do Administrador Delegado do Grupo. Entre 1982 e 1996 fez parte do Governo de Espanha, tendo sido Subsecretário e Secretário do Porta-voz do Governo. No Grupo Prisa foi Diretor de Desenvolvimento e Estratégia e Diretor de Relações Corporativas. Foi também membro do Conselho de Administração da Iberbanda, GMI e GMP (empresas do Grupo Prisa). Anteriormente foi Administrador da Repsol, da Cadena SER e das empresas Redecampo e Demoscopia, ambas do Grupo Taylor Nelson Sofres. Em representação do Grupo Prisa, foi membro do “Corporate Affairs Group del European Publishers Council”. É, desde o final de 2002, Secretário-Geral do Foro Iberoamérica. Desde o curso 2006-2007, é também Professor do Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação, do ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) de Lisboa. Presidente, desde 2009, do Conselho Fiscal da Câmara de Comércio e Indústria Luso Espanhola. Desde o início do ano lectivo 2013/2014 é professor da Pós Graduação em Jornalismo ISCTE-IUL/Media Capital.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 5 de março de 2008, para o mandato 2008/2011, tendo sido reeleito para o mandato 2012/2015.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
MEGLO - MEDIA GLOBAL SGPS S.A.	ADMINISTRADOR
MEDIA CAPITAL - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO, S.A.	ADMINISTRADOR
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A.	ADMINISTRADOR
IOL NEGÓCIOS - SERVIÇOS INTERNET, SA	ADMINISTRADOR
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - PRODUÇÃO DE EVENTOS, LDA.	GERENTE
FAROL MÚSICA - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO AUDIOVISUAL, LDA	GERENTE
TVI - TELEVISAO INDEPENDENTE, S.A.	ADMINISTRADOR
CLMC - MULTIMÉDIA, S.A.	ADMINISTRADOR
PUBLIPARTNER - PROJECTOS DE MEDIA E PUBLICIDADE, LDA.	GERENTE
MCP - MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	ADMINISTRADOR
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES - INVESTIMENTOS, SGPS; SA	ADMINISTRADOR
MCME - MEDIA CAPITAL MUSICA E ENTRETENIMENTO, S.A.	ADMINISTRADOR
MCR II - MEDIA CAPITAL RÁDIOS, SA	ADMINISTRADOR

RÁDIO COMERCIAL, S.A.	ADMINISTRADOR
R. CIDADE – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, S.A.	ADMINISTRADOR
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – EMISSÕES DE RADIODIFUSÃO, S.A.	ADMINISTRADOR
RÁDIO XXI, LDA	GERENTE
RÁDIO LITORAL CENTRO - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
RÁDIO NACIONAL - EMISSÕES DE RADIODIFUSÃO, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
FLOR DO ÉTER - RADIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
DRUMS - COMUNICAÇÕES SONORAS, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
RÁDIO VOZ DE ALCANENA (RVA), LDA.	GERENTE
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, S.A.	ADMINISTRADOR
EMAV – EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS, LDA	GERENTE
EPC – EMPRESA PORTUGUESA DE CENÁRIOS, LDA.	GERENTE
CASA DA CRIAÇÃO – ARGUMENTOS PARA AUDIOVISUAL, LDA	GERENTE
RÁDIO SABUGAL – RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE, LD ^a	GERENTE
RÁDIO MANTEIGAS – RADIODIFUSÃO, LD ^a	GERENTE
PENALVA DO CASTELHO FM – RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE, LD ^a	GERENTE
MOLICEIRO – COMUNICAÇÃO SOCIAL, SA	ADMINISTRADOR
SIRPA – SOCIEDADE DE IMPRENSA RÁDIO PARALELO, LD ^a	GERENTE
PRC – PRODUÇÕES RADIOFÓNICAS DE COIMBRA, LD ^a	GERENTE
POLIMEDIA – PUBLICIDADES E PUBLICAÇÕES, LD ^a	GERENTE
R2000 – COMUNICAÇÃO SOCIAL, LD ^a	GERENTE
LEIRIMEDIA – PRODUÇÕES E PUBLICIDADE, LD ^a	GERENTE
FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
VERTIX, SGPS, SA.	ADMINISTRADOR

Em 31 de dezembro de 2014 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Manuel Polanco Moreno

Administrador do Grupo Media Capital e Vice Presidente da Prisa.

É licenciado em Ciências Económicas e Empresariais, área de Financiamento Internacional, pela Universidad Autónoma de Madrid. Manuel Polanco, desenvolveu toda a sua carreira profissional no Grupo Prisa, passou por quase todas as áreas de atividade da Prisa, desde o sector editorial à imprensa escrita, passando pela publicidade e pelos meios audiovisuais. Em 1991 foi-lhe entregue a direção da Santillana Chile, responsabilidade a que no ano seguinte juntou a Santillana Perú, ambas até 1994, ano em que se mudou para a Cidade do México, na qualidade de Diretor Geral, da gestão do diário La prensa e para pôr em marcha a edição americana do El País. No final de 1996, assumiu desde Miami a direção do Grupo Editorial Santillana na América, com responsabilidades sobre as 21

empresas distribuídas pela América Latina e pelos Estados Unidos. No seu regresso a Espanha, em 1999, foi nomeado Presidente da Gerencia de Medios (GDM). Pouco tempo depois foi-lhe entregue a Presidência do Grupo Empresarial de Medios Impresos (GMI). Em 2001, com a integração da GMI na Unidade de Negócio Meios de Espanha, Manuel Polanco continuou o seu trabalho à frente da imprensa especializada e regional do Grupo com a direção adjunta da referida unidade de negócio. Em 2005 foi nomeado administrador delegado do Grupo Media Capital, cargo que deixou, no início de 2009, para assumir a Direção Geral do Grupo Prisa. Manuel Polanco é Vice-presidente da Promotora de Informaciones, S.A. e membro da Comissão Executiva e Presidente DTS, Distribuidora de Televisión Digital, SA

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de março de 2008, para o mandato 2008/2011, tendo sido reeleito para o mandato 2012/2015.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PRESIDENTE
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, S.A.	PRESIDENTE
MCP – MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	PRESIDENTE
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES – INVESTIMENTOS, SGPS, SA	PRESIDENTE
PLURAL ENTERTAINMENT ESPANA, SLU	ADMINISTRADOR
TESELA PRODUCCIONES AUDIOVISUALES, SL	ADMINISTRADOR
PLURAL ENTERTAINMENT CANÁRIAS, SLU	ADMINISTRADOR
SOCIEDAD CANARIA DE TELEVISIÓN REGIONAL, SA	ADMINISTRADOR
PRODUCTORA CANARIA DE PROGRAMAS, SA	ADMINISTRADOR
PLURAL – JEMPSA, SL	ADMINISTRADOR
FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
VERTIX, SGPS, SA.	PRESIDENTE
PROMOTORA DE INFORMACIONES, SA	VICE-PRESIDENTE E MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA
DTS DISTRIBUIDORA DE TELEVISIÓN DIGITAL, S.A.U	PRESIDENTE
RUCANDIO, SA.	ADMINISTRADOR
TIMON, SA.	VICE-PRESIDENTE

Em 31 de dezembro de 2014 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Pedro Garcia Guillén

Administrador do Grupo Media Capital.

Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade Complutense de Madrid. Iniciou a sua carreira profissional na Ford Espanha e BMW Ibérica. Em 1989 iniciou a sua carreira na PRISA onde teve diferentes responsabilidades na área financeira do Grupo. Em 1995 foi

nomeado Diretor Geral do Cinco Días e em 1999 assumiu o cargo de Administrador Delegado dos diários As e Cinco Días, assim como da editora de revistas PROGRESA e da GMI. Em setembro de 2000 foi nomeado Diretor Geral do El País e, posteriormente, foi Administrador Delegado de Prisa Televisión S.A.U., Administrador Delegado de DTS. Distribuidora de Television Digital, SA. Presidente e Administrador Delegado de Compañía Independiente de Televisión, S.L.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 14 de maio de 2009, tendo sido reeleito para o mandato 2012/2015.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
MEGLO MEDIA GLOGAL, SGPS, S.A.	ADMINISTRADOR
MCP – MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	ADMINISTRADOR
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES – INVESTIMENTOS, SGPS, SA	ADMINISTRADOR
FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
DTS, DISTRIBUIDORA DE TELEVISION DIGITAL, SA	ADMINISTRADOR DELEGADO
COMPANIA INDEPENDIENTE DE TELEVISION, SL	PRESIDENTE E ADMINISTRADOR DELEGADO
CINEMANIA, S.L.	REP. DE PRISA TELEVISION, S.A.U. (PRESIDENTE Y ADMINISTRADOR DELEGADO.)

Em 31 de dezembro de 2014 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Tirso Olazábal Cavero

Administrador do Grupo Media Capital.

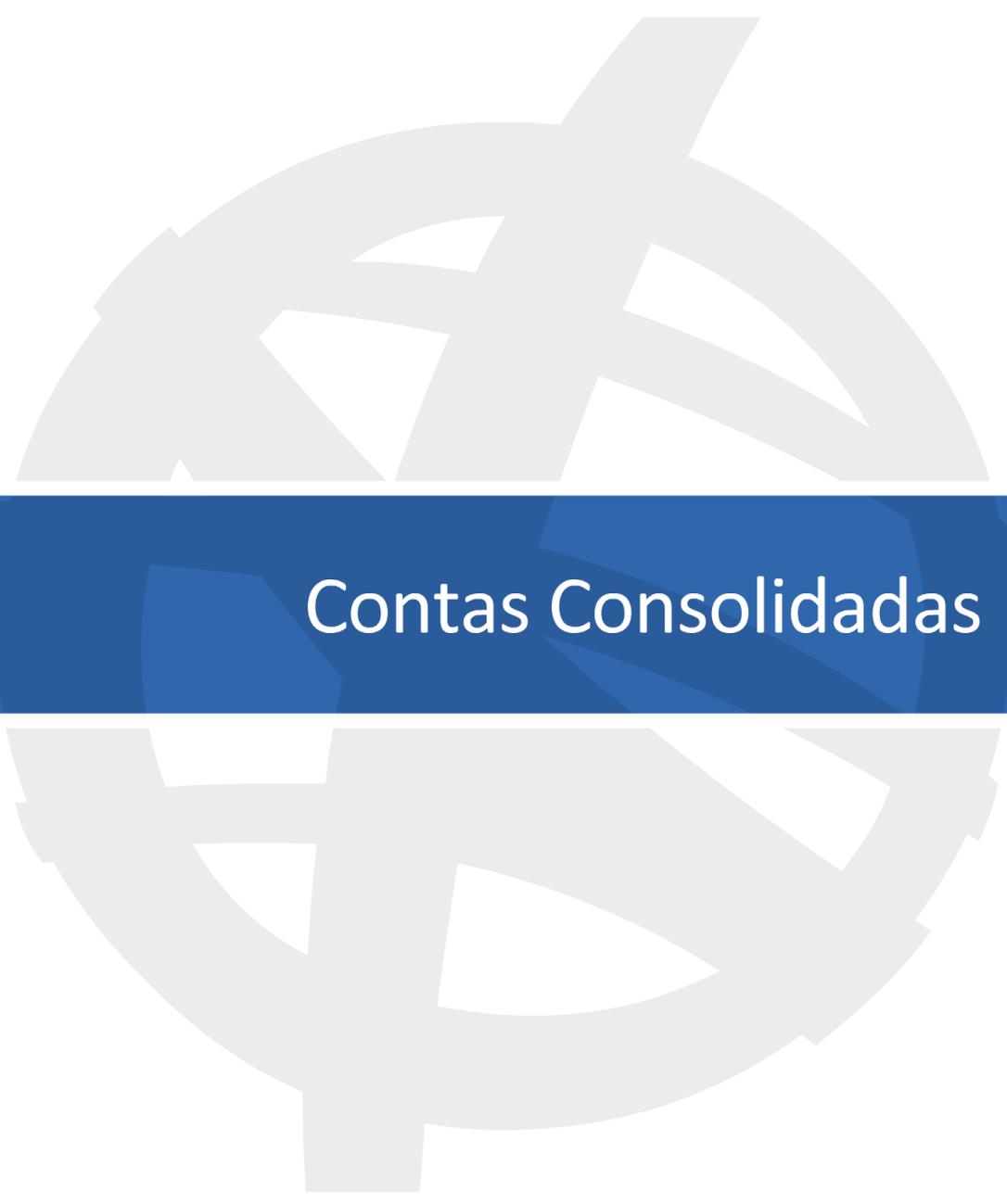
Licenciado em Gestão pela Universidad Complutense de Madrid. Tirso Olazábal Cavero foi Diretor Geral da Hierros Gastaminza (Madrid) entre 1979 e até 1984. Em 1984 e até 1986, trabalhou para a Nemar S.A. (Bilbao) Stevedor company como Director Comercial. Trabalhou como Diretor de Área na La Vasco Navarra (Madrid), uma companhia de seguros desde 1987 e até 1988. Desde 1988 e até 2002 Tirso Olazábal Cavero foi membro do Conselho de Administração e Administrador Delegado da Constância Editores S.A. (Lisboa), editora do Grupo Prisa. Desde 2002 até 2008 acionista da AGOA, S.A. (Lisboa), empresa de gestão de resíduos. Desde 2009 e até 2011 foi representante em Portugal das empresas Zeronine e Effipap, e desde 2011 até 2013 da empresa Dominion. Desde 2014 é sócio Gerente da Paywell, Lda.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 5 de março de 2008, tendo sido reeleito para o mandato 2012/2015.

Tirso Olazábal Cavero, para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
BRISA AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL SA	VOGAL DO CONSELHO FISCAL
BRISA CONCESSAO RODOVIARIA, S.A.	VOGAL DO CONSELHO FISCAL
ERSHIP PORTUGAL, S.A.	ADMINISTRADOR
PAYWELL, LDA.	GERENTE

Em 31 de dezembro de 2014 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.



Contas Consolidadas

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2014	2013
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Goodwill	15	153.567.601	153.567.601
Ativos intangíveis	16	13.829.031	15.971.727
Ativos fixos tangíveis	17	16.255.334	17.356.933
Investimentos em associadas	18	1.684.796	1.611.652
Ativos financeiros disponíveis para venda	26 e 39	7.632	7.632
Direitos de transmissão de programas de televisão	19	48.481.402	46.469.349
Outros ativos não correntes	20	3.693.269	3.960.916
Ativos por imposto diferido	13	3.536.346	4.278.944
		<u>241.055.411</u>	<u>243.224.754</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	19	33.584.785	33.090.890
Inventários	21	38.076	101.619
Clientes e outras contas a receber	22	41.943.078	42.086.494
Ativos por imposto corrente	13	245.153	127.479
Outros ativos correntes	23	12.179.976	10.747.675
Caixa e seus equivalentes	24	2.995.587	5.236.666
		<u>90.986.655</u>	<u>91.390.823</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>332.042.066</u></u>	<u><u>334.615.577</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	25	89.583.971	89.583.971
Reservas	25	28.829.028	25.261.179
Resultado líquido consolidado do exercício		16.474.805	13.683.455
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		<u>134.887.804</u>	<u>128.528.605</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u><u>134.887.804</u></u>	<u><u>128.528.605</u></u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	27	103.656.212	77.565.851
Provisões	28	6.941.090	6.602.425
Passivos por imposto diferido	13	1.358.229	1.478.447
		<u>111.955.531</u>	<u>85.646.723</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	27	15.062.628	33.241.328
Fornecedores e outras contas a pagar	29	42.483.114	45.442.493
Passivos por imposto corrente	13	53.064	1.158.857
Outros passivos correntes	30	27.599.925	40.597.571
		<u>85.198.731</u>	<u>120.440.249</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u><u>197.154.262</u></u>	<u><u>206.086.972</u></u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>332.042.066</u></u>	<u><u>334.615.577</u></u>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	7 e 8	126.796.187	119.984.596
Vendas	7 e 8	601.699	1.887.856
Outros rendimentos operacionais	7 e 8	<u>52.374.737</u>	<u>59.843.609</u>
Total de rendimentos operacionais		<u>179.772.623</u>	<u>181.716.061</u>
<u>GASTOS OPERACIONAIS:</u>			
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	7 e 9	(23.680.217)	(25.741.803)
Fornecimentos e serviços externos	7 e 10	(66.078.950)	(66.781.369)
Gastos com o pessoal	7 e 11	(45.896.233)	(50.498.301)
Amortizações e depreciações	7 e 17	(8.477.149)	(9.396.349)
Provisões e perdas por imparidade ((reforços) / reversões)	7 e 28	(1.401.847)	727.666
Outros gastos operacionais	7	<u>(1.803.364)</u>	<u>(623.505)</u>
Total de gastos operacionais		<u>(147.337.760)</u>	<u>(152.313.661)</u>
Resultados operacionais		<u>32.434.863</u>	<u>29.402.400</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Gastos financeiros	12	(8.203.702)	(9.517.541)
Rendimentos financeiros	12	499.036	574.258
Gastos financeiros, líquidos		<u>(7.704.666)</u>	<u>(8.943.283)</u>
Ganhos em empresas associadas, líquidos	18	132.395	125.164
Resultado antes de impostos		<u>(7.572.271)</u>	<u>(8.818.119)</u>
		24.862.592	20.584.281
Impostos sobre o rendimento do exercício	13	(8.387.787)	(6.900.826)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>16.474.805</u>	<u>13.683.455</u>
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe	14	<u>16.474.805</u>	<u>13.683.455</u>
Resultado por ação das operações em continuação:			
Básico	14	0,1949	0,1619
Diluído	14	<u>0,1949</u>	<u>0,1619</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Resultado consolidado líquido do exercício	16.474.805	13.683.455
Itens que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente para resultados: Efeito da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro	(312.077)	78.335
Rendimentos integrais consolidados	<u>16.162.728</u>	<u>13.761.790</u>
Atribuível a: Acionistas da empresa-mãe	<u>16.162.728</u>	<u>13.761.790</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		219.650.919	235.178.633
Pagamentos a fornecedores		(115.806.306)	(110.885.433)
Pagamentos ao pessoal		(45.007.953)	(49.942.055)
Fluxos gerados pelas operações		<u>58.836.660</u>	<u>74.351.145</u>
Pagamento de imposto sobre o rendimento	13	(888.836)	(12.087.113)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(46.883.817)	(42.278.628)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u><u>11.064.007</u></u>	<u><u>19.985.404</u></u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Venda de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		947.612	1.746.730
Ativos disponíveis para venda	26	382.878	-
Dividendos	6	-	111.470
Juros e rendimentos similares		159.889	656.442
Reembolso de financiamentos concedidos	32	1.703.000	7.986.541
		<u>3.193.379</u>	<u>10.501.183</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Concentrações empresariais	6	(294.294)	(1.583.855)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(4.039.758)	(2.837.145)
Aquisição de ativos intangíveis		(581.853)	-
Financiamentos concedidos	32	(1.798.193)	(3.116.831)
		<u>(6.714.098)</u>	<u>(7.537.831)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u><u>(3.520.719)</u></u>	<u><u>2.963.352</u></u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		218.108.593	103.291.311
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(210.011.457)	(110.487.066)
Amortização de contratos de locação financeira		(1.325.838)	(1.299.253)
Juros e gastos similares		(4.005.310)	(6.616.638)
Dividendos	25	(9.803.529)	(11.324.766)
Outras despesas financeiras		(2.749.057)	(2.041.104)
		<u>(227.895.191)</u>	<u>(131.768.827)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u><u>(9.786.598)</u></u>	<u><u>(28.477.516)</u></u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	24	5.236.666	10.790.484
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(2.243.310)	(5.528.760)
Efeito das diferenças de câmbio		2.231	(25.058)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	24	2.995.587	5.236.666

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe</u>			
	<u>Capital (Nota 25)</u>	<u>Reservas (Nota 25)</u>	<u>Resultado líquido consolidado do exercício</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2012	89.583.971	24.568.547	11.939.063	126.091.581
Aplicação dos resultados (Nota 25)	-	11.939.063	(11.939.063)	-
Distribuição de dividendos (Nota 25)	-	(11.324.766)	-	(11.324.766)
Diferenças de conversão cambial	-	78.335	-	78.335
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	13.683.455	13.683.455
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>89.583.971</u>	<u>25.261.179</u>	<u>13.683.455</u>	<u>128.528.605</u>
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas (Nota 25)	-	3.879.926	(3.879.926)	-
Distribuição de dividendos (Nota 25)	-	-	(9.803.529)	(9.803.529)
Diferenças de conversão cambial	-	(312.077)	-	(312.077)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	16.474.805	16.474.805
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>89.583.971</u>	<u>28.829.028</u>	<u>16.474.805</u>	<u>134.887.804</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), é uma sociedade anónima, foi constituída em 1992, tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (em conjunto com a Empresa designadas por “Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A Empresa tem como acionista principal a Vertix, SGPS, S.A. (“VERTIX”), que tem sede em Barcarena, sendo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), empresa mãe da VERTIX, sediada em Madrid, cujas ações se encontram cotadas na Bolsa Espanhola. As ações da Prisa foram cotadas na Bolsa de Nova York (New York Stock Exchange) entre 25 de novembro de 2010 e 22 de setembro de 2014.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2015.

As ações da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera essencialmente no setor de media, no mercado português, espanhol e latino-americano.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista. Adicionalmente, a TVI através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emite o TVI 24, um canal de informação por cabo, o TVI Ficção, um canal dedicado a conteúdos de ficção portuguesa, o TVI Internacional e o canal de entretenimento por cabo, +TVI.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo que desenvolve o negócio de produção audiovisual assegurado pela PLURAL Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português, cuja atividade é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, bem como o apoio à produção de conteúdos e eventos.

Adicionalmente, a MCP detém a PLURAL Entertainment España, S.A. (“PLURAL España”), que opera no mercado espanhol e latino-americano. A atividade desta área de negócio é a produção, serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados.

A MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) é a empresa do Grupo que desenvolve a atividade radiofónica. As suas participadas detêm os alvarás para o exercício da radiodifusão sonora e difundem, em Portugal, a “Rádio Comercial”, a “CidadeFM” e a “M80”, entre outras.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa que desenvolve o negócio de música, tendo as suas participadas a atividade de produção de fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, S.A. (“CLMC”) explora a atividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos, essencialmente, em meios como cinema e televisão.

A Media Capital Digital, S.A. (“Digital”) é a empresa que desenvolve o negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4).

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Media Capital foram elaboradas de acordo os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), tal como adotados pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC").

As demonstrações financeiras das empresas consolidadas denominadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros conforme descrito na Nota 2.15.

2.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, caso aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica "Interesses não controladores". As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 4.

Os ativos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as aquisições efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.3). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do exercício. Os interesses de acionistas sem controlo são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição, ou até à data da perda de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tem o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de ganhos e perdas financeiros e por outras variações ocorridas nos ativos e passivos adquiridos. As participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

As perdas em empresas associadas em excesso do investimento nelas efetuado, não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada, ou para com os seus credores.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

É feita uma avaliação periódica dos investimentos em empresas associadas no sentido de verificar se existem perdas por imparidade. Estas são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se indicados na Nota 5.

c) Investimento em outras empresas

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas participadas, nas quais o Grupo não detém influência significativa e para as quais não existem referências de mercado, foram valorizados ao custo de aquisição, ou pelo seu valor estimado de realização, quando este é inferior, sendo reconhecidos na rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda”.

2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais. Decorrente da exceção prevista no IFRS 1, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às aquisições ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a aquisições anteriores a esta data foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos, anualmente, a testes de imparidade desde aquela data.

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo sujeito a testes de imparidade anuais. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados do exercício. Estas perdas por imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa, nas quais é exetável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos ou com a concentração de atividades empresariais. A análise de imparidade é efetuada anualmente, ou sempre que se verifique essa necessidade, para cada segmento operacional. Caso o valor recuperável do segmento operacional seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos ativos do segmento, proporcionalmente ao seu respetivo valor.

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações para os ativos intangíveis de vida útil definida são calculadas após a data em que se encontram disponíveis para uso, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, que são como segue:

	<u>Anos</u>
Direitos de radiodifusão	3 - 18
Programas de computador	3 - 4
Outros	3 - 5

Os ativos intangíveis adquiridos em resultado de concentrações empresariais são reconhecidos separadamente do *goodwill* e mensurados inicialmente ao seu justo valor à data da aquisição (o qual é considerado o seu custo de aquisição).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Adicionalmente, os ativos intangíveis de vida útil indefinida são amortizados, sendo avaliados anualmente através de testes de imparidade, em conjunto com todos os ativos identificados dos segmentos operacionais a que pertencam.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os gastos do financiamento diretamente atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como resultados do exercício.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gasto quando incorridos. Os gastos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos ativos fixos tangíveis são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, respetivamente.

A depreciação do valor dos ativos fixos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

2.6 Locações

(a) Locação financeira

Os ativos fixos adquiridos segundo contratos de locação são registados como locação financeira, caso sejam transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. Os ativos são registados ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do valor de mercado do ativo na data do contrato, por contrapartida da correspondente responsabilidade, registada em empréstimos, no passivo. Os ativos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada, as prestações de capital são registadas como uma redução das responsabilidades e os juros são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados no período a que respeitam.

(b) Locação operacional

Quando um contrato de locação é classificado como locação operacional, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.7 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas correspondem a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e gastos incorridos com produção de programas. O gasto de programas é registado na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições e os benefícios estimados de cada exibição.

Estes ativos são sujeitos a revisões anuais de imparidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiquem que o valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, registam-se as respetivas perdas por imparidade.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como ativos ao custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos e tenha assumido os riscos e benefícios associados aos respetivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados no balanço entre ativos correntes e não correntes, em função do seu período contratual e da data estimada de exibição.

Na Nota 33 é apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos pela aquisição destes direitos não incluídos na posição financeira consolidada do Grupo.

2.8 Inventários

Os inventários dizem respeito, essencialmente, a CD's, encontrando-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido estimado de realização, utilizando-se o custo médio como método de custeio. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de realização dos inventários, no caso deste último ser inferior ao primeiro, é considerada como uma perda por imparidade.

2.9 Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do balanço, que seja exetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.10 Instrumentos financeiros

2.10.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada quando existe evidência objetiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre a quantia registada e o valor estimado de recuperação. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício.

2.10.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem e a prazo e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

2.10.3 Fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.10.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data do balanço.

2.10.5 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transação e considerados como ativos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data de balanço. Nas situações em que aqueles ativos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

2.11 Rédito e especialização dos exercícios

As vendas referem-se, principalmente, à venda de CD's e são reconhecidas na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos vendidos são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

As prestações de serviços incluem, essencialmente, a venda de espaço publicitário e são registadas no período em que a publicidade é emitida. O desconto de quantidade e os bónus concedidos são registados no período a que respeitam como redução das prestações de serviços.

As prestações de serviços do negócio Produções respeitam, essencialmente, a serviços de produção e apoio à produção de séries televisivas, anúncios publicitários ou outros conteúdos, os quais são reconhecidos quando efetuados.

O rédito relativo a serviços multimédia refere-se essencialmente a receitas de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos realizados em televisão e são reconhecidos no período a que respeitam.

O rédito relativo à cedência de sinal dos canais de televisão do Grupo aos diversos operadores é reconhecido durante o respetivo período a que respeita.

O rédito relativo a cedência de direitos de emissão para outros mercados é reconhecido no momento da disponibilização dos respetivos conteúdos.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados.

2.12 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do balanço, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.13 Imparidade de ativos não correntes, excluindo *goodwill*

São efetuadas análises de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o ativo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.14 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta de, pelo menos, 75% (90% em 2013) do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o RETGS foi encabeçado pela Vertex e pela Empresa, respetivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas bastantes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.15 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data de cada transação. A cada data de balanço é efetuada a atualização cambial de ativos e passivos, aplicando-se a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que foram determinadas.

A conversão para Euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio, sendo as diferenças de câmbio resultantes reconhecidas no capital próprio em reservas para “Diferenças de conversão cambial”, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados aquando da alienação daquelas empresas:

- (a) Taxa de câmbio vigente à data de balanço, para conversão dos ativos e passivos monetários;
- (b) Taxa de câmbio vigente à data da transação, para conversão dos ativos e passivos não monetários;
- (c) Taxa de câmbio média do exercício, para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados;
- (d) Taxa de câmbio média do exercício para a conversão dos fluxos de caixa.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

2.16 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.17 Encargos financeiros

O gasto líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu gasto até aquela data. Os restantes gastos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2014, durante o exercício de 2014 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício de 2013, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas	1-jan-14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspetos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
IFRS 11 – Acordos Conjuntos	1-jan-14	Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.
IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades	1-jan-14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	1-jan-14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação do IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	1-jan-14	Esta emenda vem garantir a consistência entre o IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adotadas, em particular o IFRS 11 – Acordos Conjuntos.
Emenda às normas: • IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas; • IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações noutras Entidades (Entidades de investimento)	1-jan-14	Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.
Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre ativos e passivos financeiros	1-jan-14	Esta emenda vem clarificar determinados aspetos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre ativos e passivos financeiros.
Emenda à norma IAS 36 – Imparidade	1-jan-14	Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

(Divulgações sobre a quantia recuperável de ativos não financeiros)

caixa com *goodwill* ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os ativos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.

Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)

1-jan-14

Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.

IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado

1-jan-14

Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, decorrente da adoção das normas, interpretações e emendas acima referidas.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis;
- Análises de imparidade do *goodwill* e outros ativos não correntes;
- Registo de provisões;
- Estimativa de *rappel* a conceder;
- Análise de imparidade dos direitos de transmissão.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013)	1-jan-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com as normas IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais, IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor e IAS 40 – Propriedades de Investimento.

Adicionalmente as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projeto de revisão do IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a ativos regulados.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.
Emenda à norma IFRS 11 – Acordos Conjuntos	Esta emenda vem clarificar que o IFRS 3 deve ser aplicada quando um investidor adquire um interesse numa entidade conjuntamente controlada quando a mesma consiste num negócio conforme definido pela referida norma. A aplicação da IFRS 3 é requerida na aquisição do interesse inicial e na aquisição subsequente de interesses.
Emendas às normas IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis e IAS 38 – Ativos Intangíveis	Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis que são permitidos.
Emendas às normas IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis e IAS 40 – Agricultura	Estas emendas vêm estabelecer que os ativos biológicos que se enquadram na definição de plantas portadoras devem ser contabilizados como ativos fixos tangíveis.
Emenda à norma IAS 19 – Benefícios dos empregados	Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou a entidade conjuntamente controlada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Emenda à norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de aplicação do método de equivalência patrimonial, na valorização de investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.
Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (Divulgações)	Esta emenda vem introduzir um conjunto de indicações e orientações que visam melhorar e simplificar as divulgações no contexto dos atuais requisitos de relato das IFRS.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclos 2010-2012 e 2012-2014)	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efetiva do capital detido	
			2014	2013
Grupo Media Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Global	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. ("MEGLO")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Global	100	100
Publipartner - Projectos de Media e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("Publipartner")	Barcarena	Global	100	100
CLMC – Multimedia, S.A. ("CLMC")	Barcarena	Global	100	100
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCRII")	Barcarena	Global	100	100
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	Global	100	100
Flor do Éter Radiodifusão, Lda. ("Flor do Éter")	Lisboa	Global	100	100
Drums Comunicações Sonoras, S.A. ("Drums")	Porto	Global	100	100
RVA - Rádio Voz de Alcanena, Lda. ("Rádio Voz de Alcanena")	Lisboa	Global	100	100
R2000 Comunicação Social, Lda. ("R2000")	Santarém	Global	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Litoral Centro - Empresa de Radiodifusão, Lda. ("Rádio Litoral Centro")	Lisboa	Global	100	100
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia")	Leiria	Global	100	100
Rádio Sabugal - Radiodifusão e Publicidade, Lda. ("Rádio Sabugal")	Sabugal	Global	100	100
Penalva do Castelo FM - Radiodifusão e Publicidade, Lda. ("Penalva do Castelo")	Penalva do Castelo	Global	100	100
Rádio Manteigas - Radiodifusão e Publicidade, Lda. ("Rádio Manteigas")	Manteigas	Global	100	100
P.R.C. - Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda. ("P.R.C.")	Coimbra	Global	100	100
Polimedia - Publicidade e Publicações, Lda. ("Polimedia")	Vila Real	Global	100	100
Moliceiro - Comunicação Social, S.A. ("Moliceiro") (a)	Aveiro	Global	100	-
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Nacional - Emissões de Radiodifusão, S.A. ("Rádio Nacional")	Lisboa	Global	100	100
Rádio do Concelho de Cantanhede, Lda. ("Rádio Concelho de Cantanhede")	Coimbra	Global	75	75
Sirpa - Sociedade de Imprensa Rádio Paralelo, Lda. ("Sirpa") (a)	Porto	Global	100	-
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Global	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Global	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	Barcarena	Global	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Global	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES INVESTIMENTOS - SGPS, S.A. ("MCP INVESTIMENTOS")	Barcarena	Global	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Lisboa	Global	100	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Global	100	100
CASA DA CRIAÇÃO – Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA CRIAÇÃO")	Lisboa	Global	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Vialonga	Global	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Lda. ("EPC")	Vialonga	Global	100	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	Global	100	100
PLURAL Entertainment Canarias, S.L. ("PLURAL Canarias")	San Andrés (ESP)	Global	100	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	Global	100	100
TESELA Producciones Audiovisuales, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	Global	100	100

- (a) O Grupo adquiriu esta sociedade durante o exercício de 2014, tendo assumido o seu controlo a partir de 1 de janeiro de 2014.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)5. EMPRESAS ASSOCIADAS

As empresas nas quais é mantida influência significativa são consideradas associadas, sendo as respetivas sedes e a proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva do capital detido	
		2014	2013
Plural Entertainment Brasil - Produção de Vídeo, Ltda. ("Plural Brasil")	São Paulo	49	49
Sociedad Canária de Televisión Regional, S.A. ("SOCATER")	Tenerife (ESP)	40	40
Productora Canária de Programas, S.A. ("PCP")	San Andrés (ESP)	40	40
Plural - Jempsa, S.L. ("Jempsa") (a)	Madrid (ESP)	19	19
Factoría Plural, S.L. ("Factoría") (a)	Zaragoza (ESP)	15	15
Chip Audiovisual, S.A. ("CHIP") (a)	Zaragoza (ESP)	7,5	7,5
Isla Audiovisual, S.L. (b)	Zaragoza (ESP)	7,2	-

a) O Grupo detém influência significativa nestas sociedades uma vez que tem o direito a nomear um administrador com assento no seu Órgão de Gestão, permitindo ter influência na decisão sobre políticas financeiras e operacionais destas sociedades.

b) Esta sociedade foi constituída no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

As empresas associadas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na Nota 2.2 b).

6. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as alterações ao perímetro de consolidação do Grupo foram conforme segue:

Concentrações empresariais:

Entidade	Atividade principal	Data de aquisição de controlo	Percentagem adquirida	Custo de aquisição
Moliceiro	Exploração de emissores de rádio	01-01-2014	100%	300.000
Sirpa	Exploração de emissores de rádio	01-01-2014	100%	2.000
				<u>302.000</u>

A aquisição do capital das entidades acima referidas insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de radiodifusão.

No âmbito das referidas concentrações, foram identificados ativos intangíveis adquiridos relativos a alvarás, que permitem às empresas adquiridas desenvolver a sua atividade de radiodifusão, tendo estes sido reconhecidos como um ativo intangível a amortizar pelo período estimado remanescente de vigência dos referidos alvarás.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Os ativos e passivos adquiridos, bem como o valor da sua aquisição, é conforme segue:

Ativos intangíveis:

	<u>Moliceiro</u>	<u>Sirpa</u>	<u>Total</u>
Ativos e passivos adquiridos	(4.484)	(592.951)	(597.435)
Ativos intangíveis (Nota 16)	304.484	594.951	899.435
Justo valor a pagar pela aquisição	<u>300.000</u>	<u>2.000</u>	<u>302.000</u>

Os ativos e passivos adquiridos são como segue:

	<u>Moliceiro</u>	<u>Sirpa</u>	<u>Total</u>
<u>ATIVOS NÃO CORRENTES:</u>			
Ativos fixos tangíveis	<u>608</u>	-	<u>608</u>
<u>ATIVOS CORRENTES:</u>			
Clientes e contas a receber	10.920	4.182	15.102
Outros ativos correntes	4.572	2.216	6.788
Caixa e seus equivalentes	4.545	3.161	7.706
	<u>20.037</u>	<u>9.559</u>	<u>29.596</u>
<u>PASSIVOS CORRENTES:</u>			
Fornecedores e contas a pagar	(17.435)	(8.055)	(25.490)
Outros passivos correntes	<u>(7.694)</u>	<u>(594.455)</u>	<u>(602.149)</u>
	<u>(25.129)</u>	<u>(602.510)</u>	<u>(627.639)</u>
ATIVOS E PASSIVOS ADQUIRIDOS	<u>(4.484)</u>	<u>(592.951)</u>	<u>(597.435)</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, as alterações ao perímetro de consolidação do Grupo foram conforme segue:

Aquisições:

<u>Entidade</u>	<u>Atividade principal</u>	<u>Data de aquisição de controlo</u>	<u>Percentagem adquirida</u>	<u>Custo de aquisição</u>
Leirimédia	Exploração de emissores de rádio	01-07-2013	100%	420.000
R2000	Exploração de emissores de rádio	01-07-2013	100%	60.000
Rádio Sabugal	Exploração de emissores de rádio	01-07-2013	100%	90.000
Penalva do Castelo	Exploração de emissores de rádio	01-07-2013	100%	75.000
Rádio Manteigas	Exploração de emissores de rádio	01-07-2013	100%	90.000
P.R.C.	Exploração de emissores de rádio	01-07-2013	100%	650.000
Rádio Concelho de Cantanhede	Exploração de emissores de rádio	01-07-2013	75%	100.000
Polimedia	Exploração de emissores de rádio	01-07-2013	100%	185.000
				<u>1.670.000</u>

A aquisição do capital das entidades acima referidas insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de radiodifusão.

No âmbito das referidas concentrações, foram identificados ativos intangíveis adquiridos relativos a alvarás, que permitem às empresas adquiridas desenvolver a sua atividade de radiodifusão, tendo estes sido reconhecidos como um ativo intangível a amortizar pelo período estimado remanescente de vigência dos referidos alvarás (Nota 16).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Os ativos e passivos adquiridos, bem como o valor da sua aquisição, é conforme segue:

Ativos intangíveis:

	Leirimédia	R2000	Rádio Sabugal	Penalva do Castelo	Rádio Manteigas	P.R.C.	Rádio Concelho de Cantanhede	Polimedia	Total
Ativos e passivos adquiridos	(97.551)	(26.137)	(87.083)	(163.025)	(110.085)	(125.316)	(47.394)	(122.235)	(778.826)
Ativos intangíveis (Nota 16)	517.551	86.137	177.083	238.025	200.085	775.316	147.394	307.235	2.448.826
Justo valor pago pela aquisição	420.000	60.000	90.000	75.000	90.000	650.000	100.000	185.000	1.670.000

Os ativos e passivos adquiridos são como segue:

	Leirimédia	R2000	Rádio Sabugal	Penalva do Castelo	Rádio Manteigas	P.R.C.	Rádio Concelho de Cantanhede	Polimedia	Total
<u>ATIVOS NÃO CORRENTES:</u>									
Ativos fixos tangíveis (Nota 17)	74.647	-	-	68.501	7.213	7.550	4.608	22.977	185.496
<u>ATIVOS CORRENTES:</u>									
Clientes e contas a receber	39.900	3.690	1.230	1.230	1.230	5.728	5.535	19.680	78.223
Outros ativos correntes	425.798	4.919	89.469	88.027	99.212	7.038	6.880	65.500	786.843
Caixa e seus equivalentes	16.622	7.362	3.400	2.284	1.130	4.813	5.272	6.262	47.145
	482.320	15.971	94.099	91.541	101.572	17.579	17.687	91.442	912.211
<u>PASSIVOS CORRENTES</u>									
Fornecedores e contas a pagar	(96.171)	(8.726)	(6.046)	(5.146)	(8.734)	(5.524)	(7.745)	(3.083)	(141.175)
Outros passivos correntes	(558.347)	(33.382)	(175.136)	(317.921)	(210.136)	(144.921)	(61.944)	(233.571)	(1.735.358)
	(654.518)	(42.108)	(181.182)	(323.067)	(218.870)	(150.445)	(69.689)	(236.654)	(1.876.533)
ATIVOS E PASSIVOS ADQUIRIDOS	(97.551)	(26.137)	(87.083)	(163.025)	(110.085)	(125.316)	(47.394)	(122.235)	(778.826)

Caso estas empresas tivessem sido adquiridas em 1 de janeiro de 2013, o resultado líquido consolidado e o volume de negócios daquele exercício seriam aumentados em 26.341 Euros e 160.257 Euros, respetivamente.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Grupo registou dividendos nos montantes de 70.108 Euros e 111.470 Euros (Nota 18), respetivamente, referente aos investimentos detidos na Factoria. Os dividendos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 ainda não foram recebidos, encontrando-se registados como conta a receber.

Os pagamentos respeitantes a concentrações empresariais, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foram conforme segue:

	2014	2013
Moliceiro	300.000	-
Sirpa	2.000	-
P.R.C.	-	650.000
Leirimédia	-	420.000
Polimedia	-	185.000
Rádio Concelho de Cantanhede	-	100.000
Rádio Manteigas	-	90.000
Rádio Sabugal	-	90.000
Penalva do Castelo	-	75.000
Flor do Éter	-	21.000
	302.000	1.631.000
Ativos adquiridos - disponibilidades	(7.706)	(47.145)
	294.294	1.583.855

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)7. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla os negócios do Grupo e baseia-se, essencialmente, na combinação da natureza dos processos de produção, tipo de clientes e gestão de recursos disponíveis. Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão

O segmento Televisão envolve fundamentalmente a emissão de um canal de TV generalista (TVI), a difusão por cabo de um canal de informação (TVI 24), de um canal de ficção nacional (TVI Ficção), de um canal internacional (TVI Internacional) e de um canal de Entretenimento (+TVI).

b) Produção

O segmento Produção refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e à produção de programas/séries e programas de televisão, realizados e/ou emitidos em Portugal e Espanha.

c) Rádio

O segmento Rádio envolve a emissão da programação das rádios, através de antenas próprias e contratos de utilização de espaço publicitário celebrados com terceiros.

d) Outros

Nos “Outros” incluem-se, essencialmente, o negócio da Internet (“DIGITAL”), o negócio de produção e venda de CD’s de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos (“ENTRETENIMENTO”) bem como a atividade da “holding” e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos.

O contributo dos principais segmentos de negócio para as demonstrações consolidadas dos resultados, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	2014				Total	Eliminações	Consolidado
	Televisão	Produções	Rádio	Outros			
Rendimentos operacionais:							
Prestações de serviços	96.084.097	10.034.624	15.284.937	5.392.529	126.796.187	-	126.796.187
Prestações de serviços internas	102.820	29.312.013	446.950	10.863.154	40.724.937	(40.724.937)	-
Vendas de mercadorias e produtos	-	-	-	601.699	601.699	-	601.699
Vendas de mercadorias e produtos internas	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos operacionais	50.905.461	672.611	222.833	573.832	52.374.737	-	52.374.737
Outros rendimentos operacionais internos	181.125	153.675	105.300	214.397	654.497	(654.497)	-
Total de rendimentos operacionais	147.273.503	40.172.923	16.060.020	17.645.611	221.152.057	(41.379.434)	179.772.623
Gastos operacionais:							
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	(50.804.918)	(266.970)	-	(52.826)	(51.124.714)	27.444.497	(23.680.217)
Fornecimentos e serviços externos	(40.025.214)	(24.951.932)	(6.527.450)	(8.930.740)	(80.435.336)	14.356.386	(66.078.950)
Gastos com o pessoal	(20.244.235)	(13.029.951)	(4.880.730)	(7.741.317)	(45.896.233)	-	(45.896.233)
Amortizações e depreciações	(3.489.067)	(3.152.478)	(1.484.982)	(350.622)	(8.477.149)	-	(8.477.149)
Provisões e perdas por imparidade	(242.480)	(584.100)	(5.404)	(569.863)	(1.401.847)	-	(1.401.847)
Outros gastos operacionais	(1.093.850)	(364.608)	(131.669)	(213.237)	(1.803.364)	-	(1.803.364)
Total gastos operacionais	(115.899.764)	(42.350.039)	(13.030.235)	(17.858.605)	(189.138.643)	41.800.883	(147.337.760)
Resultados operacionais	31.373.739	(2.177.116)	3.029.785	(212.994)	32.013.414	421.449	32.434.863
Resultados financeiros							(7.572.271)
Resultado antes de impostos							24.862.592
Impostos sobre o rendimento							(8.387.787)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação							16.474.805

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

	2013						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:							
Prestações de serviços	86.102.661	13.345.424	14.020.265	6.516.246	119.984.596	-	119.984.596
Prestações de serviços internas	271.478	28.341.782	45.567	11.299.689	39.958.516	(39.958.516)	-
Vendas de mercadorias e produtos	-	-	-	1.887.856	1.887.856	-	1.887.856
Vendas de mercadorias e produtos internas	-	-	-	680	680	(680)	-
Outros rendimentos operacionais	58.712.334	694.465	204.831	231.979	59.843.609	-	59.843.609
Outros rendimentos operacionais internos	245.639	48.754	140.889	265.788	701.070	(701.070)	-
Total de rendimentos operacionais	145.332.112	42.430.425	14.411.552	20.202.238	222.376.327	(40.660.266)	181.716.061
Gastos operacionais:							
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	(51.697.441)	(122.900)	-	(212.389)	(52.032.730)	26.290.927	(25.741.803)
Fornecimentos e serviços externos	(36.947.324)	(26.539.047)	(6.515.916)	(10.916.718)	(80.919.005)	14.137.636	(66.781.369)
Gastos com o pessoal	(20.537.301)	(17.226.467)	(4.635.121)	(8.099.412)	(50.498.301)	-	(50.498.301)
Amortizações e depreciações	(3.985.217)	(3.464.606)	(1.475.760)	(470.766)	(9.396.349)	-	(9.396.349)
Provisões e perdas por imparidade	284.917	(151.600)	40.986	553.363	727.666	-	727.666
Outros gastos operacionais	(125.045)	(273.074)	(108.781)	(116.605)	(623.505)	-	(623.505)
Total gastos operacionais	(113.007.411)	(47.777.694)	(12.694.592)	(19.262.527)	(192.742.224)	40.428.563	(152.313.661)
Resultados operacionais	32.324.701	(5.347.269)	1.716.960	939.711	29.634.103	(231.703)	29.402.400
Resultados financeiros							(8.818.119)
Resultado antes de impostos							20.584.281
Impostos sobre o rendimento							(6.900.826)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação							13.683.455

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

	2014						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	213.712.777	94.553.586	32.832.687	124.464.697	465.563.747	(133.521.681)	332.042.066
Passivo	72.805.195	75.728.188	41.860.604	23.125.402	213.519.389	(16.365.127)	197.154.262
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	2.738.908	581.868	827.615	761.733	4.910.124	-	4.910.124
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 16)	119.266	41.915	85.533	10.065	256.779	-	256.779
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 11)	181.938	1.342.265	24.320	160.310	1.708.833	-	1.708.833
Reforços de provisões (Nota 28)	-	477.131	2.500	259.895	739.526	-	739.526
Reversão de provisões (Nota 28)	(212.603)	(30.000)	-	(14.964)	(257.567)	-	(257.567)
Perdas por imparidade (Nota 28)	483.930	207.416	44.922	631.886	1.368.154	-	1.368.154
Reversão de perdas por imparidade (Nota 28)	(28.847)	(59.590)	(42.018)	(47.059)	(177.514)	-	(177.514)
Ativo líquido	267.541.334	96.820.406	32.966.241	113.069.029	510.397.010	(175.781.433)	334.615.577
Passivo	72.436.069	72.984.165	42.420.524	81.098.944	268.939.702	(62.852.730)	206.086.972
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	833.020	830.410	356.940	173.178	2.193.548	-	2.193.548
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 16)	346.684	99.707	-	30.537	476.928	-	476.928
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 11)	716.513	1.158.074	37.370	10.534	1,922.491	-	1,922.491
Reforços de provisões (Nota 28)	-	61.332	-	264.895	326.227	-	326.227
Reversão de provisões (Nota 28)	(193.672)	-	(5.865)	(826.218)	(1,025.755)	-	(1,025.755)
Perdas por imparidade (Nota 28)	-	174.340	50.611	391.914	616.865	-	616,865
Reversão de perdas por imparidade (Nota 28)	(91.245)	(77.741)	(85.732)	(124.059)	(378.777)	-	(378.777)

- (a) Os "Outros" incluem ativos e passivos não alocados aos segmentos operacionais, por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos. Esses ativos e passivos dizem essencialmente respeito a empréstimos intra-grupo concedidos pela holding às suas subsidiárias, os quais são integralmente eliminados nas operações de consolidação do Grupo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a informação por mercado geográfico, é conforme segue:

	2014		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	175.896.589	3.876.034	179.772.623
Gastos operacionais	(142.124.069)	(5.213.691)	(147.337.760)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	17.867.463	(1.392.658)	16.474.805
Ativo líquido	313.922.647	18.119.419	332.042.066
Passivo	194.814.699	2.339.563	197.154.262
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	4.910.124	-	4.910.124
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 16)	256.779	-	256.779

	2013		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	172.011.744	9.704.317	181.716.061
Gastos operacionais	(141.308.391)	(11.005.270)	(152.313.661)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	14.988.821	(1.305.366)	13.683.455
Ativo líquido	315.213.413	19.402.164	334.615.577
Passivo	203.137.283	2.949.689	206.086.972
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	2.191.356	2.192	2.193.548
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 16)	446.546	30.382	476.928

Ao realizar a avaliação do grau de dependência de um cliente, o Grupo leva em linha de conta a relação económica entre as diversas entidades, atento o modelo de negócio da publicidade comercializada nos diversos meios do grupo. Assim, considerando que a contratualização e negociação das condições comerciais são efetuadas com os vários anunciantes do Grupo, sendo essa negociação acordada com os diversos intervenientes na cadeia de valor, nomeadamente o próprio anunciante, a agência de meios, responsável pela realização da campanha, e a central de meios que realiza antecipadamente os seus pagamentos, e que neste mesmo negócio existem alguns clientes que realizam a negociação de condições para a emissão de publicidade diretamente com os meios. Assim, o Grupo considera não ter dependência de um anunciante que seja responsável por mais de 10% das suas receitas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)8. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

As receitas operacionais consolidadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, repartem-se da seguinte forma:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Prestações de serviços:</u>		
Publicidade em televisão	96.084.097	86.104.529
Publicidade em rádio	14.633.301	13.433.150
Publicidade em outros meios	3.408.287	3.149.551
Produção audiovisual e serviços complementares	10.070.848	13.363.128
Outras	2.599.654	3.934.238
	<u>126.796.187</u>	<u>119.984.596</u>
<u>Vendas:</u>		
CD's	601.699	1.869.446
DVD's	-	18.410
	<u>601.699</u>	<u>1.887.856</u>
<u>Outros rendimentos operacionais:</u>		
Serviços de multimédia (a)	33.284.455	45.996.036
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens	15.750.086	12.528.614
Outros rendimentos suplementares	3.340.196	1.318.959
	<u>52.374.737</u>	<u>59.843.609</u>

(a) A rubrica "Serviços de multimédia" diz respeito, essencialmente, a receitas de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo.

9. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS E DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Programas exibidos	23.627.392	25.529.414
Mercadorias vendidas	52.825	212.389
	<u>23.680.217</u>	<u>25.741.803</u>

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração consolidada dos resultados atendendo à sua natureza.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Serviços especializados	23.577.255	23.514.054
Publicidade e prémios de concursos	10.685.418	8.968.057
Honorários	6.927.389	6.810.247
Comunicações	5.048.901	5.278.431
Rendas e alugueres	3.961.915	5.320.559
<i>Royalties</i> e direitos	3.829.004	3.851.986
Materiais	2.716.785	2.585.550
Energia e fluídos	2.578.515	2.831.144
Deslocações, estadas e transportes	1.806.339	2.344.467
Conservação e reparação	1.737.034	2.116.973
Subcontratos	1.463.116	1.425.401
Serviços diversos	1.747.279	1.734.500
	<u>66.078.950</u>	<u>66.781.369</u>

11. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Ordenados e salários (a)	33.809.595	36.982.984
Encargos sobre remunerações	7.493.550	8.183.096
Prémios de desempenho	973.218	1.506.323
Indemnizações por rescisões contratuais (Nota 7)	1.708.833	1.922.491
Seguros de acidentes de trabalho e outros	321.550	401.565
Outros	1.589.487	1.501.842
	<u>45.896.233</u>	<u>50.498.301</u>

(a) Esta variação decorre, essencialmente, da redução de pessoal no segmento Produções.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Televisão	473	460
Produções	390	466
Rádio	121	123
Outros	147	154
	<u>1.131</u>	<u>1.203</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)12. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os Gastos e Rendimentos financeiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, têm a seguinte composição:

	2014	2013
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	7.159.736	8.161.376
Atualização financeira de provisões (Nota 28)	259.895	259.895
Outros gastos financeiros	784.071	1.096.270
	<u>8.203.702</u>	<u>9.517.541</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos	140.555	574.219
Outros rendimentos financeiros	358.481	39
	<u>499.036</u>	<u>574.258</u>
	<u>7.704.666</u>	<u>8.943.283</u>

- (a) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Grupo não suportou encargos financeiros com ativos qualificáveis que pudessem ser capitalizáveis, pelo que os referidos encargos foram reconhecidos em resultados quando incorridos. A redução dos juros suportados deve-se, essencialmente à reestruturação do financiamento do Grupo referida na Nota 27.

13. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

As empresas do Grupo Media Capital, excetuando a PLURAL Espanha e as suas participadas, encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 23%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 24,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2014, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2014 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano progressivamente até 2017 ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a Vertex participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital (90% para 2013), considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, encabeçado, em 2014 pela VERTIX (pela Empresa em 2013). Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime, com exceção das empresas adquiridas durante o ano de 2013 e 2014, as quais são tributadas individualmente.

A PLURAL Espanha e suas participadas encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de cerca de 30%, integrando o Regime de Tributação de Grupos de Sociedades, aplicável a sociedades sediadas em Espanha, encabeçado pela Prisa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Existem prejuízos fiscais reportáveis que deram origem a impostos diferidos ativos, conforme evidenciado nos quadros seguintes, calculados de acordo com o enquadramento fiscal vigente e aplicável ao Grupo Media Capital e que se encontram fundamentados na existência de provas bastantes para suportar a sua recuperação, nomeadamente em previsões de resultados fiscais futuros, determinados com base em planos de negócio elaborados com pressupostos prudentes e aderentes à evolução dos negócios. No entanto, o Grupo não registou ativos por impostos diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis, por terem sido gerados antes da entrada das respetivas empresas no RETGS.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável do Grupo (seis anos para os prejuízos anteriores a 2010, quatro anos para os prejuízos gerados entre 2010 e 2012 e cinco anos, limitados a 75% do lucro tributável do Grupo para os prejuízos gerados em 2013). Em 31 de dezembro de 2013, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam, aproximadamente, a 2.409.000 Euros, conforme segue:

	2014	2013
2014	-	2.395.000
2015	-	14.000
2016	-	-
	<u>-</u>	<u>2.409.000</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2011 a 2014, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em Espanha, as declarações fiscais das empresas que integram a consolidação fiscal da Prisa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais também durante um período de quatro anos, podendo existir algumas exceções, as quais não são aplicáveis às empresas incluídas nas demonstrações financeiras do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é conforme segue:

	2014	2013
Resultado antes de impostos	24.862.592	20.584.281
Taxa nominal de imposto	23,00%	25,00%
Imposto estimado	<u>5.718.396</u>	<u>5.146.070</u>
Diferenças permanentes (i)	303.096	177.587
Ajustamento à coleta (ii)	980.403	968.138
Derrama	1.651.499	2.008.425
Outros	<u>(265.607)</u>	<u>(1.399.394)</u>
	<u>8.387.787</u>	<u>6.900.826</u>
Imposto corrente (iii)	7.570.262	6.690.923
Imposto diferido do exercício	<u>817.525</u>	<u>209.903</u>
	<u>8.387.787</u>	<u>6.900.826</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>33,74%</u>	<u>33,52%</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

- (i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2014	2013
Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente	1.589.820	990.474
Multas e outras penalidades	16.329	56.002
Encargos financeiros não aceites como custo fiscal	-	1.127.094
Benefícios fiscais	(453.537)	(735.358)
Menos-valias contabilísticas e fiscais	(353.391)	(165.610)
Ganhos líquidos em empresas associadas (Nota 18)	(132.395)	(125.164)
Outros, líquidos	650.980	(437.091)
	<u>1.317.805</u>	<u>710.347</u>
	23,00%	25,00%
	<u>303.096</u>	<u>177.587</u>

- (ii) Este montante representa a parcela de impostos relativo à tributação autónoma de certas despesas.

- (iii) Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, este montante tinha a seguinte composição:

	2014	2013
Estimativa de imposto corrente sobre o rendimento do exercício	7.308.705	8.528.761
Imposto/(crédito de imposto) sobre o rendimento de subsidiárias sediadas no estrangeiro (Nota 32)	224.240	(397.998)
Outros (a)	37.317	(1.439.840)
	<u>7.570.262</u>	<u>6.690.923</u>

- (a) Esta rubrica inclui o efeito líquido do excesso de estimativa do imposto do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, de recebimentos resultantes do desfecho de processos fiscais, e do reconhecimento de responsabilidades estimadas relacionadas com liquidações adicionais de IRC, descrito na Nota 28.

Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos:

	2014			Saldos finais
	Saldos iniciais	Constituição/(reversão)	Transferências	
<u>Ativos por imposto diferido:</u>				
Provisões e perdas por imparidade	100.939	21.635	-	122.574
Gastos reconhecidos com derivados	116.511	(116.511)	-	-
Perda em ativos financeiros disponíveis para venda	737.500	(737.500)	-	-
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	2.877.611	(49.951)	-	2.827.660
Prejuízos fiscais reportáveis	372.185	-	194.931	567.116
Crédito fiscal extraordinário ao investimento	74.198	(55.202)	-	18.996
	<u>4.278.944</u>	<u>(937.529)</u>	<u>194.931</u>	<u>3.536.346</u>
<u>Passivos por imposto diferido:</u>				
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	1.470.000	(120.000)	-	1.350.000
Reavaliações	8.233	(4)	-	8.229
Créditos fiscais reportáveis	214	-	(214)	-
	<u>1.478.447</u>	<u>(120.004)</u>	<u>(214)</u>	<u>1.358.229</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

	2013			Saldos finais
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Utilizações	
<u>Ativos por imposto diferido:</u>				
Provisões e perdas por imparidade	154.753	(53.814)	-	100.939
Gastos reconhecidos com derivados	233.022	(116.511)	-	116.511
Perda em ativos financeiros disponíveis para venda	787.500	(50.000)	-	737.500
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	3.061.492	(183.881)	-	2.877.611
Prejuízos fiscais reportáveis	432.729	-	(60.544)	372.185
Crédito fiscal extraordinário ao investimento	-	74.198	-	74.198
	<u>4.669.496</u>	<u>(330.008)</u>	<u>(60.544)</u>	<u>4.278.944</u>
<u>Passivos por imposto diferido:</u>				
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	1.590.000	(120.000)	-	1.470.000
Reavaliações	8.338	(105)	-	8.233
Créditos fiscais reportáveis	-	-	214	214
	<u>1.598.338</u>	<u>(120.105)</u>	<u>214</u>	<u>1.478.447</u>

Os saldos credores relativos a passivos por imposto corrente apresentam o seguinte detalhe:

	2014	2013
Estimativa do imposto corrente sobre o rendimento do exercício	53.075	8.528.761
Pagamentos por conta	-	(6.750.813)
Retenções efetuadas por terceiros	(11)	(619.091)
	<u>53.064</u>	<u>1.158.857</u>

Em 31 de dezembro de 2014, os passivos por imposto corrente respeitam, essencialmente, ao imposto estimado relativo à atividade das sociedades adquiridas em 2013 e 2014, as quais não pertencem ao RETGS.

Em resultado do RETGS do Grupo ter passado a ser encabeçado, a partir de 2014, pela VERTIX, o imposto corrente a pagar estimado relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, calculado no âmbito do referido regime e deduzido dos pagamentos por conta, no montante líquido de 1.562.744 Euros foi registado como uma conta a pagar no montante de 3.253.929 Euros e como uma conta a receber no montante de 1.691.185 Euros, respetivamente, da referida entidade (Nota 32). Os passivos por imposto corrente em 31 de dezembro de 2013 respeitam ao imposto a pagar pelo Grupo, estimado no âmbito do RETGS, o qual era encabeçado pela Empresa.

Pagamentos por conta:

Conforme acima referido, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o RETGS passou a ser encabeçado pela Vertix. Nesse contexto, aquela sociedade realizou pagamentos ao Estado relativos a IRC por conta da GMC e das suas participadas, no montante total de 6.564.175 Euros.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os saldos devedores relacionados com ativos por imposto corrente nos montantes de 245.153 Euros e 127.479 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a IRC a recuperar e a pagamentos especiais por conta.

Fluxos de caixa:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do exercício ascenderam a 888.836 Euros e 12.087.113 Euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)14. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Resultados:</u>		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	16.474.805	13.683.455
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo dos resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 25)	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado por ação das operações em continuação, básico e diluído:	<u>0,1949</u>	<u>0,1619</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

15. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido no *Goodwill* foi como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Custo:</u>		
Saldo no início do exercício	169.740.254	169.740.254
Saldo no fim do exercício	<u>169.740.254</u>	<u>169.740.254</u>
<u>Perdas por imparidade acumuladas:</u>		
Saldo no início do exercício	(16.172.653)	(16.172.653)
Saldo no fim do exercício	<u>(16.172.653)</u>	<u>(16.172.653)</u>
<u>Valor líquido contabilístico:</u>		
Saldo no início do exercício	<u>153.567.601</u>	<u>153.567.601</u>
Saldo no fim do exercício	<u>153.567.601</u>	<u>153.567.601</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelas unidades geradoras de caixa ou conjuntos de unidades geradoras de caixa, considerando o benefício gerado nas mesmas pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram, conforme segue:

	<u>2014</u>
Televisão	125.761.826
Produção audiovisual Portugal	3.411.058
Produção audiovisual Espanha	3.460.000
Entretenimento	782.610
Rádios	18.643.989
Digital	1.508.118
	<u><u>153.567.601</u></u>

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado foi avaliado pelo Conselho de Administração, com base nos planos de negócio / projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pelo Grupo.

De acordo com o IFRS 8, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Esta análise foi efetuada com base nos planos de negócio / projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais, preparados e aprovados pelo *management*, os quais cobrem um período de cinco anos.

Para o efeito, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com *market intelligence* interno, e a experiência passada do Grupo, complementada pelos efeitos estimados das estratégias de negócio adotadas para cada segmento operacional. Algumas das principais variáveis consideradas são as seguintes:

- Evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera;
- Share de audiência;
- Quota de mercado;
- Gastos operacionais;
- Sinergias e racionalização de gastos de produção.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, aos quais foi imputado o *goodwill*, para efeitos de análise de imparidade, são conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, a TVI, e através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emitindo o TVI 24, o TVI Ficção, o TVI Internacional, o +TVI e o TVI Direct.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Recuperação moderada dos proveitos de publicidade em 2015 e crescimento gradual, atingindo em 2019 montantes ainda assim inferiores aos verificados em 2011;
- Crescimento contido dos outros proveitos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal;
- Manutenção de uma política de contenção de custos, no seguimento do que já vem sendo efetuado;

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Manutenção de uma política de contenção de custos, no seguimento do que já vem sendo efetuado;
- Maior aposta na produção interna de conteúdos nacionais;
- Continuação do crescimento do negócio de alugueres de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados.

Produção audiovisual em Espanha:

Atividade operacional no mercado espanhol e latino-americano de produção de conteúdos audiovisuais, serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados para estes mercados.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Crescimento da produção de programas de entretenimento e ficção e de aproveitamento de oportunidades para promoção do aluguer de meios técnicos do Grupo;
- Redução da estrutura de custos fixos, por forma a adequar a mesma às flutuações de mercado.

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Diminuição de atividade operacional de vendas físicas de CD's, em virtude da tendência da migração para o digital;
- Redução da estrutura de custos fixos, para adaptação ao enquadramento do mercado;
- Aposta na melhoria dos indicadores de rentabilidade e volume através da realização de eventos.

Rádios:

Atividade de exploração radiofónica. Com a difusão de programas radiofónicos através difusão sonora, em Portugal das seguintes rádios: a "Rádio Comercial", a "m80", a "Cidade", e a "Smooth FM", além da emissão *online* da "Cotonete".

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço dos conteúdos da Rádio Comercial e restantes rádios, no sentido de manter a liderança atingida em 2012 e mantida/reforçada em 2013 e 2014;
- Aumento ligeiro de audiências;
- Continuação da estratégia de controlo de custos.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade online, responsável pela maioria dos sites do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Melhoria do mercado publicitário para 2015;
- Lançamento regular de novos projetos, como Apps ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos custos variáveis e fixos associados à atividade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Foi utilizado o método do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* a cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade é de 2,5% (2,5% em 2013). Com a exceção da PLURAL Espanha, a taxa de desconto utilizada foi de 9,9% (10,0% em 2013) e é comum a todos os segmentos operacionais, uma vez que se considera que todos eles operam, direta ou indiretamente, no mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal ao Grupo. Relativamente à PLURAL Espanha, a taxa de desconto utilizada foi de 9,4% (9,5% em 2013). Foi utilizado neste caso uma taxa diferente dos restantes segmentos operacionais, em função do menor risco-país associado a Espanha.

Para o agregado dos segmentos operacionais sob análise, a taxa de crescimento anual composta para o período explícito de projeções (tendo 2014 como base) foi de 11,7% para o EBITDA e de -4,7% para o investimento (Capex). O Grupo acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer os anos anormalmente penalizadores de mercado que ocorreram até perto do final de 2013 quer as iniciativas em curso de crescimento orgânico e redução de gastos operacionais implementadas.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas, com base nas metodologias e pressupostos supra referidos, o Grupo concluiu que não existem perdas de imparidade a reconhecer.

O Conselho de Administração acredita que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *Goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os movimentos ocorridos nos Ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão (b)	Direitos de radiodifusão (c)	Programas de computador	Outros	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2012	2.054.551	6.269.000	3.215.607	12.582.604	5.933.534	580.241	30.635.537
Concentrações empresárias (Nota 6)	-	-	2.448.826	(2.398.946)	-	-	49.880
Adições (Nota 7)	383	-	-	-	446.545	30.000	476.928
Conversão cambial	(30.598)	-	-	-	-	(352)	(30.950)
Alienações e abates	(113.225)	-	-	(206.574)	(1.070)	(87.000)	(407.869)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.911.111	6.269.000	5.664.433	9.977.084	6.379.009	522.889	30.723.526
Concentrações empresárias (Nota 6)	-	-	899.435	(820.000)	-	-	79.435
Adições (Nota 7)	-	-	-	-	256.779	-	256.779
Conversão cambial	4.234	-	-	-	-	1.401	5.635
Alienações e abates	-	-	-	-	-	(6.858)	(6.858)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.915.345	6.269.000	6.563.868	9.157.084	6.635.788	517.432	31.058.517
Amortizações acumuladas:							
Saldo em 31 de dezembro de 2012	502.247	156.918	1.595.340	5.393.254	4.075.582	426.212	12.149.553
Concentrações empresárias (Nota 6)	-	-	-	49.880	-	-	49.880
Reforço do exercício (Nota 17)	733.252	53.800	312.826	665.052	856.840	167.255	2.789.025
Transferências	-	-	1.231.840	(1.231.840)	-	-	-
Conversão cambial	(28.830)	-	-	-	-	(352)	(29.182)
Alienações e abates	(85.430)	-	-	(42.440)	-	(79.607)	(207.477)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.121.239	210.718	3.140.006	4.833.906	4.932.422	513.508	14.751.799
Reforço do exercício (Nota 17)	733.252	53.800	378.653	630.945	679.974	7.006	2.483.630
Transferências	-	-	339.909	(339.909)	-	-	-
Conversão cambial	(2.861)	-	-	-	-	1.401	(1.460)
Alienações e abates	-	-	-	-	-	(4.483)	(4.483)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.851.630	264.518	3.858.568	5.124.942	5.612.396	517.432	17.229.486

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão (b)	Direitos de radiodifusão (c)	Programas de computador	Outros	Total
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2013	789.872	6.058.282	2.524.427	5.143.178	1.446.587	9.381	15.971.727
Valor líquido em 31 de dezembro de 2014	63.715	6.004.482	2.705.300	4.032.142	1.023.392	-	13.829.031

(a) Nesta rubrica inclui-se, essencialmente, a marca PLURAL no montante de 6.000.000 Euros.

(b) O alvará radiofónico de valor mais significativo que se encontra incluído nesta rubrica, foi identificado no âmbito da aquisição da Drums - Comunicações Sonoras, S.A., apresentando um valor líquido contabilístico de 623.700 Euros, sendo que o período de exploração remanescente é de sete anos.

(c) Esta rubrica inclui direitos de radiodifusão individualmente materiais relativos aos contratos celebrados com a Rádio Milénio – Emissões de Radiodifusão, S.A. e com a R.C. - Empresa de Radiodifusão, S.A., que apresentam valores líquidos contabilísticos de 2.952.842 Euros e 1.175.899 Euros, respetivamente. O período de exploração remanescente de cada um destes ativos é de sete anos.

17. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento informático	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto:								
Saldo em 31 de dezembro de 2012	13.206.673	107.715.151	2.494.804	121.400	11.086.878	9.457.539	362.243	144.444.688
Concentrações empresariais (Nota 6)	185.207	637.484	-	-	59.562	23.942	-	906.195
Aquisições (Nota 7)	40.058	1.272.749	52.536	-	95.969	106.081	626.155	2.193.548
Alienações e abates	(5.814)	(5.021.765)	(320.842)	-	(1.612.570)	(1.373.627)	(75)	(8.334.693)
Transferências	-	396.152	-	(121.400)	203.973	270.000	(748.725)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	13.426.124	104.999.771	2.226.498	-	9.833.812	8.483.935	239.598	139.209.738
Concentrações empresariais (Nota 6)	-	101.129	-	-	1.392	-	-	102.521
Aquisições (Nota 7)	111.520	2.671.179	56.369	-	491.650	200.650	1.378.756	4.910.124
Alienações e abates	-	(444.687)	(281.934)	-	(291.822)	(12.559)	-	(1.031.002)
Transferências	-	625.841	-	-	6.622	105.039	(737.502)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	13.537.644	107.953.233	2.000.933	-	10.041.654	8.777.065	880.852	143.191.381
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:								
Saldo em 31 de dezembro de 2012	7.304.575	94.564.718	1.912.297	105.492	10.157.535	8.784.258	-	122.828.875
Concentrações empresariais (Nota 6)	142.210	515.423	-	-	46.974	16.092	-	720.699
Reforço do exercício	785.418	5.053.428	214.242	-	357.270	196.966	-	6.607.324
Reduções por alienações e abates	(5.184)	(5.021.766)	(291.724)	-	(1.611.794)	(1.373.625)	-	(8.304.093)
Transferências	-	-	-	(105.492)	105.492	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	8.227.019	95.111.803	1.834.815	-	9.055.477	7.623.691	-	121.852.805
Concentrações empresariais (Nota 6)	-	100.695	-	-	1.218	-	-	101.913
Reforço do exercício	759.006	4.560.168	178.818	-	289.960	205.567	-	5.993.519
Reduções por alienações e abates	-	(433.293)	(274.651)	-	(291.685)	(12.561)	-	(1.012.190)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	8.986.025	99.339.373	1.738.982	-	9.054.970	7.816.697	-	126.936.047
Valor líquido:								
Valor líquido em 31 de dezembro de 2013	5.199.105	9.887.968	391.683	-	778.335	860.244	239.598	17.356.933
Valor líquido em 31 de dezembro de 2014	4.551.619	8.613.860	261.951	-	986.684	960.368	880.852	16.255.334

As aquisições registadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013 respeitam, essencialmente, à aquisição de equipamento audiovisual.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2014 e 2013, é conforme segue:

	2014	2013
Ativos fixos tangíveis	5.993.519	6.607.324
Ativos intangíveis (Nota 16)	2.483.630	2.789.025
	<u>8.477.149</u>	<u>9.396.349</u>

Em 31 de dezembro de 2014, não existem restrições à titularidade de ativos tangíveis, que tenham sido dados como garantias de passivos, sendo de salientar que todas as garantias solicitadas a favor de terceiros e prestadas pelo Grupo Media Capital, suscetíveis de divulgação, se encontram mencionadas na Nota 37.

18. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nesta rubrica foi como segue:

	Investimentos em associadas
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.591.627
Dividendos (Nota 6)	(111.470)
Ganhos em empresas associadas	131.495
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>1.611.652</u>
Dividendos (Nota 6)	(70.108)
Ganhos em empresas associadas	143.252
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>1.684.796</u>

Como resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, sobre as empresas associadas, verificaram-se os seguintes movimentos na rubrica "Ganhos em empresas associadas":

Denominação	Investimentos em empresas associadas		Ganhos / (perdas) em empresas associadas	
	2014	2013	2014	2013
SOCATER	742.868	771.445	(28.577)	10.619
PCP	555.184	552.695	2.489	6.692
JEMPSA	49.236	58.044	(8.808)	400
Factoría	337.502	229.462	178.148	113.784
Outros	6	6	-	-
	<u>1.684.796</u>	<u>1.611.652</u>	<u>143.252</u>	<u>131.495</u>
Plural Brasil (Nota 28) (a)	-	-	(10.857)	(6.331)
	<u>1.684.796</u>	<u>1.611.652</u>	<u>132.395</u>	<u>125.164</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, encontram-se reconhecidas provisões para fazer face a perdas adicionais estimadas com esta associada no montante de 189.025 Euros e 178.168 Euros, respetivamente (Nota 28).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a principal informação financeira respeitante às associadas da Empresa era como segue:

2014						
	Sede	Percentagem detida	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido
SOCATER	Tenerife (ESP)	40%	2.031.408	1.857.171	1.016.416	(71.440)
PCP	San Andrés (ESP)	40%	1.571.505	1.387.960	-	3.703
JEMPSA (a)	Madrid (ESP)	19%	6.223.160	259.135	34.127	(98.558)
Plural Brasil	São Paulo (BRA)	49%	22.306	(385.766)	-	(17.992)
Factoría (a)	Zaragoza (ESP)	15%	5.826.187	2.250.013	8.924.811	1.187.653

2013						
	Sede	Percentagem detida	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido
SOCATER	Tenerife (ESP)	40%	2.436.003	1.928.613	1.419.589	4.012
PCP	San Andrés (ESP)	40%	1.566.094	1.381.738	-	9.480
JEMPSA (a)	Madrid (ESP)	19%	8.955.375	305.495	12.500	2.101
Plural Brasil	São Paulo (BRA)	49%	23.204	(363.609)	-	(72.560)
Factoría (a)	Zaragoza (ESP)	15%	4.343.305	1.529.748	8.228.238	781.229

(a) O Grupo detém influência significativa nestas sociedades uma vez que tem o direito a nomear um administrador com assento no seu Órgão de Gestão.

19. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

Natureza	2014	2013
Novelas	58.353.585	58.260.705
Filmes	14.326.395	13.850.181
Séries	4.549.256	4.511.429
Desporto	2.584.956	2.408.798
Entretenimento	2.118.065	337.895
Outros	133.930	191.231
	<u>82.066.187</u>	<u>79.560.239</u>
Ativos não correntes	48.481.402	46.469.349
Ativos correntes	<u>33.584.785</u>	<u>33.090.890</u>
	<u>82.066.187</u>	<u>79.560.239</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)20. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Acesso à rede de Televisão Digital Terreste ("TDT") (a)	3.479.412	3.747.059
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 32)	213.857	213.857
	<u>3.693.269</u>	<u>3.960.916</u>

(a) Este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de TDT, os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

21. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2014</u>			<u>2013</u>		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido
Mercadorias	<u>571.230</u>	<u>(533.154)</u>	<u>38.076</u>	<u>623.017</u>	<u>(521.398)</u>	<u>101.619</u>

22. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2014</u>			<u>2013</u>		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido
Cientes	37.344.733	(5.789.709)	31.555.024	37.708.483	(5.563.567)	32.144.916
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 32)	1.766.794	-	1.766.794	4.140.921	-	4.140.921
Faturação a emitir (a)	8.621.260	-	8.621.260	5.800.657	-	5.800.657
	<u>47.732.787</u>	<u>(5.789.709)</u>	<u>41.943.078</u>	<u>47.650.061</u>	<u>(5.563.567)</u>	<u>42.086.494</u>

(a) A variação desta rubrica respeita, essencialmente, à cedência de sinal para as plataformas de distribuição.

23. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2014</u>			<u>2013</u>		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido
Estado e outros entes públicos (Nota 31)	998.611	-	998.611	1.092.232	-	1.092.232
Devedores diversos	943.833	(525.975)	417.858	1.190.871	(298.456)	892.415
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 32)	8.661.320	-	8.661.320	6.921.079	-	6.921.079
Pagamentos antecipados	2.102.187	-	2.102.187	1.841.949	-	1.841.949
	<u>12.705.951</u>	<u>(525.975)</u>	<u>12.179.976</u>	<u>11.046.131</u>	<u>(298.456)</u>	<u>10.747.675</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)24. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2.747.917	4.941.629
Caixa	<u>247.670</u>	<u>295.037</u>
	<u>2.995.587</u>	<u>5.236.666</u>

25. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital do Grupo era detido pelos seguintes acionistas:

	<u>2014</u>		<u>2013</u>	
	<u>Ações</u>	<u>Percentagem</u>	<u>Ações</u>	<u>Percentagem</u>
Vertex, SGPS, S.A. ("VERTIX")	80.027.607	94,69	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	<u>4.485.573</u>	<u>5,31</u>	<u>4.485.573</u>	<u>5,31</u>
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Reservas" tinha a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Reservas livres	24.111.911	20.863.213
Reserva legal	5.036.236	4.405.008
Diferenças de conversão cambial	<u>(319.119)</u>	<u>(7.042)</u>
	<u>28.829.028</u>	<u>25.261.179</u>

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Na Assembleia Geral de 29 de abril de 2013 foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de 11.324.766 Euros, o que correspondeu a um dividendo bruto por ação de 0,1340 Euros.

Na Assembleia Geral de acionistas realizada em 30 de abril de 2014 foi aprovada a aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 conforme segue:

Transferência para reserva legal	631.228
Distribuição de dividendos	9.803.529
Transferência para reservas livres	<u>3.248.698</u>
	<u>13.683.455</u>

À distribuição de dividendos acima referido, corresponde um dividendo bruto por ação de 0,116 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)26. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 27 de Julho de 2007, a TVI subscreveu unidades de participação representativas de 12.05% de um fundo especial de investimento cinematográfico e audiovisual ("FICA"), constituído nos termos da Portaria nº 277/2007.

Este fundo tinha por objetivo o investimento em obras cinematográficas, audiovisuais e multiplataforma, visando uma exploração alargada dos mesmos, com vista a, tendencialmente, aumentar e melhorar a oferta e a aumentar o valor potencial dessas produções, com finalidade última do fomento e do desenvolvimento da arte cinematográfica e do audiovisual.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o referido fundo foi liquidado. Em consequência, foi atribuído à TVI um montante total de 382.878 Euros, correspondente ao proporcional das unidades de participação anteriormente subscritas e realizadas pelo Grupo no total dos ativos líquidos detidos pelo FICA à data da sua liquidação. Naquela data, o valor líquido contabilístico daquelas unidades de participação era de zero Euros.

27. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014				2013			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimo obrigacionista (a)	1.296.049	74.370.990	-	75.000.000	-	-	-	-
Outros empréstimos bancários (b)	12.832.203	28.544.309	13.250.000	28.750.000	32.304.287	76.000.000	33.000.000	76.000.000
Credores por locações financeiras (c)	934.376	630.778	934.376	630.778	937.041	1.565.851	937.041	1.565.851
Outros financiamentos (d)	-	110.135	-	110.135	-	-	-	-
	<u>15.062.628</u>	<u>103.656.212</u>	<u>14.184.376</u>	<u>104.490.913</u>	<u>33.241.328</u>	<u>77.565.851</u>	<u>33.937.041</u>	<u>77.565.851</u>

- (a) Com o duplo objetivo de reduzir encargos de financiamento e aumentar a maturidade dos empréstimos do Grupo Media Capital, foi deliberada em 9 de julho de 2014 pelo Conselho de Administração do Grupo a substituição da dívida, anteriormente titulada, essencialmente, por emissões de papel comercial com diversas instituições de crédito, por uma estrutura de financiamento composta por dívida a longo, a médio e a curto prazos.

Neste âmbito, a Empresa emitiu em 14 de julho de 2014, um empréstimo obrigacionista denominado Media Capital 2014-2019, por subscrição particular de 7.500 obrigações no montante global de 75.000.000 Euros pelo prazo máximo de 5 anos (15.000.000 Euros em 2017, 24.750.000 Euros em 2018 e 35.250.000 Euros em 2019), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 4%.

- (b) Em 6 de agosto de 2014, o Grupo celebrou um contrato de papel comercial no montante máximo de 35.000.000 Euros pelo prazo máximo de 4 anos, com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor do período de emissão acrescida de um *spread* de 2,35%.

No mesmo contexto o Grupo celebrou, adicionalmente, contratos para acesso a quatro linhas de crédito, para apoio de tesouraria de curto prazo, no valor total de 30.000.000 Euros, as quais em 31 de dezembro de 2014 se encontravam utilizadas num montante total de 7.000.000 Euros. As referidas linhas de crédito vencem juros a uma taxa anual correspondente à Euribor 1M acrescida de um *spread* médio de 2,667%.

Os contratos acima referidos prevêem o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo do Grupo pela Prisa e o desempenho financeiro do Grupo, o que não se verifica em 31 de dezembro de 2014. Alterações razoáveis nas referidas medidas de desempenho financeiro, medido em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o EBITDA (que globalmente consiste no resultado operacional acrescido de amortizações, depreciações, provisões e perdas por imparidade), nomeadamente uma variação de 5% no EBITDA, continuam a assegurar o cumprimento dos referidos requisitos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de dezembro de 2014, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	Valor utilizado em 31.12.2014	Total contratado
Empréstimo obrigacionista	75.000.000	75.000.000
Papel comercial	35.000.000	35.000.000
Linhas de crédito de curto prazo	7.000.000	30.000.000
	<u>117.000.000</u>	<u>140.000.000</u>

O plano de reembolso do montante utilizado é o seguinte:

2015	13.250.000
2016	6.250.000
2017	21.250.000
2018	41.000.000
2019	35.250.000
	<u>117.000.000</u>

(c) Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Grupo Media Capital mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2014		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	7.225.852	(6.370.696)	855.156
Equipamento de transporte	582.919	(431.067)	151.852
Outros ativos fixos tangíveis	185.930	(185.930)	-
	<u>7.994.701</u>	<u>(6.987.693)</u>	<u>1.007.008</u>
	2013		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	8.733.925	(6.392.428)	2.341.497
Equipamento de transporte	939.001	(683.077)	255.924
Equipamento administrativo	64.867	(64.867)	-
Outros ativos fixos tangíveis	185.930	(185.930)	-
	<u>9.923.723</u>	<u>(7.326.302)</u>	<u>2.597.421</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as amortizações vincendas de contratos de locação financeira vencem-se como segue:

	2014	2013
2014	-	937.041
2015	934.376	-
	<u>934.376</u>	<u>937.041</u>
2015	-	889.151
2016	511.497	555.670
2017	119.281	121.030
	<u>630.778</u>	<u>1.565.851</u>

Em 31 de dezembro de 2014, foram apresentadas livranças em branco como garantia de alguns financiamentos obtidos junto das instituições financeiras.

- (d) O Grupo formalizou o 1º Pagamento a Título de Reembolso Intercalar (“PTRI”) em Modalidade B, em 15 de julho de 2014, nos termos da anterior Norma de Pagamento dos Incentivos QREN (O.G. n.º 04.REV3/2012) e recebeu o respetivo pagamento do incentivo apurado, no montante de 110.135 Euros. O reembolso será efetuado em seis prestações semestrais no montante de 18.356 Euros sendo a primeira reembolsada em 30 de março de 2018 e a última em 30 de setembro de 2020.

28. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento na rubrica de Provisões, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é conforme segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso	Perdas em empresas associadas (Nota 18)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	5.143.244	2.411.872	171.837	7.726.953
Aumentos (Nota 7 e 12)	259.895	60.001	6.331	326.227
Reduções (Nota 7)	(303.014)	(722.741)	-	(1.025.755)
Utilizações	-	(425.000)	-	(425.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>5.100.125</u>	<u>1.324.132</u>	<u>178.168</u>	<u>6.602.425</u>
Aumentos (Nota 7 e 12)	259.895	468.774	10.857	739.526
Reduções (Nota 7)	-	(257.567)	-	(257.567)
Utilizações	-	(143.294)	-	(143.294)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>5.360.020</u>	<u>1.392.045</u>	<u>189.025</u>	<u>6.941.090</u>

Provisões para impostos

Em 31 de dezembro de 2014, as provisões para impostos, no montante de 5.360.020 Euros, são essencialmente, referentes a responsabilidades estimadas relativas a liquidações adicionais de IRC no montante de, aproximadamente, 5.400.000 Euros.

Naquela data, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo, verificando-se um aumento de provisão no montante de 259.895 Euros, o qual foi registado por contrapartida da rubrica “Gastos e Rendimentos financeiros” pelo seu valor descontado considerando o valor temporal do dinheiro, tendo por base a tempestividade estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, as responsabilidades foram estimadas tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações e a tempestividade esperada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades, atento o valor temporal do dinheiro.

Provisões para processos judiciais em curso

Em 31 de dezembro de 2014, as provisões para processos judiciais em curso são referentes a processos de contencioso relativos essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso ascende a, aproximadamente, 3.700.000 Euros, os advogados do Grupo estimaram as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

As reduções e utilizações verificadas na rubrica “Processos judiciais em curso”, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, dizem respeito à resolução de alguns processos judiciais que se encontravam em processo de contencioso.

O aumento verificado na rubrica “Perdas em empresas associadas”, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, diz respeito à Plural Brasil (Nota 18).

O movimento nas Perdas por imparidade, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é conforme segue:

	Inventários (Nota 21)	Clientes e contas a receber (Nota 22)	Outros ativos correntes (Nota 23)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	471.434	6.324.001	522.815	7.318.250
Aumentos (Nota 7)	49.964	419.775	147.126	616.865
Reduções (Nota 7)	-	(378.777)	-	(378.777)
Utilizações diretas	-	(801.432)	(371.485)	(1.172.917)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	521.398	5.563.567	298.456	6.383.421
Aumentos (Nota 7)	92.156	951.395	324.603	1.368.154
Reduções (Nota 7)	-	(177.514)	-	(177.514)
Utilizações diretas	(80.400)	(547.739)	(97.084)	(725.223)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>533.154</u>	<u>5.789.709</u>	<u>525.975</u>	<u>6.848.838</u>

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Empresa utilizou perdas por imparidade para clientes e contas a receber, por ter considerado incobráveis as respetivas contas a receber.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

As provisões e perdas por imparidade (reforços / (reversões)), registadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Nota 7), são conforme segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Impostos	-	(303.014)
Processos judiciais em curso	211.207	(662.740)
	<u>211.207</u>	<u>(965.754)</u>
Inventários	92.156	49.964
Clientes e contas a receber	773.881	40.998
Outros ativos correntes	324.603	147.126
	<u>1.190.640</u>	<u>238.088</u>
	<u>1.401.847</u>	<u>(727.666)</u>

29. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Fornecedores correntes	21.423.188	22.623.677
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 32)	4.241.074	3.494.451
Gastos a liquidar:		
<i>Rappel</i> a liquidar	11.034.212	11.195.831
Direitos de autor e <i>royalties</i>	2.028.848	3.068.302
Outros fornecimentos e serviços externos	1.920.904	1.500.066
Devolução de vendas	93.364	376.232
Outros	1.741.524	3.183.934
	<u>42.483.114</u>	<u>45.442.493</u>

30. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Fornecedores de ativos fixos (a)	3.622.240	1.535.856
Credores diversos:		
Adiantamentos de <i>factoring</i>	-	8.601.856
Remunerações a pagar ao pessoal	7.046.473	8.026.421
Outros	670.999	3.387.703
Estado e outros entes públicos (Nota 31)	7.383.694	10.810.247
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 32)	4.505.112	1.949.714
Faturação antecipada	4.371.407	6.285.774
	<u>27.599.925</u>	<u>40.597.571</u>

(a) O aumento verificado nesta rubrica respeita aos investimentos em ativos fixos tangíveis efetuados pelo Grupo em 2014, nomeadamente em equipamentos técnicos para apoio à emissão dos seus canais de televisão.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)31. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014		2013	
	Saldos devedores (Nota 23)	Saldos credores (Nota 30)	Saldos devedores (Nota 23)	Saldos credores (Nota 30)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	998.611	3.842.134	1.092.232	6.926.197
Contribuições para a Segurança Social	-	1.256.029	-	1.320.130
Imposto sobre o o Rendimento das Pessoas Singulares	-	1.123.509	-	1.261.025
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	792.504	-	937.208
Outros	-	369.518	-	365.687
	<u>998.611</u>	<u>7.383.694</u>	<u>1.092.232</u>	<u>10.810.247</u>

32. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e as transações efetuadas com empresas relacionadas, excluídas da consolidação, nos exercícios findos naquelas datas, são os seguintes:

	2014				
	Outros ativos não correntes (Nota 20)	Clientes e outras contas a receber (Nota 22)	Outros ativos correntes (Nota 23)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 29)	Outros passivos correntes (Nota 30)
Empresa-mãe de topo:					
Promotora de Informaciones, S.A. (a) (b)	-	2.720	3.037.513	4.097.227	224.240
Empresa-mãe:					
VERTIX (c) (d)	-	2.799	1.713.356	-	3.280.872
	-	5.519	4.750.869	4.097.227	3.505.112
Empresas associadas:					
JEMPSA (e)	213.857	-	3.731.915	-	-
Plural Brasil	-	223.479	178.536	-	-
Factoría	-	29.403	-	-	-
SOCATER	-	16.005	-	-	-
	213.857	268.887	3.910.451	-	-
Outras empresas:					
Compañía Independiente de Televisión, S.L.	-	1.019.093	-	-	-
DTS - Distribuidora de Television Digital, S.A.	-	372.362	-	81.138	1.000.000
SOGEABLE MÚSICA, S.L.	-	59.310	-	-	-
Prisa Digital, S.L.	-	14.989	-	-	-
Diario El País, S.L.	-	14.514	-	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	5.590	-	27.329	-
Santillana Editores, S.A.	-	4.530	-	592	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	2.000	-	-	-
CHIP Audiovisual, S.A.	-	-	-	34.788	-
	-	1.492.388	-	143.847	1.000.000
	213.857	1.766.794	8.661.320	4.241.074	4.505.112

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

	2014				
	Prestações de serviços	Outros Rendimentos operacionais	Rendimentos financeiros	Fornecimentos e serviços externos	Gastos financeiros
Empresa-mãe de topo:					
Promotora de Informaciones, S.A.	(2.720)	-	80.019	975.731	-
Empresa-mãe:					
VERTIX	18.310	9.000	25.814	-	26.942
	<u>15.590</u>	<u>9.000</u>	<u>105.833</u>	<u>975.731</u>	<u>26.942</u>
Empresas associadas:					
JEMPSA	-	-	-	-	-
Plural Brasil	-	-	7.737	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.737</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outras empresas:					
Compañía Independiente de Televisión, S.L.	1.036.719	-	-	-	-
Mediaset España Comunicación, S.A.	330.028	-	-	3.960	-
DTS - Distribuidora de Televisión Digital, S.A.	676.005	-	-	187.090	-
SOGECABLE MÚSICA, S.L.	49.017	-	-	-	-
Factoría	26.500	-	-	1.500	-
Santillana Editores, S.A.	15.227	12.511	-	559	-
Prisa Digital, S.L.	13.588	-	-	-	-
Sociedade Española de Radiodifusión, S.A.	3.228	-	-	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	2.000	-	-	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	-	-	51.917	-
	<u>2.152.312</u>	<u>12.511</u>	<u>-</u>	<u>245.026</u>	<u>-</u>
	<u>2.167.902</u>	<u>21.511</u>	<u>113.570</u>	<u>1.220.757</u>	<u>26.942</u>

Em 31 de dezembro de 2014, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a receber a curto prazo respeitam a um contrato de *cash pooling* com a PLURAL España, no montante de 3.037.513 Euros, o qual vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescido de um *spread* de 2,5%.
- (b) As contas a pagar respeitam, essencialmente, à atividade operacional da Empresa e a *fees* de gestão.

Adicionalmente, esta rubrica inclui 224.240 Euros (Nota 13), referentes a imposto do exercício a pagar das sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa.

VERTIX

- (c) As contas a pagar no montante de 3.280.872 Euros respeitam, essencialmente, ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no RETGS, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, dado a Vertix ter passado a encabeçar o referido regime a partir de 1 de janeiro de 2014 (Nota 13) e ao montante de 26.943 Euros referente a juros a liquidar.
- (d) As contas a receber dizem respeito ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no regime especial de tributação de sociedades, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, no montante de 1.691.185 Euros (Nota 13) e de um montante de 22.173 Euros relativo a juros a receber.

JEMPSA

- (e) Estes montantes respeitam ao financiamento de uma Co-produção, os quais serão realizados através da exploração de direitos económicos da mesma.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os recebimentos e pagamentos respeitantes a empréstimos concedidos a empresas relacionadas, são conforme segue:

Recebimentos provenientes de:

Reembolso de empréstimos concedidos:

Vertex 1.703.000

Pagamentos respeitantes a:

Empréstimos concedidos:

Vertex 1.703.000

Prisa 80.193

Jempsa 15.000

1.798.193

	2013				
	Outros ativos não correntes (Nota 20)	Cientes e outras contas a receber (Nota 22)	Outros ativos correntes (Nota 23)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 29)	Outros passivos correntes (Nota 30)
Empresa-mãe de topo:					
Promotora de Informaciones, S.A. (a) (b)	-	5.440	3.533.066	3.042.030	457.685
Empresa-mãe:					
VERTIX	-	2.676	-	-	106.070
	-	8.116	3.533.066	3.042.030	563.755
Empresas associadas:					
JEMPSA (c)	213.857	1.069.480	3.231.915	7.692	379.959
Plural Brasil	-	223.479	155.799	-	-
SOCATER	-	16.005	-	-	-
Factoría	-	13.310	-	-	-
	213.857	1.322.274	3.387.714	7.692	379.959
Outras empresas:					
Mediaset España Comunicación, S.A. (d)	-	1.561.693	-	650	-
Compañía Independiente de Televisión, S.L.	-	561.955	-	-	-
DTS - Distribuidora de Television Digital, S.A.	-	524.624	-	220.602	1.006.000
Prisa Digital, S.L.	-	65.779	-	81.507	-
SOGECABLE MÚSICA, S.L.	-	48.260	-	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	19.448	-	4.510	-
Diario El País, S.L.	-	14.514	-	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	9.431	-	102.414	-
Santillana Editores, S.A.	-	2.750	-	258	-
Unión de Radio Corporativos, S.A.	-	1.117	-	-	-
Ediciones El País, S.L.	-	960	299	-	-
CHIP Audiovisual, S.A.	-	-	-	34.788	-
	-	2.810.531	299	444.729	1.006.000
	213.857	4.140.921	6.921.079	3.494.451	1.949.714

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

	2013				
	Prestações de serviços	Outros Rendimentos operacionais	Rendimentos financeiros	Fornecimentos e serviços externos	Gastos financeiros
Empresa-mãe de topo:					
Promotora de Informaciones, S.A.	2.720	-	561.396	964.989	-
Empresa-mãe:					
VERTIX	18.072	7.788	-	-	93.070
	<u>20.792</u>	<u>7.788</u>	<u>561.396</u>	<u>964.989</u>	<u>93.070</u>
Empresas associadas:					
JEMPISA	500.000	-	-	-	-
Plural Brasil	-	-	7.060	-	-
	<u>500.000</u>	<u>-</u>	<u>7.060</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outras empresas:					
Mediaset España Comunicación, S.A.	5.606.981	-	-	2.250	-
Compañía Independiente de Televisión, S.L.	919.930	-	-	58.232	-
DTS - Distribuidora de Television Digital, S.A.	764.228	16.006	-	1.395.906	-
Promotora General de Revistas, S.A.	186.064	29.304	-	15.571	-
Prisa Digital, S.L.	30.887	-	-	16.522	-
Factoría	26.500	-	-	-	-
SOGEABLE MÚSICA, S.L.	20.971	-	-	-	-
Sociedade Española de Radiodifusión, S.A.	6.832	-	-	9.071	-
Santillana Editores, S.A.	5.308	-	-	258	-
Premiere Megaplex, S.A.	3.107	-	-	-	-
Santillana Educacion SL	1.650	-	-	-	-
Inevery, DPS, S.L.	1.900	-	-	-	-
Radio Club Canarias, S.A.	-	-	-	256	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	-	-	27.984	-
	<u>7.574.358</u>	<u>45.310</u>	<u>-</u>	<u>1.526.050</u>	<u>-</u>
	<u>8.095.150</u>	<u>53.098</u>	<u>568.456</u>	<u>2.491.039</u>	<u>93.070</u>

Em 31 de dezembro de 2013, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a receber a curto prazo respeitam, essencialmente, a um contrato de cash pooling com a PLURAL España, no montante de 2.950.747 Euros, o qual vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescido de um *spread* de 2,5%.

Adicionalmente, esta rubrica inclui 397.998 Euros (Nota 13), referentes a imposto do exercício das sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa.

- (b) As contas a pagar respeitam essencialmente à atividade operacional da Empresa e a *fees* de gestão.

JEMPISA

- (c) Estes montantes respeitam ao financiamento de uma Co-produção, o qual será realizado através da exploração de direitos económicos da mesma.

Mediaset España Comunicación, S.A., anteriormente designada Sociedade General de Televisión Cuatro, S.A.

- (d) As contas a receber resultam da atividade operacional da PLURAL España.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, os recebimentos e pagamentos respeitantes a empréstimos concedidos a empresas relacionadas, são conforme segue:

Recebimentos provenientes de:

Reembolso de empréstimos concedidos:

Prisa	6.110.471
Vertex	1.876.070
	<u>7.986.541</u>

Pagamentos respeitantes a:

Empréstimos concedidos:

Prisa	1.661.555
Jempsa	1.135.276
Vertex	320.000
	<u>3.116.831</u>

Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as empresas incluídas no perímetro de consolidação realizaram transações entre si a valores de mercado, essencialmente, referente às seguintes situações:

- Compra de conteúdos televisivos e audiovisuais;
- Compra de direitos de cinema;
- Empréstimos de tesouraria; e
- Prestação de serviços administrativos e contabilidade.

33. COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS E NÃO INCLUIDOS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, existiam contratos e acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos, exibição de filmes e outros programas, nos montantes totais de 13.311.896 Euros e 11.312.133 Euros, respetivamente. As datas previsíveis em que esses filmes e programas estarão disponíveis para exibição, e para o respetivo pagamento, é como segue:

31 de dezembro de 2014:

Natureza	2015	2017	2018 e seguintes	Total
Filmes	-	587.397	4.544.341	5.131.738
Entretenimento	6.359.350	-	-	6.359.350
Desporto	1.627.000	-	-	1.627.000
Outros	-	-	193.808	193.808
	<u>7.986.350</u>	<u>587.397</u>	<u>3.902.687</u>	<u>13.311.896</u>

31 de dezembro de 2013:

Natureza	2014	2015	2016	2017 e seguintes	Por definir	Total
Filmes	74.924	6.873	1.298.126	2.045.800	25.000	3.450.723
Séries	-	50.082	66.311	-	-	116.393
Entretenimento	2.925.017	-	-	-	-	2.925.017
Desporto	2.665.000	2.155.000	-	-	-	4.820.000
	<u>5.664.941</u>	<u>2.211.955</u>	<u>1.364.437</u>	<u>2.045.800</u>	<u>25.000</u>	<u>11.312.133</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)34. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Empresa tinha assumido responsabilidades não refletidas no balanço por contratos de locação operacional de 12.098.214 Euros e 14.183.000 Euros, respetivamente.

Aquelas responsabilidades são conforme segue:

- (a) Contrato de locação das instalações da Empresa a findar em 31 de dezembro de 2019, com o direito de preferência de renovação.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Pagamentos mínimos de locação operacional - Instalações Queluz	<u>978.303</u>	<u>1.004.072</u>

As responsabilidades assumidas por este contrato de locação operacional, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não incluídos em balanço são conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
2014	-	973.512
2015	988.086	1.002.717
2016	997.967	1.032.799
2017	1.007.947	1.063.783
2018	1.018.026	1.095.696
2019	<u>1.028.206</u>	<u>1.128.567</u>
	<u>5.040.232</u>	<u>6.297.075</u>

- (b) Contrato de *renting* de viaturas por um prazo de 3 a 5 anos.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	<u>866.510</u>	<u>882.026</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de *renting*, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, vencem-se, conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
2014	-	790.772
2015	830.436	635.508
2016	589.675	399.708
2017	341.305	153.228
2018	171.292	24.014
2019	<u>17.153</u>	<u>-</u>
	<u>1.949.861</u>	<u>2.003.230</u>

- (c) Contrato de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Pagamentos mínimos de arrendamento de estúdios e armazéns	<u>744.221</u>	<u>731.703</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

As responsabilidades assumidas por estes contratos de arrendamento, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, vencem-se conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
2014	-	751.925
2015	751.270	772.003
2016	759.827	792.618
2017	768.482	813.783
2018	777.236	835.513
2019 e seguintes	2.051.306	1.916.853
	<u>5.108.121</u>	<u>5.882.695</u>

35. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Dólar Americano	1,2141	1,3783
Libra Inglesa	0,7789	0,8364
Franco Suíço	1,2024	1,2259

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros as demonstrações financeiras de empresas do Grupo denominadas em dólares americanos:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Taxa de câmbio vigente à data de balanço	1,216	1,3684
Taxa de câmbio média do exercício	1,250	1,3668

Adicionalmente, existem ativos fixos que foram convertidos a taxas de câmbio históricas de 1,2405 e 0,9190.

36. PASSIVOS CONTINGENTES

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2014 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2012, no montante de, aproximadamente, 3.000.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2014, dada a natureza dos referidos processos, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Adicionalmente, no decorrer da sua atividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa e ações de caráter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 1.700.000 Euros. Baseados nos pareceres dos advogados do Grupo, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da resolução judicial.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)37. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2014, o Grupo tinha solicitado garantias bancárias a favor de terceiros e prestado outras garantias a terceiros, conforme segue:

Prémios de concursos	3.548.768
Direcção Geral de Impostos – processos de execução fiscal (a)	3.293.609
Union des Associations Européennes de Football (b)	2.155.000
De Lage Laden International, B.V.- Sucursal em Portugal - garantia e avales relativos ao cumprimento do contrato de aquisição de equipamento	336.718
Processos judiciais e outros (a)	70.448
Garantes de bom pagamento - contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos	32.000

- (a) A responsabilidade inerente a estes processos encontra-se provisionada em função dos pareceres obtidos dos advogados e consultores do Grupo.
- (b) Garantia bancária no âmbito da aquisição dos direitos para a transmissão da Liga dos Campeões até 2015.

Adicionalmente, o Grupo é avalista em contratos de financiamento da sua participada Jempsa, os quais ascendem, em 31 de dezembro de 2014, a 859.755 Euros.

38. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações auferidas pelos membros chave da Empresa e suas subsidiárias, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram de 1.399.009 Euros (1.443.543 Euros em 2013).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 1.068.725 Euros e remunerações variáveis de 330.284 Euros (1.025.251 Euros e 418.292 Euros, respetivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013).

A totalidade das remunerações auferidas pelos membros chave da Empresa e suas subsidiárias corresponde a benefícios de curto prazo. As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações da Empresa, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

39. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são conforme segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Ativos financeiros:</u>		
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.632	7.632
Contas a receber de terceiros	58.061.476	56.922.564
Caixa e seus equivalentes (Nota 24)	2.995.587	5.236.666
	<u>61.064.695</u>	<u>62.166.862</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Financiamentos obtidos (Nota 27)	118.718.840	110.807.179
Contas a pagar a terceiros	70.136.103	87.198.921
	<u>188.854.943</u>	<u>198.006.100</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de dezembro de 2014, o Grupo apenas tem ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, os quais, conforme acima referido são ativos financeiros disponíveis para venda, contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros.

No que se refere aos ativos financeiros disponíveis para venda, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que o Grupo Media Capital conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2014. Contudo, os financiamentos obtidos foram renegociados no decorrer do exercício de 2014, pelo que as suas condições foram atualizadas face à situação atual dos mercados financeiros e ao nível de risco que os bancos atribuem ao Grupo, pelo que, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor.

O Grupo Media Capital encontra-se exposto essencialmente aos seguintes riscos financeiros:

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um empréstimo obrigacionista e um programa de papel comercial a uma taxa de juro variável.

Em 31 de dezembro de 2014, a totalidade da dívida contratada encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 393.000 Euros e em 570.000 Euros, respetivamente.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na PLURAL Entertainment Inc. (empresa participada da PLURAL España, sediada em Miami) e com a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2014, a exposição na PLURAL Entertainment ascende a ativos líquidos desta subsidiária de 469.928 USD (386.454 Euros).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014, os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com:

- Contratos de direitos de transmissão de programas de televisão contratados a diversas produtoras estrangeiras;
- Contratos de direitos de transmissão cinematográfica e videográfica contratados a produtoras independentes.

O risco da taxa de câmbio associada a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento dos mesmos.

Caso as taxas de câmbio tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 2.600 Euros e em 13.000 Euros, respetivamente. Adicionalmente, o efeito negativo da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro registado nos capitais próprios seria de, aproximadamente, 312.000 Euros para o exercício de 2014 (78.000 Euros positivo em 2013).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Os saldos em moeda estrangeira da Empresa expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2014 e 2013, são conforme segue:

<u>Saldos vencidos</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Dólar Americano (USD)	556.442	3.396.001
Libra Esterlina (GBP)	4.397	29.020
Franco Suíço (CHF)	60.795	54.621
	<u>621.634</u>	<u>3.479.642</u>

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, existiam contratos e acordos, denominados em moeda estrangeira, para a compra de direitos, exibição de filmes e outros programas nos montantes de 2.736.319 Euros e 3.371.876 Euros, respetivamente.

Caso as taxas de câmbio fossem superiores ou inferiores em 0,5% em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o montante daqueles compromissos teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 14.000 Euros e 25.000 Euros, respetivamente.

O risco a que a Empresa está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para o qual não se encontram contratados instrumentos de cobertura.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo (Notas 22 e 23), o qual procura ser minorado pela política de descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras dos clientes.

O movimento nas perdas por imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 28.

Em 31 de dezembro de 2014, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A Empresa acredita que não existe necessidade de reforçar os ajustamentos de contas a receber para além do montante incluído na Nota 28. Adicionalmente, são de relevar os descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as contas a receber de terceiros incluem saldos vencidos conforme segue, para os quais não foram registadas perdas por imparidade pelo facto do Conselho de Administração considerar que as mesmas são realizáveis:

<u>Saldos vencidos</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Até 90 dias	5.306.230	11.471.081
De 90 a 180 dias	907.448	951.054
Mais de 180 dias	1.341.507	2.326.073
	<u>7.555.185</u>	<u>14.748.208</u>

40. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

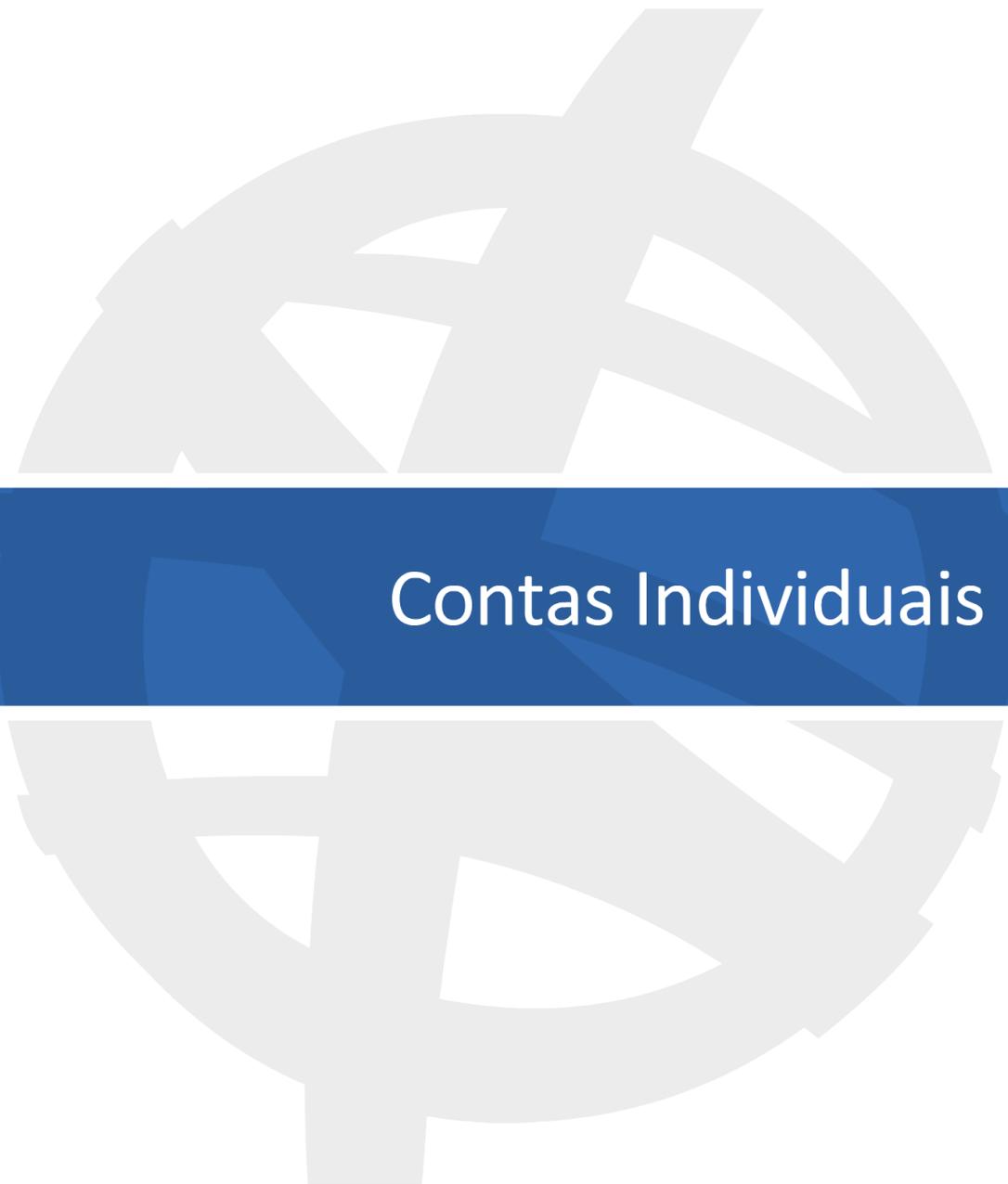
Os honorários totais faturados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, pelo Revisor Oficial de Contas ascenderam a 487.710 Euros, sendo detalhados conforme segue:

<u>Tipo de serviços</u>	<u>2014</u>
Revisão legal das contas anuais (a)	283.210
Consultoria fiscal	100.000
Auditoria ao controlo interno	17.500
Outros serviços que não revisão ou auditoria	<u>87.000</u>
	<u>487.710</u>

(a) Esta rubrica inclui o montante de 15.710 Euros faturado por outras entidades da Rede do Revisor Oficial de Contas, relativamente a trabalhos de auditoria às empresas do Grupo sediadas em Espanha.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Contas Individuais

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2014	2013
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	9	49.406	46.383
Ativos fixos tangíveis	10	41.442	52.509
Investimentos em subsidiárias	11	174.413.138	174.413.138
		<u>174.503.986</u>	<u>174.512.030</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes e outras contas a receber	12	677.868	992.028
Outros ativos correntes	13	83.015.526	6.920.920
Caixa e seus equivalentes	14	30.313	68.189
		<u>83.723.707</u>	<u>7.981.137</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>258.227.693</u></u>	<u><u>182.493.167</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	15	89.583.971	89.583.971
Reservas	15	50.348.121	47.527.104
Resultados transitados	15	23.535.520	23.535.520
Resultado líquido do exercício		12.927.935	12.624.546
Total do capital próprio		<u>176.395.547</u>	<u>173.271.141</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	16	74.370.990	-
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	16	1.296.049	-
Passivos por imposto corrente	8	-	1.592.126
Fornecedores e outras contas a pagar	17	4.430.406	3.469.900
Outros passivos correntes	18	1.734.701	4.160.000
		<u>7.461.156</u>	<u>9.222.026</u>
Total do passivo		<u>81.832.146</u>	<u>9.222.026</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>258.227.693</u></u>	<u><u>182.493.167</u></u>

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	4 e 20	5.511.471	5.810.634
Outros rendimentos operacionais	4	287.185	299.273
Total de rendimentos operacionais		<u>5.798.656</u>	<u>6.109.907</u>
<u>GASTOS OPERACIONAIS:</u>			
Fornecimentos e serviços externos	5	(3.035.036)	(3.042.474)
Gastos com o pessoal	6	(2.842.513)	(3.161.327)
Amortizações e depreciações	10	(39.894)	(37.891)
Outros gastos operacionais		<u>(36.140)</u>	<u>(22.308)</u>
Total de gastos operacionais		<u>(5.953.583)</u>	<u>(6.264.000)</u>
Resultados operacionais		<u>(154.927)</u>	<u>(154.093)</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Gastos financeiros	7	(1.730.759)	(133.480)
Rendimentos financeiros	7	1.890.276	96.072
		159.517	(37.408)
Ganhos em subsidiárias	11	12.682.857	12.291.465
		<u>12.842.374</u>	<u>12.254.057</u>
Resultado antes de impostos		12.687.447	12.099.964
Impostos sobre o rendimento do exercício	8	240.488	524.582
Resultado líquido do exercício		<u>12.927.935</u>	<u>12.624.546</u>
Rendimentos integrais do exercício		<u>12.927.935</u>	<u>12.624.546</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		8.434.481	7.074.630
Pagamentos a fornecedores		(3.564.951)	(3.581.592)
Pagamentos ao pessoal		(2.455.516)	(2.427.356)
Fluxos gerados pelas operações		<u>2.414.014</u>	<u>1.065.682</u>
Pagamentos de imposto sobre o rendimento		(1.567.215)	(12.019.188)
Outros recebimentos relativos à atividade operacional		<u>3.283.896</u>	<u>11.729.387</u>
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u><u>4.130.695</u></u>	<u><u>775.881</u></u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares		96.070	306.317
Dividendos	11	12.682.857	13.519.982
Reembolso de financiamentos concedidos a empresas participadas	20	3.408.500	14.107.725
		<u>16.187.427</u>	<u>27.934.024</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos concedidos a empresas participadas	20	(84.467.030)	(11.588.217)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(1.352)	(6.150)
		<u>(84.468.382)</u>	<u>(11.594.367)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u><u>(68.280.955)</u></u>	<u><u>16.339.657</u></u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	16	75.000.000	-
Financiamentos obtidos da empresa-mãe	20	4.200.202	5.868.000
Juros e proveitos similares		6.879	-
		<u>79.207.081</u>	<u>5.868.000</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Reembolso de financiamentos obtidos da empresa-mãe	20	(4.213.202)	(11.315.000)
Dividendos atribuídos	15	(9.803.529)	(11.324.766)
Juros e gastos similares		(1.077.966)	(315.057)
		<u>(15.094.697)</u>	<u>(22.954.823)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u><u>64.112.384</u></u>	<u><u>(17.086.823)</u></u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(37.876)	28.715
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	14	68.189	39.474
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	30.313	68.189

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital (Nota 15)</u>	<u>Reservas (Nota 15)</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Resultado líquido do exercício</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2012	89.583.971	57.623.800	23.535.520	1.228.070	171.971.361
Aplicação de resultados:					
Transferência para reservas (Nota 15)	-	61.404	-	(61.404)	-
Distribuição de dividendos (Nota 15)	-	(10.158.100)	-	(1.166.666)	(11.324.766)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	12.624.546	12.624.546
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>89.583.971</u>	<u>47.527.104</u>	<u>23.535.520</u>	<u>12.624.546</u>	<u>173.271.141</u>
Aplicação de resultados:					
Transferência para reservas (Nota 15)	-	2.821.017	-	(2.821.017)	-
Distribuição de dividendos (Nota 15)	-	-	-	(9.803.529)	(9.803.529)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	12.927.935	12.927.935
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>89.583.971</u>	<u>50.348.121</u>	<u>23.535.520</u>	<u>12.927.935</u>	<u>176.395.547</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”) foi constituída em 1992, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividade económica. Tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (“Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A Empresa tem como acionista principal a Vertix, SGPS, S.A. (“VERTIX”), que tem sede em Barcarena, sendo as demonstrações financeiras do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), empresa mãe da VERTIX.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2015.

As ações da Empresa encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, segundo o qual os ativos devem ser realizados e os passivos liquidados no decurso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

Estas demonstrações financeiras individuais, foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotados pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IFRS, os investimentos financeiros foram registados ao custo de aquisição. Consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, rendimentos e gastos, o que será efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e publicar em separado. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o ativo, passivo, os rendimentos operacionais e o resultado líquido em 73.814.373 Euros, 115.322.116 Euros, 173.973.967 Euros e 3.546.870 Euros, respetivamente e em diminuir o capital próprio em 41.507.743 Euros.

2.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações dos ativos intangíveis de vida útil definida, os quais respeitam a programas de computador, são calculadas a partir do momento em que os mesmos se encontram disponíveis para utilização, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, o qual é de três anos.

2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas necessárias para colocar o ativo na localização e condição necessária para o mesmo funcionar.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. A depreciação destes ativos, deduzidos do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, em conformidade com a sua vida útil, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento administrativo	4
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

2.4 Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do balanço, que seja expetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.5 Investimentos em subsidiárias

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem.

Os dividendos recebidos da empresa subsidiária são registados como rendimentos financeiros no momento da sua atribuição.

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado, pelo método da taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos são registadas quando existe evidência objetiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre a quantia registada e o valor estimado de recuperação. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício.

2.6.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem e a prazo e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.6.3 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas ao custo amortizado, pelo método da taxa de juro efetiva.

2.6.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data do balanço.

2.7 Imparidade de ativos não correntes

São efetuados testes de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados como um gasto operacional do exercício.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

2.8 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos pelo imposto corrente e imposto diferido.

A Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, que abrange todas as empresas em que a VERTIX, sociedade mãe da Empresa, detém uma participação, direta ou indireta de pelo menos 75% (90% em 2013) do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o RETGS foi encabeçado pela VERTIX e pela Empresa, respetivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas bastantes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.9 Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são referentes, essencialmente, a serviços de gestão, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são prestados.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)2.10 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E CORREÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2014, durante o exercício de 2014 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2013, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas	1-jan-14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspetos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
IFRS 11 – Acordos Conjuntos	1-jan-14	Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.
IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades	1-jan-14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	1-jan-14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação do IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	1-jan-14	Esta emenda vem garantir a consistência entre o IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adotadas, em particular o IFRS 11 – Acordos Conjuntos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

<p>Emenda às normas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas; • IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações noutras Entidades <p>(Entidades de investimento)</p>	1-jan-14	Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.
<p>Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre ativos e passivos financeiros</p>	1-jan-14	Esta emenda vem clarificar determinados aspetos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre ativos e passivos financeiros.
<p>Emenda à norma IAS 36 – Imparidade (Divulgações sobre a quantia recuperável de ativos não financeiros)</p>	1-jan-14	Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com <i>goodwill</i> ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os ativos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.
<p>Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)</p>	1-jan-14	Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.
<p>IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado</p>	1-jan-14	Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, decorrente da adoção das emendas acima referidas.

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

A estimativa contabilística mais significativa, refletida nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, inclui o cálculo do valor recuperável dos investimentos em subsidiárias.

Esta estimativa foi determinada com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013)	1-jan-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com as normas IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais, IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor e IAS 40 – Propriedades de Investimento.

Adicionalmente as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projeto de revisão do IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a ativos regulados.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.
Emenda à norma IFRS 11 – Acordos Conjuntos	Esta emenda vem clarificar que o IFRS 3 deve ser aplicada quando um investidor adquire um interesse numa entidade conjuntamente controlada quando a mesma consiste num negócio conforme definido pela referida norma. A aplicação da IFRS 3 é requerida na aquisição do interesse inicial e na aquisição subsequente de interesses.
Emendas às normas IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis e IAS 38 – Ativos Intangíveis	Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis que são permitidos.
Emendas às normas IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis e IAS 40 – Agricultura	Estas emendas vêm estabelecer que os ativos biológicos que se enquadram na definição de plantas portadoras devem ser contabilizados como ativos fixos tangíveis.
Emenda à norma IAS 19 – Benefícios dos empregados	Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou a entidade conjuntamente controlada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Emenda à norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de aplicação do método de equivalência patrimonial, na valorização de investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.
Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (Divulgações)	Esta emenda vem introduzir um conjunto de indicações e orientações que visam melhorar e simplificar as divulgações no contexto dos atuais requisitos de relato das IFRS.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclos 2010-2012 e 2012-2014)	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

4. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os rendimentos operacionais respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo (Nota 20).

5. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Serviços especializados prestados por partes relacionadas (Nota 20)	2.053.948	1.934.484
Serviços especializados	585.625	658.673
Rendas e alugueres	177.485	177.673
Seguros	53.246	48.252
Deslocações, estadas e transportes	51.998	44.697
Despesas de representação	43.725	63.535
Outros	69.009	115.160
	<u>3.035.036</u>	<u>3.042.474</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)6. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Ordenados	2.025.034	2.149.320
Prémios de desempenho	277.357	617.135
Encargos sobre remunerações	308.715	300.064
Indemnizações por rescisões contratuais	120.000	-
Seguros de acidentes de trabalho e outros afins	18.252	16.877
Outros	93.155	77.931
	<u>2.842.513</u>	<u>3.161.327</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 23 empregados.

7. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os Gastos e rendimentos financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, têm a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	1.686.477	106.006
Outros gastos financeiros	44.282	27.474
	<u>1.730.759</u>	<u>133.480</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos de partes relacionadas (Nota 20)	1.865.466	96.070
Outros rendimentos financeiros	24.810	2
	<u>1.890.276</u>	<u>96.072</u>
	<u>159.517</u>	<u>(37.408)</u>

(a) No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os juros relativos a entidades relacionadas foram de 26.942 Euros e 93.070 Euros, respetivamente (Nota 20).

8. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 23%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 24,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2014, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Adicionalmente, para o exercício de 2014 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano progressivamente até 2017 ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Empresa estimou o imposto sobre o rendimento do exercício, de acordo com o RETGS, encabeçado, em 2014 pela VERTIX (pela Empresa em 2013).

Face à sua natureza jurídica e objeto social a Empresa encontra-se abrangida pela legislação fiscal que rege as sociedades gestoras de participações sociais. De acordo com esta legislação, os dividendos recebidos das empresas participadas e os ganhos decorrentes da alienação de participações financeiras não são tributados. Por outro lado, os encargos financeiros incorridos com financiamentos obtidos e utilizados na aquisição de participações financeiras e as perdas originadas na alienação de participações financeiras, não relevam para efeitos fiscais.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos, limitados a 75% do lucro tributável do Grupo (seis anos para os prejuízos anteriores a 2010 e quatro anos para os prejuízos gerados entre 2010 e 2012). Em 31 de dezembro de 2013, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam, aproximadamente, a 2.409.000 Euros, conforme segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
2014	-	2.395.000
2015	-	14.000
2016	-	-
	<u>-</u>	<u>2.409.000</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2011 a 2014, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é conforme segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Resultado antes de impostos	12.687.447	12.099.964
Taxa nominal de imposto	23,0%	25,00%
Imposto estimado	<u>2.918.113</u>	<u>3.024.991</u>
Diferenças permanentes (i)	(2.916.257)	(3.070.486)
Ajustamento à coleta (ii)	81.045	42.175
Excesso de estimativa de IRC em anos anteriores	<u>(323.389)</u>	<u>(521.262)</u>
	<u>(240.488)</u>	<u>(524.582)</u>
Imposto corrente	<u>(240.488)</u>	<u>(524.582)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-1,90%</u>	<u>-4,34%</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estes montantes tinham a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Dividendos atribuídos (Nota 11)	(12.682.857)	(12.291.465)
Outros, líquidos	3.480	9.521
	<u>(12.679.377)</u>	<u>(12.281.944)</u>
	23,0%	25,0%
	<u>(2.916.257)</u>	<u>(3.070.486)</u>

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativa à tributação autónoma de certas despesas.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Passivos por imposto corrente” é como segue:

	<u>2013</u>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas:	
Estimativa de imposto corrente apurada no âmbito do RETGS	8.525.869
Pagamentos por conta	(6.731.112)
Retenções efetuadas por terceiros	<u>(202.631)</u>
	<u>1.592.126</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 o montante do imposto corrente da Empresa foi registado como conta a pagar à VERTIX.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis ascendem, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a 49.406 Euros e 46.383 Euros, respetivamente, e referem-se na totalidade, a programas de computador.

As amortizações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram de 24.977 Euros e 24.200 Euros, respetivamente (Nota 10).

10. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	<u>Edifícios e outras construções</u>	<u>Equipamento administrativo</u>	<u>Outros ativos fixos tangíveis</u>	<u>Total</u>
<u>Valor bruto:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2012	74.850	134.451	860.958	1.070.259
Aquisições	-	7.707	959	8.666
Alienações e abates	-	(3.493)	-	(3.493)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	74.850	138.665	861.917	1.075.432
Aquisições	-	3.850	-	3.850
Alienações e abates	-	(835)	-	(835)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>74.850</u>	<u>141.680</u>	<u>861.917</u>	<u>1.078.447</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2012	31.811	120.610	860.304	1.012.725
Reforço do exercício	7.485	5.541	665	13.691
Alienações e abates	-	(3.493)	-	(3.493)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	39.296	122.658	860.969	1.022.923
Reforço do exercício	7.485	7.294	138	14.917
Alienações e abates	-	(835)	-	(835)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	46.781	129.117	861.107	1.037.005
	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Valor líquido em 31 de dezembro de 2013	35.554	16.007	948	52.509
Valor líquido em 31 de dezembro de 2014	28.069	12.563	810	41.442

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é conforme segue:

	2014	2013
Ativos fixos tangíveis	14.917	13.691
Ativos intangíveis (Nota 9)	24.977	24.200
	39.894	37.891

11. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os Investimentos em subsidiárias respeitavam à participação financeira detida na Meglo, cuja sede, ativo, capital próprio, rendimentos totais e resultado líquido do exercício eram conforme detalhe abaixo:

		2014					
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo - Media Global, SGPS, S.A. ("Meglo")	Lisboa	230.293.567	67.483.501	15.712.220	16.229.727	100%	174.413.138
		2013					
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Lisboa	269.582.072	64.258.594	16.684.827	13.350.376	100%	174.413.138

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Meglo distribuiu dividendos de 12.682.857 Euros (Nota 8) e 12.291.465 Euros, respetivamente, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 19 de fevereiro de 2014 e 20 de fevereiro de 2013, respetivamente. Estes montantes foram registados nas demonstrações dos rendimentos integrais na rubrica "Ganhos em subsidiárias".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Adicionalmente foi também recebido, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 o montante de 1.228.517 Euros referente a dividendos atribuídos em 2012.

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado foi avaliado pelo Conselho de Administração, com base nos planos de negócio / projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pela Meglo.

Esta análise foi efetuada com base nos planos de negócio / projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais, preparados e aprovados pelo *management*, os quais cobrem um período de cinco anos.

Para o efeito, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com *market intelligence* interno, e a experiência passada do Grupo, complementada pelos efeitos estimados das estratégias de negócio adotadas para cada segmento operacional. Algumas das principais variáveis consideradas são as seguintes:

- Evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera;
- *Share* de audiência;
- Quota de mercado;
- Gastos operacionais;
- Sinergias e racionalização de gastos de produção.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados são conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, a TVI, e através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emitindo o TVI 24, o TVI Ficção, o TVI Internacional, o +TVI e o TVI Direct.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Recuperação moderada dos proveitos de publicidade em 2015 e crescimento gradual, atingindo em 2019 montantes ainda assim inferiores aos verificados em 2011;
- Crescimento contido dos outros proveitos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal;
- Manutenção de uma política de contenção de custos, no seguimento do que já vem sendo efetuado.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Manutenção de uma política de contenção de custos, no seguimento do que já vem sendo efetuado;
- Maior aposta na produção interna de conteúdos nacionais;
- Continuação do crescimento do negócio de alugueres de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados.

Produção audiovisual em Espanha:

Atividade operacional no mercado espanhol e latino-americano. Dedicar-se à produção, serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados para estes mercados.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Crescimento da produção de programas de entretenimento e ficção e de aproveitamento de oportunidades para promoção do aluguer de meios técnicos do Grupo;
- Redução da estrutura de custos fixos, por forma a adequar a mesma às flutuações de mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Diminuição de atividade operacional de vendas físicas de CD's, em virtude da tendência da migração para o digital;
- Redução da estrutura de custos fixos, para adaptação ao enquadramento do mercado;
- Aposta na melhoria dos indicadores de rentabilidade e volume através da realização de eventos.

Rádios:

Atividade de exploração radiofónica. Com a difusão de programas radiofónicos através difusão sonora, em Portugal das seguintes rádios: a "Rádio Comercial", a "m80", a "Cidade", e a "Smooth FM", além da emissão *online* da "Cotonete".

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço dos conteúdos da Rádio Comercial e restantes rádios, no sentido de manter a liderança atingida em 2012 e mantida/reforçada em 2013 e 2014;
- Aumento ligeiro de audiências;
- Continuação da estratégia de controlo de custos.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*, responsável pela maioria dos sites do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Melhoria do mercado publicitário para 2015;
- Lançamento regular de novos projetos, como *Apps* ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos custos variáveis e fixos associados à atividade.

Foi utilizado o método do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* a cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade é de 2,5% (2,5% em 2013). Com a exceção da PLURAL Espanha, a taxa de desconto utilizada foi de 9,9% (10,0% em 2013) e é comum a todos os segmentos operacionais, uma vez que se considera que todos eles operam, direta ou indiretamente, no mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal ao Grupo. Relativamente à PLURAL Espanha, a taxa de desconto utilizada foi de 9,4% (9,5% em 2013). Foi utilizado neste caso uma taxa diferente dos restantes segmentos operacionais, em função do menor risco-país associado a Espanha.

Para o agregado dos segmentos operacionais sob análise, a taxa de crescimento anual composta para o período explícito de projeções (tendo 2014 como base) foi de 11,7% para o EBITDA e de -4,7% para o investimento (Capex). O Grupo acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer os anos anormalmente penalizadores de mercado que ocorreram até perto do final de 2013 quer as iniciativas em curso de crescimento orgânico e redução de gastos operacionais implementadas.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas, com base nas metodologias e pressupostos supra referidos, o Grupo concluiu que não existem perdas de imparidade a reconhecer. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável dos segmentos operacionais, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade da referida participação financeira.

O Conselho de Administração acredita que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade da participação financeira, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)12. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014			2013		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido
Cientes	8.258	(4.000)	4.258	4.025	(4.000)	25
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 20)	673.610	-	673.610	992.003	-	992.003
	<u>681.868</u>	<u>(4.000)</u>	<u>677.868</u>	<u>996.028</u>	<u>(4.000)</u>	<u>992.028</u>

13. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014	2013
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 20)	83.002.081	6.908.800
Outros	13.445	12.120
	<u>83.015.526</u>	<u>6.920.920</u>

14. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014	2013
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	25.738	63.614
Caixa	4.575	4.575
	<u>30.313</u>	<u>68.189</u>

15. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz um total de capital de 89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital da Media Capital era detido pelos seguintes acionistas:

	2014		2013	
	Ações	Percentagem	Ações	Percentagem
Vertex, SGPS, S.A. ("VERTIX")	80.027.607	94,69	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31	4.485.573	5,31
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Reservas” tinha a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Reservas livres	45.311.885	43.122.096
Reserva legal	<u>5.036.236</u>	<u>4.405.008</u>
	<u>50.348.121</u>	<u>47.527.104</u>

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os resultados transitados ascendiam a 23.535.520 Euros, os quais respeitam a excedentes gerados em exercícios anteriores de livre disposição.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 30 de abril de 2014 e 29 de abril de 2013, o resultado líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi aplicado conforme segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Reservas livres	2.189.789	-
Reserva legal	631.228	61.404
Distribuição de dividendos	<u>9.803.529</u>	<u>1.166.666</u>
	<u>12.624.546</u>	<u>1.228.070</u>
Dividendo bruto por ação	0,1160	0,1340

Conforme deliberado em 29 de abril de 2013, em Assembleia Geral de Acionistas, foram distribuídos aos acionistas dividendos adicionais no montante de 10.158.100 Euros.

Conforme aprovado nesta data pelo Conselho de Administração e mencionado no Relatório de Gestão, foi efetuada aos acionistas uma proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2014, que inclui uma distribuição de dividendos de 8.240.035 Euros, o que corresponde a um dividendo bruto por ação de 0,0975 Euros.

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014			
	<u>Valor de balanço</u>		<u>Valor nominal</u>	
	<u>Correntes</u>	<u>Não correntes</u>	<u>Correntes</u>	<u>Não correntes</u>
Empréstimos bancários	<u>1.296.049</u>	<u>74.370.990</u>	<u>-</u>	<u>75.000.000</u>

Com o duplo objetivo de reduzir encargos de financiamento e aumentar a maturidade dos empréstimos do Grupo Media Capital, foi deliberada em 9 de julho de 2014 pelo Conselho de Administração do Grupo a substituição da dívida, anteriormente titulada, essencialmente, por emissões de papel comercial com diversas instituições de crédito, por uma estrutura de financiamento composta por dívida a longo, a médio e a curto prazos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Neste âmbito, a Empresa emitiu em 14 de julho de 2014, um empréstimo obrigacionista denominado Media Capital 2014-2019, por subscrição particular de 7.500 obrigações no montante global de 75.000.000 Euros pelo prazo máximo de 5 anos, com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 4%.

Este montante nominal contratado encontra-se totalmente utilizado e o seu plano de reembolso é como segue:

2017	15.000.000
2018	24.750.000
2019	<u>35.250.000</u>
	<u><u>75.000.000</u></u>

O contrato acima referido prevê o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo do Grupo pela Prisa e o desempenho financeiro do Grupo, o que não se verifica em 31 de dezembro de 2014. Alterações razoáveis nas referidas medidas de desempenho financeiro, medido em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o EBITDA (que globalmente consiste no resultado operacional acrescido de amortizações, depreciações, provisões e perdas por imparidade), nomeadamente uma variação de 5% no EBITDA, continuam a assegurar o cumprimento dos referidos requisitos.

O montante classificado no passivo corrente respeita, essencialmente, a juros a liquidar no exercício de 2015.

17. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 20)	4.231.429	3.250.574
Fornecedores correntes	158.024	187.991
Gastos a liquidar:		
Outros fornecimentos e serviços externos	40.098	30.430
Outros	855	905
	<u>4.430.406</u>	<u>3.469.900</u>

18. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 20)	516.720	2.849.532
Remunerações a liquidar	894.178	1.006.513
Estado e outros entes públicos (Nota 19)	296.321	303.955
Fornecedores de ativos fixos	26.000	-
Outros	1.482	-
	<u>1.734.701</u>	<u>4.160.000</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)19. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014	2013
Imposto sobre o Valor Acrescentado	163.282	146.118
Contribuições para a Segurança Social	52.729	51.424
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	80.310	106.413
	<u>296.321</u>	<u>303.955</u>

20. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os saldos e as transações efetuadas nos exercícios findos naquelas datas com partes relacionadas (empresas pertencentes ao Grupo Prisa), eram conforme segue:

Saldos com empresas relacionadas:

	2014			
	Clientes e outras contas a receber (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 17)	Outros passivos correntes (Nota 18)
Empresa-mãe de topo:				
Prisa	-	-	4.098.299	-
Empresa-mãe:				
VERTIX	923	-	-	109.786
	<u>923</u>	<u>-</u>	<u>4.098.299</u>	<u>109.786</u>
Empresas participadas:				
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	418.907	-	22.425	153.141
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	96.446	-	5.211	214.086
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	59.714	-	-	10.505
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	47.302	-	-	15.184
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	13.236	-	-	4.561
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	11.797	1.385	99.169	-
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	11.711	-	-	4.289
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	10.391	-	4.512	-
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	1.264	-	1.169	5.166
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia")	724	-	-	-
Moliceiro - Comunicação Social, S.A. ("Moliceiro")	639	-	-	-
Drums Comunicações Sonoras, S.A. ("Drums")	191	-	-	-
Radio Nacional - Emissões de Radiodifusão, S.A. ("Rádio Nacional")	191	-	-	-
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	149	-	-	-
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	25	-	-	-
Meglo	-	83.000.696	-	-
	<u>672.687</u>	<u>83.002.081</u>	<u>132.486</u>	<u>406.934</u>
Outras empresas:				
DTS - Distribuidora de Television Digital, S.A.	-	-	644	-
	<u>673.610</u>	<u>83.002.081</u>	<u>4.231.429</u>	<u>516.720</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

	2013			
	Clientes e outras contas a receber (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 17)	Outros passivos correntes (Nota 18)
Empresa-mãe de topo:				
Prisa	-	27.630	3.042.605	-
Empresa-mãe:				
VERTIX	823	-	-	106.070
	<u>823</u>	<u>27.630</u>	<u>3.042.605</u>	<u>106.070</u>
Empresas participadas:				
TVI	613.453	5.811.890	57.638	-
PLURAL	204.965	-	8.342	549.913
MCP	58.887	-	-	722.579
PLURAL Espanha	43.740	-	40.609	-
COMERCIAL	24.262	581.579	-	-
FAROL	21.244	-	-	106.703
DIGITAL	18.428	-	1.192	31.037
IOL Negócios	1.234	-	1.169	54.695
MC SERVIÇOS	479	190.222	91.805	-
EPC	100	23.145	-	-
Meglo	25	172.770	2.989	820.521
EMAV	25	34.574	2.947	-
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de ENTERTAINMENT	25	19.157	-	-
Publipartner - Projectos de Media e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("I MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	25	12.275	-	-
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	25	12.113	-	-
CASA DA CRIAÇÃO – Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA Flor do Éter Radiodifusão, Lda. ("Flor do Éter")	25	8.018	-	-
RVA - Rádio Voz de Alcanena, Lda. ("Rádio Voz de Alcanena")	25	5.346	-	-
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES INVESTIMENTOS - SGPS, S.A. ("MCP INVESTIMENTOS")	25	4.544	-	-
Drums	25	3.206	-	-
Rádio Nacional	25	344	-	-
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCR II")	25	-	-	1.132
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("F CLMC – Multimedia, S.A. ("CLMC")	25	-	-	643
Rádio Litoral Centro - Empresa de Radiodifusão, Lda. ("Rádio Litora Rádio XXI, Lda. ("XXI")	25	-	-	265.910
	-	1.688	-	148.785
	<u>987.192</u>	<u>6.880.871</u>	<u>206.691</u>	<u>2.743.462</u>
Outras empresas:				
Promotora General de Revistas, S.A.	3.029	-	-	-
Ediciones EL País SL	959	299	-	-
DTS - Distribuidora de Television Digital, S.A.	-	-	1.020	-
Santillana Editores, S.A.	-	-	258	-
	<u>3.988</u>	<u>299</u>	<u>1.278</u>	<u>-</u>
	<u>992.003</u>	<u>6.908.800</u>	<u>3.250.574</u>	<u>2.849.532</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as contas a receber registadas na rubrica "Clientes e outras contas a receber", resultam da faturação emitida (*Management Fees*) pela Empresa no âmbito da sua atividade de prestadora de serviços de gestão de participações sociais.

A diminuição dos montantes apresentados em outros ativos e passivos correntes, excluindo as contas a receber da Meglo, decorrem, essencialmente, da regularização dos montantes do Imposto sobre o Rendimento no âmbito do RETGS (Nota 8) referente ao exercício de 2013.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as contas a receber da Meglo resultam de financiamento concedido como do suporte financeiro à atividade da participada os quais são exigíveis no curto prazo. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2012, aquelas contas a receber incluíam um montante de 1.228.517 Euros, os quais respeitavam a dividendos atribuídos, em 2012, à Empresa pela sua participada e que foram liquidados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, juntamente com o montante de dividendos de 12.291.465 Euros (Nota 11).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Empresa liquidou o montante de 4.213.202 Euros (11.315.000 Euros em 2013), referente aos financiamentos de curto prazo concedidos pela VERTIX, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, nos montantes de 4.200.202 Euros e 5.868.000 Euros, respetivamente, os quais venciam juros a taxas normais de mercado para operações similares.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos financeiros são conforme segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Ativos financeiros:</u>		
Contas a receber de terceiros (Notas 12 e 13)	83.693.394	7.912.948
Caixa e seus equivalentes (Nota 14)	<u>30.313</u>	<u>68.189</u>
	<u>83.723.707</u>	<u>7.981.137</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Financiamentos obtidos (Nota 16)	75.667.039	-
Contas a pagar a terceiros (Notas 8,17 e 18)	<u>6.165.107</u>	<u>9.222.026</u>
	<u>81.832.146</u>	<u>9.222.026</u>

O principal risco financeiro a que a Grupo Media Capital se encontra exposta refere-se, essencialmente, ao risco de crédito. Este risco está, essencialmente, relacionado com as contas a receber de partes relacionadas resultantes das operações de gestão faturadas às diversas empresas do Grupo e financiamentos concedidos. Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa com o objetivo de:

- Garantir o cumprimento da política de pagamentos definida;
- Analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

23. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram faturados pelo Revisor Oficial de Contas 139.000 Euros, que se detalham conforme segue:

Revisão Legal das Contas	21.500
Consultoria fiscal	100.000
Auditoria ao controlo interno	<u>17.500</u>
	<u>139.000</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e sobre as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. e suas subsidiárias ("Grupo"), as quais compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2014, que evidencia um total de 332.042.066 Euros e capital próprio de 134.887.804 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 16.474.805 Euros, as demonstrações consolidadas dos resultados, dos rendimentos integrais, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os seus rendimentos integrais consolidados, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade e a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira, os seus resultados ou os seus rendimentos integrais.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método de equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2014, o resultado líquido consolidado e os rendimentos integrais consolidados das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2015

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e sobre as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. ("Empresa"), as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2014 que evidencia um total de 258.227.693 Euros e capital próprio de 176.395.547 Euros, incluindo um resultado líquido de 12.927.935 Euros, as demonstrações dos rendimentos integrais, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, os rendimentos integrais das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia ("IAS/IFRS") e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, a sua posição financeira ou os seus rendimentos integrais.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2014, os seus rendimentos integrais, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima, referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IAS/IFRS e indicado na Nota 2.5, os investimentos financeiros em empresas do grupo são apresentados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem. Assim, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos totais das empresas participadas directa ou indirectamente pela Empresa, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a elaborar e aprovar em separado.

Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2015

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

1 Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. vem pelo presente apresentar aos Senhores Accionistas o relatório sobre a sua acção fiscalizadora e, bem assim, dar o seu parecer sobre os Relatórios e Contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 bem como sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

2 Fiscalização da Sociedade

Durante o exercício de 2014, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da actividade das sociedades integradas no Grupo Média Capital, tendo zelado pela observância da lei e do respectivo contrato de sociedade, a exactidão dos documentos de prestação de contas, verificado a regularidade dos registos contabilísticos, as políticas contabilísticas adoptadas, fiscalizando o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como a informação periódica que foi divulgada ao mercado.

A Comissão de Auditoria, no âmbito da sua actividade, analisou e avaliou durante o ano de 2014, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e do sistema de controlo interno, conforme implementados pelo Conselho de Administração da Sociedade, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do governo societário.

A Comissão de Auditoria acompanhou directamente a actividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Média Capital tendo recebido com periodicidade bimensal o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados, cujo plano foi agendado e delimitado conjuntamente com a Comissão de Auditoria. Não foi detectado qualquer facto digno de relevo no âmbito da actividade das referidas sociedades.

Por considerar que os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos tal como implementados na Sociedade são os adequados aos riscos identificados e a que a Sociedade se encontra exposta, a Comissão de Auditoria não considerou necessário propor ajustamentos ou alterações aos sistemas já implementados.

A Comissão de Auditoria, no âmbito da sua actividade de fiscalização, não se deparou com quaisquer constrangimentos ao exercício da sua actividade.

Para efeitos do desempenho das suas competências, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os membros da Comissão de Auditoria participaram em todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo, durante o exercício de 2014, aquela Comissão reunido cinco vezes.

A Comissão de Auditoria, enquanto principal interlocutor da empresa junto do auditor e destinatário dos relatórios emitidos, reuniu periodicamente com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efectuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos e assegurando as adequadas condições para a prestação dos serviços. No exercício de 2014, e no exercício das suas competências, a Comissão de



Auditoria procedeu à avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas, salvaguardando a necessária independência daquele órgão.

Durante o ano de 2014, e em linha com as recomendações relativas ao bom governo das sociedades cotadas, a Comissão de Auditoria estabeleceu como critérios essenciais para a definição do nível relevante de significância dos negócios com accionistas titulares de participação qualificada, os critérios económicos. A Comissão de Auditoria procedeu, assim, à avaliação de todas as operações realizadas com accionistas significativos e com partes relacionadas, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, tendo reservado para si a emissão de parecer prévio à celebração de negócios com relevância significativa. No ano de 2014, os negócios com relevância significativa apreciados mereceram o parecer favorável da Comissão de Auditoria.

3 Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, c) aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

4 Parecer sobre os relatórios e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração

A Comissão de Auditoria examinou as propostas do Conselho de Administração, a apresentar ao Senhores Accionistas, o Relatório de Gestão individual e consolidado e as demonstrações individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, os quais incluem as demonstrações da posição financeira individual e consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respectivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia.

Adicionalmente, analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria concorda com as Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2014 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Em face do exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão individual e consolidado em 31 de Dezembro de 2014, bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que recomenda a sua aprovação pelos Accionistas.

Queluz de Baixo, 23 de fevereiro de 2015

A Comissão de Auditoria,

Tirso Olazábal (Presidente)

Jaime Roque de Pinho D' Almeida

Javier Lazaro